

Ano CIX da IOE
111ª da República
Nº 29.409

DIÁRIO OFICIAL

100%
ELETRÔNICO

02 cadernos - 32 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

ENÉAS MARTINS (LII)

No dia 28 de abril de 1916, o governador Enéas Martins, através do Decreto nº 3098, regulamentava o serviço da Loteria do Estado do Pará.

O concessionário da loteria, por força do contrato e das prescrições legais do regulamento, recolheria à tesouraria do Estado, dentro de 48 horas após cada sorteio, dez por cento do valor exato dos bilhetes vendidos. As extrações seriam anunciadas pela imprensa, indicando local, dia e hora dos respectivos sorteios, bem como o pagamento dos prêmios. E quanto à fiscalização, para garantia dos interesses do Estado e do público, o governo nomearia dois fiscais bacharéis em direito.

O concessionário se obrigaria, entre outros compromissos, a extrair anualmente duas loterias especiais em benefício da Santa Casa de Misericórdia do Pará, à qual caberia todo o produto líquido das extrações.



Imprensa Oficial do Estado
OnLine

www.ioepa.com.br

e-mail: diario@ioepa.com.br

Governo decreta luto oficial de sete dias por Mário Covas

O governador do Estado, em exercício, decreta luto oficial de sete dias, a contar do dia 6 de março, em homenagem à memória do governador de São Paulo, Mário Covas. De acordo com o decreto, Mário Covas contribuiu com o "processo de solidificação dos princípios

democráticos desta Nação, cuja carreira foi sempre pautada na determinação e no compromisso com o desenvolvimento socioeconômico do País" e pelo "especial apoio prestado aos assuntos pertinentes ao Estado do Pará".

(Caderno 1 - Pág. 3)

Assembléia legislativa promulga lei para criação de cartórios

A Assembléia Legislativa promulga a lei nº 6.350 que cria cartórios em várias localidades no Estado. Os cartórios são de registro civil de nascimento, casamento e óbito, cartórios de notas e

cartório de registro de propriedade de imóveis e protesto de títulos. De acordo com a lei, haverá pelo menos um tabelião de notas em cada município.

(Caderno 1 - Pág. 14)

Prorrogação de contrato

A Setran, a CDP e a Ahimor assinam termo aditivo para execução de serviços de engenharia, através de dragagem de aprofundamento, para complementar a desobstrução do canal de acesso ao Terminal Fluvial do Arapari. O material da dragagem será destinado à Cohab para implantação de projetos habitacionais.

(Caderno 1 - Pág. 15)

Segurança em terminais

A Fterpa assina convênio com a Polícia Militar para garantir a segurança dos usuários nos terminais rodoviários dos municípios de Belém, Mosqueiro, Vigia, Castanhal, Santa Maria do Pará, Capaneima e Salinópolis. O valor do convênio é de R\$ 60 mil.

(Caderno 1 - Pág. 15)

Estágio para graduandos

A Uepa assina convênio com a Prefeitura Municipal de Paragominas. A intenção é desenvolver práticas de ensino para acadêmicos dos cursos de graduação em enfermagem e medicina, no âmbito hospitalar e centros de saúde. O convênio tem validade de um ano.

(Caderno 1 - Pág. 12)

Convênio da Seplan

A Seplan firma parceria com a Prefeitura de Brejo Grande do Araguaia para execução do Programa de Desenvolvimento da Escola (PED) no município.

(Caderno 1 - Pág. 3)



226-0556



ALMIR GABRIEL

GOVERNADOR DO ESTADO

HELDEGÁRIO DE FIGUEIREDO NUNES

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

MARTÍNHO CARMO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

CLIMÊNIE BERNARDETE DE ARAÚJO PONTES

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIOS ESPECIAIS

GOVERNO

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

GESTÃO

FRANCISCO SETÍLIO BELICH DE SOUZA LEAO

INFRA-ESTRUTURA

JOSE AUGUSTO SOARES AFFONSO

PRODUÇÃO

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

DEFESA SOCIAL

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

PROTEÇÃO SOCIAL

MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL

PROMOÇÃO SOCIAL

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIOS EXECUTIVOS

EDUCAÇÃO

MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS

AGRICULTURA

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS JELIA KAYATHI

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

SEGURANÇA PÚBLICA

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

TRANSPORTE

PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

OBRAS PÚBLICAS

HAROLDO COSTA BEZERRA

TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

SULEIMA FRAHA PEGADO

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

RAMIRO JAIME BENTES

CULTURA

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

FAZENDA

TERESA LUISA MARTINS COELHO CATIVO ROSA

SAÚDE PÚBLICA

EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO

JUSTIÇA

MARIA DE LOURDES SILVA DA SILVEIRA

ESPORTE E LAZER

FRANCISCO DIAS FERNANDES

DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

ITALO DE ALMEIDA MACOLA JUNIOR

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

CEL. PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA

POLÍCIA MILITAR

CEL. PM MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CEL. BM JOSE CUPERTINO CORREIA

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

JOSE ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS

CONSULTOR GERAL DO ESTADO

OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE

PROCURADOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

GLEDSON ANTONIO DO NASCIMENTO DINIZ

NESTA EDIÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS
 Extratos de Portaria Cad.1-Pág.13

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO
 Lei Cad.1-Pág.14

AUDITORIA GERAL DO ESTADO
 Portarias Cad.1-Pág.12

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
 Portarias Cad.1-Pág.3
 Resultado de Julgamento Cad.1-Pág.3

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
 Resultado de Licitação Cad.1-Pág.3

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
 Convocação Cad.1-Pág.13

DEFENSORIA PÚBLICA
 Portarias Cad.1-Pág.13

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
 Portarias Cad.1-Pág.12
 Extrato de Termo Aditivo Cad.1-Pág.12
 Errata Cad.1-Pág.13
 Aviso Cad.1-Pág.13

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ
 Contratos Cad.1-Pág.12

EMPRESA PÚBLICA OPFR LOYOLA
 Aviso de Edital Cad.1-Pág.15
 Extratos Contratuais Cad.1-Pág.15

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
 Tomada de Preços Cad.1-Pág.14

FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ
 Portaria Cad.1-Pág.15
 Convênio Cad.1-Pág.15

GABINETE DO GOVERNADOR
 Decreto Cad.1-Pág.3

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
 Portaria Cad.1-Pág.12

INSTITUTO DE ARTES DE PARÁ
 Termo Aditivo Cad.1-Pág.12

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
 Tornar sem Efeito Cad.1-Pág.13
 Termo Aditivo Cad.1-Pág.13

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
 Termo Aditivo Cad.1-Pág.15
 Atos Administrativos Cad.1-Pág.15

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
 Portarias Cad.1-Pág.13

PARTICULARES
 Ahimor Cad.1-Pág.15
 Amapalma Cad.1-Pág.15
 Companhia Brasileira de Bauxita Cad.1-Pág.15
 Basa Cad.1-Pág.16
 Redil Cad.1-Pág.16
 Crai Agroindustrial Cad.1-Pág.16
 Agropalma Cad.1-Pág.16
 Cia. Agroindustrial Cad.1-Pág.16
 Cia. Refinadora da Amazônia Cad.1-Pág.16

PREFEITURAS
 Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu Cad.1-Pág.14
 Prefeitura Municipal de Paraupabas Cad.1-Pág.16
 Prefeitura Municipal de Redenção Cad.1-Pág.16
 Prefeitura Municipal de Tucuruí Cad.1-Pág.16

PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ
 Portaria Cad.1-Pág.13

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
 Portarias Cad.1-Pág.4

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
 Extrato de Termo Aditivo Cad.1-Pág.6
 Homologação Cad.1-Pág.6
 Revogação Cad.1-Pág.6
 Portarias Cad.1-Pág.7

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
 Portarias Cad.1-Pág.11
 Extrato de Contrato Cad.1-Pág.11
 Errata Cad.1-Pág.12

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
 Portarias Cad.1-Pág.4
 Anúncio de Pauta de Julgamento Cad.1-Pág.4
 Edital de Notificação Cad.1-Pág.4
 Retirada de Pauta Cad.1-Pág.4

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA
 Portarias Cad.1-Pág.10

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS
 Extrato de Termo Aditivo Cad.1-Pág.11
 Portaria Cad.1-Pág.11

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
 Portarias Cad.1-Pág.3
 Extrato de Convênio Cad.1-Pág.3

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
 Portarias Cad.1-Pág.11
 Aviso Cad.1-Pág.11
 Inexigibilidade de Licitação Cad.1-Pág.11
 Resoluções Cad.1-Pág.11

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 Portarias Cad.1-Pág.3
 Termo de Distrato Cad.1-Pág.3
 Termo Aditivo Cad.1-Pág.3

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL
 Portaria Cad.1-Pág.13
 Aviso de Edital Cad.1-Pág.13

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
 Editais Cad.1-Pág.12
 Extrato de Convênio Cad.1-Pág.12

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
 Ata de Audiência de Distribuição Automática Cad.1-Pág.5
 Resultado de Julgamento de Propostas Cad.1-Pág.1

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA
 Boletim nº 029/01 Cad.1-Pág.1

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA
 Edital de Citação Cad.1-Pág.3
 Edital de Intimação Cad.1-Pág.3

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA
 Boletim nº 124/01 Cad.1-Pág.3

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA
 Boletim nº 023/01 Cad.1-Pág.4

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
 Extratos de Nota de Empenho Cad.1-Pág.5

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
 Pauta de Julgamento Cad.1-Pág.16
 Aviso de Licitação Cad.1-Pág.16
 Portarias Cad.1-Pág.16

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
 VTB de Breves Cad.1-Pág.16
 13ª VTB de Belém Cad.1-Pág.8
 10ª VTB de Belém Cad.1-Pág.9
 7ª VTB de Belém Cad.1-Pág.14
 4ª VTB de Belém Cad.1-Pág.7
 3ª VTB de Belém Cad.1-Pág.6
 1ª VTB de Belém Cad.1-Pág.15
 Secretaria da 3ª Turma Cad.1-Pág.13
 Edital nº 06/01 da 2ª Turma Cad.1-Pág.15

QUARTA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2001

DIÁRIO OFICIAL

PORTARIA Nº: 2476/01 DE 01/03/01
NOME: ELZA NEVES ROCHA
MATRÍCULA: 0758647/010
CARGO/LOT: SERV./EE. DR. AGOST. MONTEIRO/ANANINDEUA
PERÍODO: 08/01/01 A 21/02/01

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº: 2444/01 DE 01/03/01
NOME: ANA LÚCIA DE MIRANDA
MATRÍCULA: 5791081/018
CARGO/LOT: SERV./EE. SRA ANUNCIACAO/ANANINDEUA
PERÍODO: 08.12.00 À 06.01.01

PORTARIA Nº: 2504/01 DE 01.03.01
NOME: SOCORRO GLEICE SILVA ALMEIDA
MATRÍCULA: 0466409/018
CARGO/LOT: AG.PORT/EE. CABANAGEM/ BELÉM
PERÍODO: 02.12.00 À 15.02.01

PORTARIA Nº: 2578/01 DE 01.03.01
NOME: BENEDITO CORREA DOSSANTOS
MATRÍCULA: 0379883/016
CARGO/LOT: AG.PORT/EE.FRANC.S.R. PEREIRA/STO A. DO TAU
PERÍODO: 29.12.00 À 28.02.01

PORTARIA Nº: 2579/01 DE 01.03.01
NOME: RAIMUNDA NEVES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0423165/012
CARGO/LOT: SERV./E.D. MARIO DEM. V. BOAS/BUJARU
PERÍODO: 18.11.00 À 27.12.00

PORTARIA Nº: 2580/01 DE 01.03.01
NOME: CLAUDETE NIGUEIRA DE SOUZA
MATRÍCULA: 5820707/017
CARGO/LOT: PROF/EE. AMAB. A. PEREIRA/CONCORUJA DO PARA
PERÍODO: 02.02.01 À 06.03.01

PORTARIA Nº: 2577/01 DE 01.03.01
NOME: SEBASTIÃO DAMASCENO FERREIRA
MATRÍCULA: 5254841/014
CARGO/LOT: PROF/EE. FERNANDO FERRARI/MARITUBA
PERÍODO: 10.11.00 À 09.12.00

PORTARIA Nº: 2576/01 DE 01.03.01
NOME: LIANA PIRES TEIXEIRA
MATRÍCULA: 0188182/013
CARGO/LOT: PROF/EE. ARACY MARQUES/SALINÓPOLIS
PERÍODO: 31.10.00 À 14.12.00

PORTARIA Nº: 05/01 DE 09.01.01
NOME: JOSEFA SANTOS LAURINDO
MATRÍCULA: 0282928/013
CARGO/LOT: PROF/EMEF/PROFANTONIO G. LINS/ALTAMIRA
PERÍODO: 11.10.00 À 10.12.00

PORTARIA Nº: 2519/01 DE 01/03/01
NOME: MARIZALDA OLIVEIRA DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 0683531/014
CARGO/LOT: PROF/EE. BRÁSILIA/ICOARACI
PERÍODO: 20/12/00 A 20/02/01

PORTARIA Nº: 2505/01 DE 01/03/01
NOME: ELZA ARAÚJO MIRANDA
MATRÍCULA: 0284874/010
CARGO/LOT: PROF./EE. SUB. OF. EDVALDO B. JESUS/ICOARACI
PERÍODO: 19/11/00 A 03/12/00

PORTARIA Nº: 2507/01 DE 01/03/01
NOME: MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS CHAVES
MATRÍCULA: 0314811/020
CARGO/LOT: PROF./EE. DEOD. DE MENDONÇA/BELÉM
PERÍODO: 13/12/00 A 31/01/01

PORTARIA Nº: 2506/01 DE 01/03/01
NOME: MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS CHAVES
MATRÍCULA: 0314811/020
CARGO/LOT: PROF./EE. DEOD. DE MENDONÇA/BELÉM
PERÍODO: 12/10/00 A 12/12/00

PORTARIA Nº: 2508/01 DE 01/03/01
NOME: MARIVALDA MARQUES LOPES
MATRÍCULA: 0551082/018
CARGO/LOT: SERV./EE. PE. BENEDITO CHAVES/BELÉM
PERÍODO: 02/12/00 A 02/02/01

PORTARIA Nº: 2509/01 DE 01/03/01
NOME: REINALDO OSCAR DA COSTA MOREIRA
MATRÍCULA: 5358108/018
CARGO/LOT: PROF./EE. ONEIDE DE S. TAVARES/ANANINDEUA
PERÍODO: 14/12/00 A 14/01/01

PORTARIA Nº: 2510/01 DE 01/03/01
NOME: ANA MARIA MONTEIRO CORRÊA
MATRÍCULA: 0489344/012
CARGO/LOT: AG. ADM./EE. ALEXANDRE Z. ASSUNÇÃO/BELÉM
PERÍODO: 20/01/01 A 30/01/01

PORTARIA Nº: 2511/01 DE 01/03/01
NOME: ALUISIO DA COSTA FRANÇA
MATRÍCULA: 0530611/017
CARGO/LOT: PROF./EE. HILDA VIEIRA/BELÉM
PERÍODO: 01/01/01 A 31/03/01

PORTARIA Nº: 2512/01 DE 01/03/01
NOME: ADELI TRINDADE
MATRÍCULA: 5349893/018
CARGO/LOT: PROF./EE. ALM. GUILHONEL/BELÉM
PERÍODO: 29/01/01 A 25/02/01

PORTARIA Nº: 2513/01 DE 01/03/01
NOME: ANA CRISTINA SANTOS FREITAS
MATRÍCULA: 0383686/013
CARGO/LOT: AG. PORT/EE. DR. A. MONTEIRO/ANANINDEUA
PERÍODO: 23/01/01 A 02/03/01

PORTARIA Nº: 2514/01 DE 01/03/01
NOME: CELSO JOVINO DA SILVA
MATRÍCULA: 0181340/012
CARGO/LOT: PROF./EE. HILDA VIEIRA/BELÉM
PERÍODO: 12/01/01 A 11/04/01

PORTARIA Nº: 2516/01 DE 01/03/01
NOME: MARIA THERIEZA DOS SANTOS LAREDO
MATRÍCULA: 5713110/011
CARGO/LOT: PROF./EE. CAMILO SALGADO/BELÉM
PERÍODO: 09/12/00 A 09/01/01

PORTARIA Nº: 2517/01 DE 01/03/01
NOME: MARINALDO CARREIRA MAIA
MATRÍCULA: 0194034/024
CARGO/LOT: PROF./COL. INT. FRANCISCO S. NUNES/BELÉM
PERÍODO: 21/11/00 A 10/12/00

PORTARIA Nº: 2518/01 DE 01/03/01
NOME: MARINALDO CARREIRA MAIA
MATRÍCULA: 0194034/024
CARGO/LOT: PROF./COL. INT. FRANC. S. NUNES/BELÉM
PERÍODO: 11/12/00 A 02/01/01

PORTARIA Nº: 2525/01 DE 01/03/01
NOME: LUIZ ROBERTO DUARTE DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0301736/019
CARGO/LOT: AG. ADM./EE. JUSTO CHERMONT/BELÉM
PERÍODO: 12/12/00 A 09/02/01

PORTARIA Nº: 2526/01 DE 01/03/01
NOME: RAIMUNDA RITA VIERIA SANTOS
MATRÍCULA: 0757659/016
CARGO/LOT: ESC. DAT./EE. PROF. G. M. RIBEIRO/BELÉM
PERÍODO: 02/10/00 A 02/12/00

PORTARIA Nº: 2524/01 DE 01/03/01
NOME: ODÍLIA DA SILVEIRA CARDOSO
MATRÍCULA: 0387312/011
CARGO/LOT: AG. PORT./EE. DOM. ALB. G. RAMOS/ANANINDEUA
PERÍODO: 19/12/00 A 19/01/01

PORTARIA Nº: 2523/01 DE 01/03/01
NOME: ALBERTINA RIBEIRO DO AMARAL
MATRÍCULA: 0470538/011
CARGO/LOT: INP. DE ALUNOS/EE. JARBAS P. SOUZA/BELÉM
PERÍODO: 26/12/00 A 30/01/01

PORTARIA Nº: 2522/01 DE 01/03/01
NOME: NÚBIA MÁRCIA BARBOSA MARTINS
MATRÍCULA: 0348244/010
CARGO/LOT: AG. ADM./EE. A. C. M. KLAUTAU/ANANINDEUA
PERÍODO: 15/12/00 A 29/12/00

PORTARIA Nº: 2521/01 DE 01/03/01
NOME: CELINA LÚCIA DE MELO PINHEIRO
MATRÍCULA: 0753327/018
CARGO/LOT: PROF./EE. INGLÊS DE SOUZA/MOSQUEIRO
PERÍODO: 30/10/00 A 26/11/00

PORTARIA Nº: 2520/01 DE 01/03/01
NOME: MARYLENE MENDES SOARES
MATRÍCULA: 0525960/017
CARGO/LOT: PROF./EE. DOMINGAS A. NUNES/BELÉM
PERÍODO: 10/11/00 A 10/01/01

LICENÇA ASSISTÊNCIA
PORTARIA Nº: 2575/01 DE 01.03.01

Nº DE DIAS: 017
NOME: VERA LÚCIA SILVA DA SILVA
MATRÍCULA: 0558079/014
CARGO/LOT: PROF./EE. DOM. CALABRIA/MARITUBA
PERÍODO: 03.10.00 À 19.10.00

PORTARIA Nº: 120/01 DE 08.02.01
Nº DE DIAS: 15
NOME: MARINALVA MONTEIRO DE SOUSA CAMPI
MATRÍCULA: 0264270/010
CARGO/LOT: PROF./EE. GOV. FERNANDO GUILHON/SANTARÉM
PERÍODO: 22.01.01 A 05.02.01

LICENÇA LUTO
PORTARIA Nº: 2582/01 DE 01.03.01
NOME: SOCORRO COELI MIQUELI DE MAGALHÃES RAMOS
MATRÍCULA: 0447790/021
CARGO/LOT: PROF./FUN. ESC. AGRO./J. KUBITSCHK/ BENEVIDES
PERÍODO: 03.01.01 A 10.01.01

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA Nº: 085/01 DE 05/02/01

NOME: CELSO LUIZ TEIXEIRA
MATRÍCULA: 5410150/019
PERÍODO: 02/04/01 A 01/05/01
ANO: 2001
UNIDADE: EZERJELMÔNICO DE MATOS/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 84/01 DE 05/02/01 (COLETIVA)
NOME: CLAUDETE MARIA DUARTE DE OLIVEIRA E OUTROS
MATRÍCULA: 0272257/011
PERÍODO: 02/04/01 A 01/05/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. EZERJELMÔNICO DE MATOS/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 83/01 DE 02/02/01
NOME: DELANA DOS SANTOS GUIMARÃES
MATRÍCULA: 5278104/018
PERÍODO: 02/01/01 A 01/05/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. DOM TIAGO RYAN/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 82/01 DE 02/02/01
NOME: MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 0270253/015
PERÍODO: 02/04/01 A 001/05/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. DOM TIAGO RYAN/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 81/01 DE 02/02/01
NOME: MARAIA MADALENA PIMENTEL DE SOUSA
MATRÍCULA: 0268453/019
PERÍODO: 02/04/01 A 01/05/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. BARÃO DO TAPAJÓS/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 80/01 DE 02/02/01 (COLETIVA)
NOME: FRANCISCO RIBEIRO DOS SANTOS E OUTROS
MATRÍCULA: 5247756/011
PERÍODO: 02/04/01 A 01/05/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. ALVARO ADOLFO DA SILVEIRA/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 79/01 DE 05/02/01 (COLETIVA)
NOME: HELOISA CHAVES LAMEIRA E OUTROS
MATRÍCULA: 0270415/015
PERÍODO: 02/04/01 A 01/05/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. ALVARO ADOLFO DA SILVEIRA/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 78/01 DE 02/02/01
NOME: SEBASTIANA SOUZA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5317380/012
PERÍODO: 02/04/01 A 01/05/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. ALM. SOARES DUTRA/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 77/01 DE 02/02/01
NOME: MARIA AURÉLIA DE SOUSA PEIXOTO
MATRÍCULA: 0263575/019
PERÍODO: 02/04/01 A 01/05/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. ALM. SOARES DUTRA/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 76/01 DE 02/01/01
NOME: RAIMUNDA ROSENIRA PEREIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0269034/016
PERÍODO: 02/04/01 A 01/05/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. ALM. SOARES DUTRA/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 75/01 DE 02/02/01
NOME: EDGAR JOSÉ VASCONCELOS REGO
MATRÍCULA: 5120543/015
PERÍODO: 02/04/01 A 01/05/01
ANO: 2001
UNIDADE: 5ª URE DE SANTARÉM

PORTARIA Nº: 219/00 DE 14/11/00
NOME: OLDAIR MORAIS FERNANDES
MATRÍCULA: 0247251/011
PERÍODO: 02/01/01 A 15/02/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. IMACULADA CONCEIÇÃO/MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº: 218/00 DE 14/11/00
NOME: MARIA ODETE GOMES DOSSANTOS
MATRÍCULA: 0586196/012
PERÍODO: 02/01/01 A 31/01/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. IMACULADA CONCEIÇÃO/MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº: 30/01 DE 12/02/01
NOME: MARIA MARQUES ALVES
MATRÍCULA: 0670480/016
PERÍODO: 02/04/01 A 01/05/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PRESID. CASTELO BRANCO/ PARAGOMINAS

PORTARIA Nº: 005/01 DE 12/02/01
NOME: BENEDITO SILVA
MATRÍCULA: 0223158/011
PERÍODO: 01/03/01 A 30/03/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PROF. FRANCISCO NUNES/IRITUJA

PORTARIA Nº: 006/01 DE 12/02/01
NOME: LAURA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0223514/019
PERÍODO: 01/03/01 A 30/03/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PROF. FRANCISCO NUNES/IRITUJA

PORTARIA Nº: 007/01 DE 12/02/01
NOME: MERCEDES DA SILVA OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0223204/016
PERÍODO: 01/03/01 A 30/03/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PROF. FRANCISCO NUNES/IRITUJA

PORTARIA Nº: 008/01 DE 12/02/01
NOME: SILONITA PEDREIRA VIANA
MATRÍCULA: 0223778/017
PERÍODO: 01/03/01 A 14/04/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PROF. FRANCISCO NUNES/IRITUIA

PORTARIA Nº: 009/01 DE 12/02/01
NOME: MARIA DA PENHA DE ARAÚJO LIMA
MATRÍCULA: 6037763/021
PERÍODO: 01/03/01 A 30/03/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. HILDEBERTO REIS/AURORA DO PARÁ

PORTARIA Nº: 011/01 DE 12/02/01
NOME: FRANCISCO ALVES BARBOSA
MATRÍCULA: 5261848/015
PERÍODO: 02/04/01 A 01/05/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. HILDEBERTO REIS/AURORA DO PARÁ

PORTARIA Nº: 012/01 DE 12/02/01
NOME: MARIA DE FARIAS BORGES
MATRÍCULA: 0588156/016
PERÍODO: 02/04/01 A 01/05/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. HILDEBERTO REIS/AURORA DO PARÁ

PORTARIA Nº: 013/01 DE 12/02/01
NOME: ENEDINA MOREIRA PINTO DA CUNHA
MATRÍCULA: 0199877/010
PERÍODO: 02/04/01 A 01/05/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MANOEL EMÍLIO PANTOJA/AURORA DO PARÁ

PORTARIA Nº: 014/01 DE 12/02/01
NOME: MARIA MARTINHA SODRÉ GOMES
MATRÍCULA: 0587990/017
PERÍODO: 02/04/01 A 01/05/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MINISTRO TARSO DUTRA/AURORA DO PARÁ

PORTARIA Nº: 015/01 DE 12/02/01
NOME: MANOEL TRINDADE BORGES
MATRÍCULA: 0223123/016
PERÍODO: 02/04/01 A 01/05/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PROF. FRANCISCO NUNES/IRITUIA

PORTARIA Nº: 016/01 DE 12/02/01
NOME: ANA MARIA MOREIRA LEITÃO
MATRÍCULA: 6034101/022
PERÍODO: 02/04/01 A 01/05/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PRESID. CASTELO BRANCO/PARAGOMINAS

PORTARIA Nº: 017/01 DE 12/02/01
NOME: MARIA HELENA DA SILVA SOUZA
MATRÍCULA: 0431079/017
PERÍODO: 02/04/01 A 01/05/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PRESID. CASTELO BRANCO/PARAGOMINAS

PORTARIA Nº: 115/01 DE 05.02.01
NOME: RONALDO DOS SANTOS MELO
MATRÍCULA: 5406510/019
PERÍODO: 02.01.01 A 01.05.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. OLGARICE DA S. RODRIGUES/AVEIRO

PORTARIA Nº: 114/01 DE 05.02.01
NOME: ANTONIO RODRIGUES FERNANDES
MATRÍCULA: 5395380/012
PERÍODO: 02.04.01 A 01.05.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. OSVALDO MELO/AVEIRO

PORTARIA Nº: 113/01 DE 05.02.01
NOME: LAURA CORRÊA
MATRÍCULA: 5368693/010
PERÍODO: 02.04.01 A 01.05.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. SÃO JOÃO BATISTA/AVEIRO

PORTARIA Nº: 112/01 DE 05.02.01
NOME: WILSON ROCHA DE OLIVEIRA FILHO
MATRÍCULA: 5454654/013
PERÍODO: 02.04.01 A 01.05.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. FERNANDO JOSÉ DE L. GUILHON/AVEIRO

PORTARIA Nº: 111/01 DE 05.02.01
NOME: JORGE VIEIRA DA LUZ
MATRÍCULA: 5406404/016
PERÍODO: 02.04.01 A 01.05.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MARIA DA SILVA NUNES/AVEIRO

PORTARIA Nº: 110/01 DE 05.02.01 (COLETIVA)
NOME: BENÍCIO DA SILVA NOGUEIRA E OUTROS
MATRÍCULA: 5247209/014
PERÍODO: 02.04.01 A 01.05.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. TEREZINHA DEF. RODRIGUES/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 109/01 DE 05.02.01
NOME: MARIA DALVA DA SILVA CORRÊA
MATRÍCULA: 0263613/011
PERÍODO: 02.04.01 A 01.05.01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. SÃO RAJUNDO NONATO/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 108/01 DE 05.02.01
NOME: EDMAR ALVES DE MELO
MATRÍCULA: 0260167/019
PERÍODO: 02.04.01 A 01.05.01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. SÃO JOSÉ/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 107/01 DE 05.02.01 (COLETIVA)
NOME: JOSÉ JOÃO CASTRO COSTA E OUTROS
MATRÍCULA: 5584620/019
PERÍODO: 02.04.01 A 01.05.01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. DIOCESANA SÃO FRANCISCO/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 106/01 DE 05.02.01
NOME: MARIA EVANILDE DE LIMA
MATRÍCULA: 0272027/013
PERÍODO: 02.04.01 A 01.05.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. SÃO FELIPE/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 104/01 DE 05.01.01
NOME: WALTER JOSÉ DE SOUZA GÓES
MATRÍCULA: 0268143/016
PERÍODO: 02.04.01 A 01.05.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. RODRIGUES DOS SANTOS/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 103/01 DE 05.02.01
NOME: MARIA DE LOURDES LOPESSENA
MATRÍCULA: 0269069/011
PERÍODO: 02.04.01 A 01.05.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. RODRIGUES DOS SANTOS/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 102/01 DE 05.02.01
NOME: MARIA DAS GRAÇAS SILVA DUARTE
MATRÍCULA: 0262021/016
PERÍODO: 02.04.01 A 16.05.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. RICHARD HENNINGTON/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 101/01 DE 05.02.01
NOME: ROSICLEIA SOUSA DA GAMA
MATRÍCULA: 5317363/011
PERÍODO: 02.04.01 A 01.05.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PLÁCIDO DE CASTRO/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 100/01 DE 05.02.01 (COLETIVA)
NOME: AMÉLIA PINHEIRO DOS SANTOS E OUTROS
MATRÍCULA: 0273066/016
PERÍODO: 02.04.01 A 01.05.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PLÁCIDO DE CASTRO/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 99/01 DE 05.02.01
NOME: MARIA DO SOCORRO MIRANDA DE SOUSA
MATRÍCULA: 5297540/019
PERÍODO: 02.04.01 A 01.05.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PEDRO ÁLVARO CABRAL/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 98/01 DE 01.05.01
NOME: VERA MARIA VIANA DA SILVA
MATRÍCULA: 0265489/018
PERÍODO: 02.04.01 A 01.05.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PEDRO ÁLVARO CABRAL/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 97/01 DE 05.02.01
NOME: SILMA SILVA E SILVA
MATRÍCULA: 0261254/013
PERÍODO: 02.04.01 A 16.05.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PEDRO ÁLVARES CABRAL/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 96/01 DE 05.02.01 (COLETIVA)
NOME: MARIA LEDA DA SILVA LEITE E OUTROS
MATRÍCULA: 0557650/014
PERÍODO: 02.04.01 A 01.05.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. ONÉSIMA P. DE BARROS/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 95/01 DE 05.02.01
NOME: MARIA HELENA BURMANN FELLER
MATRÍCULA: 5377129/010
PERÍODO: 02.04.01 A 01.05.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. OLINDO DO CARMO NEVES/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 94/01 DE 05.02.01
NOME: ALZIRA PINTO SILVA
MATRÍCULA: 0765201/019
PERÍODO: 02.04.01 A 01.05.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. NOSSA SRA APARECIDA/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 93/01 DE 05.02.01
NOME: DOMINGAS OLIVEIRA DO CARMO
MATRÍCULA: 5317509/018
PERÍODO: 02.04.01 A 01.05.01

ANO: 2001
UNIDADE: EE. MADRE IMACULADA/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 92/01 DE 05.02.01 (COLETIVA)
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES E OUTROS
MATRÍCULA: 0266434/014
PERÍODO: 02.04.01 A 01.05.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MADRE IMACULADA/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 91/01 DE 05.02.01
NOME: ANTERO RODRIGUES PINTO
MATRÍCULA: 5128676/018
PERÍODO: 02.04.01 A 01.05.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. GONÇALVES DIAS/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 90/01 DE 05.02.01
NOME: DULCINEIA GUIMARÃES CARDOSO
MATRÍCULA: 5301351/010
PERÍODO: 02.04.01 A 01.05.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. FREI OTHMAR/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 89/01 DE 05.02.01 (COLETIVA)
NOME: JOANA DAS GRAÇAS SANTOS MARQUES E OUTROS
MATRÍCULA: 0271497/015
PERÍODO: 02.04.01 A 01.05.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. FREI OTHMAR/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 88/01 DE 05.02.01
NOME: DAMIÃO DA CUNHA SIQUEIRA
MATRÍCULA: 0267325/014
PERÍODO: 02.04.01 A 01.05.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. FREI AMBRÓSIO/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 87/01 DE 02.05.01
NOME: WILSON RIBEIRO PAZ
MATRÍCULA: 5278627/010
PERÍODO: 02.04.01 A 01.05.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. FELISBELO J. SUSSUARANA/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 86/01 DE 05.02.01
NOME: MARIA PEROLINA FERNANDES AMARAL
MATRÍCULA: 0271101/018
PERÍODO: 02.04.01 A 01.05.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. FELISBELO J. SUSSUARANA/SANTARÉM



SECRETARIA
EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Secretária: Maria de Lourdes Silva da Silveira
Rua 28 de Setembro, 339 - (091) 293-2597

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA
PORTARIAS

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 18, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2000

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a Instrução Normativa PORTARIA Nº 002, de 01.01.89/SEFA, RESOLVE:

CONCEDER a servidora ALDENICE PIRES DE ANDRADE, Suprimento de Fundos, conforme abaixo discriminado, para despesas de pronto pagamento da SEJU, no período de 14.02 a 15.03.2001.

3349036 R\$-300,00
3349039 R\$-300,00
3349030 R\$-400,00

CONCEDER o prazo de 30 (trinta) dias após a data de aplicação, para encaminhamento da prestação de contas ao CAFIN, sendo que após este período, estará a servidora sujeita a Tomada de Contas Especiais a ser promovido pelo Tribunal de Contas do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 13 de fevereiro de 2001.

MARIA DE LOURDES SILVA DA SILVEIRA
Secretária Executiva de Justiça

PORTARIA Nº 20 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2001

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a Instrução Normativa PORTARIA Nº 002, de 01.01.89/SEFA, RESOLVE:

CONCEDER ao servidor MANOEL DE LIMA MOUTA, Suprimento de Fundos, conforme abaixo discriminado, para despesas de pronto na viagem à cidade de Marabá/PA, no período de 19.02 a 21.02.2001.

3349036 R\$-150,00
3349030 R\$-200,00

CONCEDER o prazo de 05 (cinco) dias após a data de aplicação, para encaminhamento da prestação de contas ao CAFIN, sendo que após este período, estará o servidor sujeito a Tomada de Contas Especiais a ser promovido pelo Tribunal de Contas do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 14 de fevereiro de 2001.

MARIA DE LOURDES SILVA DA SILVEIRA
Secretária Executiva de Justiça

QUARTA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2001

DIÁRIO OFICIAL

PORTARIA Nº 26 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2001
A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a Instrução Normativa PORTARIA Nº 002, de 01.01.89/SEFA, RESOLVE:

CONCEDER ao servidor ROZA MARLENEMOIDOLO, Suprimento de Fundos, conforme abaixo discriminado, para despesas de pronto pagamento na viagem aos municípios de CAPITAO POÇO, TUCURUI, COLARES, MOJU, SANTA IZABEL DO PARÁ e ANANINDEUA/PA, no período de 01.03 a 31.03.2001.

PORTARIA Nº 27, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2001
A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a Instrução Normativa PORTARIA Nº 002, de 01.01.89/SEFA, RESOLVE:

DIÁRIAS
PORTARIA Nº 21, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2001
A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº 024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2001
A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 29394/2001 RESOLVE:



SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Secretário: Haroldo Bezerra
Trav. do Glaco, 2158 - (091) 226-4351

RESUMO DE PORTARIAS SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 183 DE 5 DE MARÇO DE 2001
NOME(S): Antônio Sérgio Monteiro de Oliveira
CARGO: Chefe do Núcleo Regional de Santarém
MATRÍCULA(S): 631-4090-032

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO
1º (PRIMEIRO) T.A. - OES Nº 28/00 - CONVITE Nº 31/00
PARTES: SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x LUIZ PIRES MAIA JÚNIOR - CNPJ Nº 15.755.986/0001-87

1º (PRIMEIRO) T.A. - OES Nº 43/00 - CONVITE Nº 37/00
PARTES: SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x CONSTRUTORA HAMAD LTD - CNPJ Nº 04.375.531/0001-10



SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE

Secretário: Eduardo Luiz da Silva Loureiro
Av. Cons. Furtado, 1597 - (091) 223-1257

AVISO
A Comissão Permanente de Licitação/SESPA, leva ao conhecimento dos interessados a data de abertura da 2ª fase (propostas financeiras) da CONCORRÊNCIA Nº 001/SESPA/2001, conforme abaixo:

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 15426/2001
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO EXCEPCIONAL (CELLCEPT - MICOFENOLATO MOFETIL 500 MG - 20.450 COMP.)

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE
1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
TORNAR SEM EFEITO

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 006, DE 06 DE MARÇO DE 2001.
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com decisão da maioria dos membros presentes, em Reunião Ordinária realizada no dia 05.03.2001.

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 007, DE 06 DE MARÇO DE 2001.
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com decisão da maioria dos membros presentes, em Reunião Ordinária realizada no dia 05.03.2001.

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 007, DE 06 DE MARÇO DE 2001.
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com decisão da maioria dos membros presentes, em Reunião Ordinária realizada no dia 05.03.2001.

nº 006, de 06 de março de 2001.
Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO
PRESIDENTE DO CES/PA

PORTARIA Nº 11, DE 05 DE MARÇO DE 2001
O Secretário Executivo de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e; Considerando que compete ao Laboratório Central do Estado - LACEN o apoio laboratorial às ações de vigilância de saúde;

PORTARIA Nº 012 DE 05 DE MARÇO DE 2001
O Secretário Executivo de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto na Correspondência Circular nº 27 de 24/08/2000, na qual determina a subordinação das Unidades de Referências Especializadas à 1ª Regional de Proteção Social;

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2001-SEEL, DE 06.03.2001.
PARTES: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer-SEEL, com CNPJ nº 03.143.730-0001-30 e do outro lado João Ramid Brarrymi Borges, C.I. nº 957.999 SSP/PA, C.I.C nº 201.736.440-15.

PORTARIA Nº 073/2001-SEEL, DE 06.03.2001
DIÁRIAS: 05 (Cinco) diárias ao servidor FRANCISCO DIAS FERNANDES, Secretário Executivo, Matr: 5827370-010; CPF: 090.111.612-20; Destino: São Domingos do Capim; Período: 08 a 12.03.2001; Objetivo: Participar e acompanhar o desenvolvimento da programação do evento III CAMPEONATO NACIONAL DE SURF NA POROROCA.

PORTARIA Nº 074/2001-SEEL, DE 06.03.2001
DIÁRIAS: 06 (Seis) diárias a servidora Sara Lorenz Melo Viana da Costa; Matr: 0028185-015; CPF: 042.408.982-34; Cargo: Assessora; Destino: São Domingos do Capim; Período: 08 a 13.03.2001; Participar da Comissão Organizadora do Surf na Pororoca, com a responsabilidade na parte de Alimentação, no referido evento.

PORTARIA Nº 075/2001-SEEL, DE 06.03.2001
DIÁRIAS: 06 (Seis) diárias a servidora Tânia Suelli do Rosário; Matr: 5434211-011; CPF: 303.004.522-68; Cargo: Ag. Administrativo; Destino: São Domingos do Capim; Período: 08 a 13.03.2001; Objetivo: Dar apoio ao III Campeonato de Surf na Pororoca.

PORTARIA Nº 076/2001-SEEL, DE 06.03.2001
DIÁRIAS: 06 (Seis) diárias a servidora Maria do Socorro da Silva Pereira; Matr: 5705207-025; CPF: 243.492.492-68; Cargo: Chefe de Gabinete; Destino: São Domingos do Capim; Período: 08 a 13.03.2001; Objetivo: Assessorar a Coordenação do evento III Campeonato Nacional de Surf na Pororoca, naquele município.

PORTARIA Nº 077/2001-SEEL, DE 06.03.2001
DIÁRIAS: 01 (Uma) diária ao servidor Antônio Benedito da Silva; Matr: 2037335-018; CPF: 038.306.242-04; Cargo: Motorista; Destino: São Domingos do Capim; Período: 06.03.01; Objetivo: Conduzir Técnicos ao referido município.

PORTARIA Nº 078/2001-SEEL, DE 06.03.2001
DIÁRIAS: 05 (Cinco) diárias ao servidor Antônio Benedito da Silva; Matr: 2037335-018; CPF: 038.306.242-04; Cargo: Motorista; Destino: São Domingos do Capim; Período: 08 a 12.03.2001; Objetivo: Conduzir o Senhor Secretário até o município de São Domingos do Capim.

ERRATA
PORTARIA Nº 072/2001-SEEL, DE 05.03.2001, PUBLICADA NO DOE Nº 29.408, DE 06.03.01.
Onde se lê: Conceder Adicional Por Tempo de Serviço ao servidor Iran Waldir de Oliveira Lobato.
Leia-se: Conceder Gratificação de Tempo Integral ao servidor Iran Waldir de Oliveira Lobato.

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

CONCESSÃO DE FÉRIAS
PORTARIA Nº 016/2001-AGE DE 05/03/2001
Matriçula Servidor Período
5816629-012 Iris Ayres de Azevedo Gama 02/04/2001 a 31/04/2001
5815924-018 Socorro Garcia Palheta 02/04/2001 a 31/04/2001
IRIS AYRES DE AZEVEDO

PORTARIA Nº 017/2001, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2001
A SUBAUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria 026/2000 de 05 de maio de 2000, RESOLVE:
1- Designar, nos termos do Art. 51, c/c o art. 6º, Inciso XVI, da Lei Federal 8.666/93, os servidores HIPÓLITO DA LUZ DE BARROS GARCIA, matrícula nº 8017921-020, MARIA LISETE DE SOUSA SALOMÃO, matrícula nº 5705398-041 e OCILENE DA SILVA PALHETA, matrícula nº 5723922-036, o primeiro como Presidente e os demais como Membros, para desenvolverem as atividades inerentes à COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, desta AGE, relativa a locação de 01 (Um) veículo automotor.
2- Os servidores designados desempenharão suas atividades concomitantemente com seu respectivo cargo ou função, observada a legislação em vigor.
3- A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA - SAGRI
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER-PARÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2001
PARTES: EMATER-Pará e POSTO AZULINO LTDA.
MODALIDADE: Carta Convite nº 001/2001.
OBJETO: Fornecimento de gasolina para abastecimento dos veículos de propriedade da EMATER-Pará.
VIGÊNCIA: 01 de março a 31 de dezembro 2001
VALOR TOTAL: R\$ 46.248,00 (quarenta e seis mil, duzentos e quarenta e oito reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 2012201252901- Manutenção de Serviços de Transportes.
-Elemento de Despesa: 3490-40 - Combustível, Fonte: 001-Governo do Estado.
FORO: Comarca de Ananindeua-Pará
DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2001
ASSINATURAS:
ITALO CLAUDIO FALESI
Presidente da EMATER-Pará
JOSÉ JAIR DE SOUZA
Sócio-Gerente

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2001
PARTES: EMATER-Pará e NORTE TURISMO LTDA.
MODALIDADE: Carta Convite nº 002/2001.
OBJETO: Prestação de Serviços de Agenciamento de passagens aéreas, em trechos Internacionais, Nacionais e Regionais, em linhas regulares.
VIGÊNCIA: 01 de março a 31 de dezembro de 2001.
VALOR TOTAL: R\$ 40.750,00 (quarenta mil, setecentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: Apoio Administrativo, Projeto: Manutenção de Serviços Administrativos Gerais, Elemento: 3490-33, Fonte: 001-Governo do Estado, Valor: R\$10.000,00.
Programa: Finalístico, Projeto: Acompanhamento e Avaliação das Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural, Elemento: 3490-33, Fonte: 046- Governo do Estado, Valor: R\$30.750,00.
FORO: Comarca de Ananindeua-Pará
DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2001.
ASSINATURAS:
ITALO CLAUDIO FALESI
Presidente da EMATER-Pará
ELEMAR PEREIRA FONTENELLE
Diretor da NORTE TURISMO LTDA.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2001
PARTES: EMATER-Pará e ANDRADE & DIAS CONTABILIDADE GERAL
MODALIDADE: Carta Convite nº 003/2001.
OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Auditoria Externa.
VIGÊNCIA: Da duração do trabalho (20 dias).
VALOR TOTAL: R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: Apoio Administrativo, Projeto: Manutenção de Serviços Administrativos Gerais, Fonte: 001-Governo do Estado.
FORO: Comarca de Ananindeua-Pará
DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2001.
ASSINATURAS:
ITALO CLAUDIO FALESI
Presidente da EMATER-Pará
JORGE NEY SANTOS DIAS
Diretor da Firma ANDRADE & DIAS CONTABILIDADE GERAL.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 003/2001
PARTES: Universidade do Estado do Pará e a Prefeitura Municipal de Paragominas.
OBJETO: Desenvolvimento de práticas de ensino no âmbito hospitalar e Centros de Saúde, de acadêmicos dos Cursos de Graduação em Enfermagem e Medicina.
VIGÊNCIA: 01 (um) ano a contar de 05.03.2001.
DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2001
FORO: Belém - Pará
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
Reitor da Universidade do Estado do Pará

Table with columns: Curso, Nome, Pontuação. Lists candidates for various courses like Fisioterapia, Medicina, Enfermagem, etc.

Table with columns: Curso, Nome, Pontuação. Lists candidates for courses like Pedagogia, Engenharia Ambiental, Educação Física, etc.

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 014/2001-IAP
Nº do Contrato Originário: 003/2000. Partes: INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ - CNPJ nº 03319513/0001-58 e PURO AR REFRIGERAÇÃO LTDA - CNPJ/MF nº 01.718.327/0001-66. Objeto do Contrato Originário: assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva de centrais e aparelhos de ar condicionado. Modalidade de Licitação: Convite nº 001/2000-CGAF-IAP. Valor do Contrato originário: R\$3.480,00 (três mil, quatrocentos e oitenta reais). Data e valor dos aditivos anteriores: 1º TA-02-01-2001. Objeto do T. Aditivo: prorrogação de prazo e valor contratual e classificação orçamentária da despesa. Termo Inicial e final do Termo Aditivo: 01-03-2001 a 28-02-2002. Valor do Aditamento: R\$ 3.480,00 (três mil, quatrocentos e oitenta reais). Dotação Orçamentária: 13.122.0125.2900 - 349039. Data da assinatura: 27-02-2001. Ordenador de despesa: João de Jesus Paes Loureiro.

RESUMO/PORTARIA Nº 018/2001 DE 23-02-2001 - SUPRIM. DE FUNDOS
Nome do servidor: José Antonio da Silva Santos. Matrícula nº: 32531-47-010
Valor: R\$ 300,00 (trezentos reais). Dotação/ Elemento de Despesa: 82201.13.573.0100.1250-349034. Período de Aplicação: 30 dias a contar do recebimento.

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA

PORTARIA Nº 022, DE 06 DE MARÇO DE 2001
A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de setembro de 2000
RESOLVE:
CONCEDER, à servidora MARIA DO CARMO DE LIMA MENDES LOBATO, médico, CIC 098654892-87, 02 (duas) diárias correspondente ao deslocamento da cidade de Belém-PA, para a cidade de Brasília, no valor de R\$ 260,00 (Duzentos e sessenta reais), para tratar de assunto relativos à esta fundação, junto ao Ministério da Saúde (Cadastramento UTI ADULTO), e Projeto REFORCUS (Plano de Modernização Gerencial).
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
Presidente / FHCGV
Belém, 06 de março de 2001.

DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: TERCEIRO TERMO ADITIVO
Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 129-99
PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.882.060/0001-40 e a empresa SGE MÉDICOS S/C LTDA - CLIMEM, CNPJ nº 01.728.006/0001-42
OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO:
Contratação de serviços de exame de aptidão física, mental e psicológicos especializados aos usuários deste Departamento.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência nº 002/99 - CPL
OBJETO DO ADITAMENTO:
O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da direção da empresa, a alteração das Cláusulas - Terceira, referente ao "Preço dos exames", a Cláusula Sexta, "Das Obrigações da Contratada e a Cláusula Quarta, referente a "Dotação Orçamentária" do Contrato Originário.
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 330.300,00 (Trezentos e Trinta Mil e Trezentos Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
66201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará.
06 - Defesa e Segurança Pública
125 - Normatização e Fiscalização
0087 - TUDO PELA PAZ
2654 - Implementação de Ações - DIRETRANS
349039-00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 061- Recursos Próprios
VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Início: 01.12.1999
Término: 31.12.2001.
DATA DA ASSINATURA: 05.03.2001
ORDENADORA RESPONSÁVEL:
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente do DETRAN/PA.

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 229/2001-DS/DRH, 05.03.2001
A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - Detran/PA, usando de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 137, da Lei 5.810/94-RJ/U, quanto ao Regime Especial de Trabalho; CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Governamental 2538/94, de 20.05.94, com a nova redação pelo Decreto 2698/94, de 21.06.94; CONSIDERANDO que os servidores constantes desta Portaria, realizam serviços neste Departamento, ultrapassando a jornada normal de trabalho, por extrema necessidade, RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, correspondente a setenta por cento (70%) sobre o vencimento de seu respectivo cargo.
Giovana Núbia Gomes Oliveira
Sebastião Lúcio Rebelo de Oliveira
Art. 2º - DETERMINAR que os referidos servidores cumpram o expediente diário de 08:00 às 18:00 h, enquanto perdurar a necessidade de serviço.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01.03.2001.
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 222/2001-DS/DRH, DE 02.03.2001
A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:
EXONERAR o senhor Raimundo Negão Filho, do Cargo em Comissão, FC-01, de Chefe da Ciretran "C" em Santa Izabel do Pará.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01.03.2001.
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 223/2001-DS/DRH, DE 02.03.2001
A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:
DESIGNAR o servidor Otávio Waldemar Nunes de Souza, Auxiliar de Administração/04, para responder pela Chefia da Ciretran "C" em Santa Izabel do Pará, até ulterior deliberação.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01.03.2001.
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

QUARTA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2001

DIÁRIO OFICIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
CONVÊNIO N.º 131/00

N.º DE TERMO ADITIVO: TERCEIRO
PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA e a Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ n.º 05.853.163/0001-30
OBJETO DO CONVÊNIO: O presente Convênio tem por objeto a implantação de sinalização gráfica e semafórica, nas vias do Município de Marabá.
OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração da Cláusula Terceira (Dotação Orçamentária).
VALOR GLOBAL DO CONVÊNIO: R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

66.201	Departamento de Trânsito do Estado do Pará.
06	Defesa e Segurança Pública.
125	Normatização e Fiscalização.
0087-	Tudo pela Paz.
2654	Implementação de Ações - Diretrans
459051-00-	Obras e Instalações

Fonte: 061- Recursos Próprios.
Data da Assinatura: 02.03.2001.
Ordenadora Responsável:

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

ERRATA

Errata do Extrato do Contrato n.º 154/2001 celebrado entre o DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN/PA, e a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA CARCERÁRIA - APAC - publicado no Diário Oficial do Estado número 22.391, no dia 06.02.2001, referente a Dotação Orçamentária, que passa a constar com a seguinte correção:
Onde se lê: 349036-00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 459051 - 00 - Obras e Instalações.
Leia-se Corretamente: 349039-00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Belém/PA, 02.03.2001

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

AVISO

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela PORTARIA N.º 1615/00 - DS/DAF/CA/DRM, torna pública a abertura do processo licitatório Tomada de Preços n.º 001/2001 - CPL, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza e conservação na sede do DETRAN/PA e Diretrans. A abertura realizará-se no dia 23 de Março de 2001, às 09:30 horas, na Sala de Reuniões da PROJUR. Os interessados em participar do certame poderão adquirir o edital na Sala da Comissão de Licitação, na sede do Órgão, sito Avenida Augusto Montenegro, Km 02, no horário de 08:00 às 13:00 horas, munidos do carimbo da empresa e do comprovante de depósito no valor de 50 (cinquenta) UPP-PA, em favor de DETRAN/PA - conta receita, Banco BANPARÁ, Conta-corrente n.º 181.006-5, banco n.º 037, agência n.º 00015.
Belém, 06 de Março de 2001.

PATRICIA REGINA LEOTY DA CUNHA
Presidente da CPL
VISTO: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA N.º 128/01-DP-G, DE 01.03.01

Servidor: Jucemir Siqueira da Silva matrícula n.º 0032549-017
Diária: 14 (quatorze) Destino: Santarém
Período: 17/02 a 02/03/01
Objetivo: efetuar instalação de cabos lógicos e elétricos na Regional de Santarém.

PORTARIA N.º 120/01-DP-G, DE 01.03.01

Servidor: Adalberto da Mota Souto matrícula n.º 3083462-018
Diária: 02 (duas) Destino: Capanema
Período: 01 a 02/03/01
Objetivo: supervisionar as Regionais.

PORTARIA N.º 127/01-DP-G, DE 01.03.01

Servidor: Guilherme Leles de Assis matrícula n.º 3155340-011
Diária: 12 (doze) Destino: Santarém
Período: 19/02 a 02/03/01
Objetivo: efetuar instalação de cabos lógicos e elétricos na Regional de Santarém.

PORTARIA N.º 129/01-DP-G, DE 02.03.01

Conceder Suprimento de Fundos ao Servidor Alvaro Guilherme Palheta Amazonas, Chefe de Gabinete, matrícula n.º 5281482-012, lotado no Gabinete do Procurador, para ocorrer ao pagamento da despesa abaixo citada:
Exercício Financeiro: 2001
Valor do Suprimento R\$ 600,00 (seiscentos reais)
Período de Aplicação: 30 (trinta) dias
Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.
Órgão: 300101
Programa de Trabalho: 031220125-2902
Elemento de Despesa: 349034

PORTARIA N.º 117/01-DP-G, DE 23.02.01

Conceder, conforme o Laudo Médico n.º 1501/01, Licença por Motivo de Doença, ao servidor Carlos Alberto Vilar Cardoso, matrícula n.º 3277046-013, lotado na Divisão de Serviços Gerais, no período de 30.01 a 03.02.01, de acordo com o Artigo 81, do RJU Lei n.º 5.810/94.

SUPERINTENDÊNCIA
DO SISTEMA PENAL

AVISO DE EDITAL

A Comissão de Licitação de Marabá/SUSIPE comunica aos interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, para aquisição de Gêneros Alimentícios como abaixo melhor discriminada.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
DATA DE ABERTURA: 23.03.2001
HORA DE ABERTURA: 10:00 h
LOCAL DA ABERTURA: Centro de Recuperação Agrícola Mariano Atunes de Marabá/SUSIPE.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Rod. Transamazônica km 18 Zona Rural e na Sede da Susipe na Rua 28 de setembro n.º 339 no horário das 8:00 às 14:00 h.
Marabá (PA), 06 de março 2001.
A Comissão de Licitação de Marabá/SUSIPE.

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA N.º 023/01-GAB.SUSIPE, DE 02/03/2001.

1. Instituir Comissão de Sindicância constituída pelos servidores Paulo Roberto Silva Avelar, Corregedor Geral Penitenciário, matrícula n.º 3084710-012, André Silva Oliveira, Consultor Jurídico, matrícula n.º 0042811-010 e Iana Barcessai Pinto, Agente Administrativo, matrícula n.º 2023067-021, para sob a presidência do primeiro, promoverem a apuração do fato denunciado através do ofício n.º 016/2001-MP/1ª-PJC, devendo para tanto realizar todas as diligências julgadas necessárias ao fiel cumprimento da medida autorizada.
2. A Comissão constituída pelo item anterior deverá apresentar relatório final de apuração no prazo máximo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, em conformidade com o artigo 208 da Lei n.º 5.810/94.

NÚCLEO ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO

DIÁRIAS

PORTARIA N.º 115/2001 DE 05/03/2001.

Servidor: DAISE FRANCISCA BEMERGUI
Cargo: Assessor Superior I da SEEPS
Matrícula Funcional: n.º 0122343-017
Destino: Castanhal/PA
Objetivo: a serviço da Secretária

PORTARIA N.º 116/2001 DE 05/03/2001.

Servidor: OSMAR CARMO AROUCK FERREIRA
Cargo: Assessor Superior II da SEEPS
Matrícula Funcional: n.º 5705487-035
Diárias: 03 1/2 (três e meio) no período de 06 a 09/03/2001.
Destino: Cuiabá/MT e Manaus/AM
Objetivo: a serviço da Secretária.

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Gerente do NAF

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO
ESTADO DO PARÁ

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DOE DO DIA 15.01.2001 Que trata do Extrato 1.º Termo Aditivo ao contrato n.º 042/2000, SANCLIN - Santarém Clínica, publicado com equívoco administrativo.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2.º TERMO ADITIVO
CONTRATO N.º 084/2000

Partes: IPASEP e a Clínica Oncocentro de Belém
C.G.C. N.º 00.673.255/0001-15
Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviços Ambulatorial e exames complementares a Beneficiários do IPASEP.
Modalidade: Credenciamento 001/2000
Valor do Contrato Original: R\$ 30.000,00
1.ª TA: 05/01/2001
Objeto e Justificativa do Aditamento: O Contrato Original fica alterado no CGC da Contratada, passando a identificar-se com o CNPJ n.º 03.626.613/0001-27.
Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.0017.2670.34.90.39.061
Data da Assinatura: 02/02/2001
Ordenador Responsável:

ANTONIO CARLOS FONTELLAS DE LIMA
Presidente do IPASEP

PROCESSAMENTO DE DADOS
DO ESTADO DO PARÁPRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ
PROCESSO N.º 13.473/2001
PORTARIA N.º 028/2001

O Presidente da PRODEPA - Processamento de Dados do Estado do Pará no uso de suas atribuições legais,
Resolve:
1. Retificar PORTARIA N.º 027/2001 no item 1, onde se lê Dispensar a Licitação para Contratação da Empresa Xerox do Brasil, Leia-se Tornar Inexigível a Licitação.
EDILSON DO NASCIMENTO SANTOS

COMPANHIA DE HABITAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁCOMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB
SECRETARIA ESPECIAL DE INFRA-ESTRUTURA
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIAS EXTRAORDINÁRIAS
SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores acionistas da Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB-PA, para participarem da reunião das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária no dia 19.03.2001 às 10:00 (dez) horas na Sede Social da Empresa, Passagem Gama Malcher, 361, Bairro do Souza, Belém, Estado do Pará, para deliberarem sobre os seguintes assuntos.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
1-Aprovar o Relatório da Administração e das Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31.12.00.
2-Aprovar a proposta da Diretoria para aumento de capital social:
a) Com os recebimentos para futuro aumento de capital, provenientes dos repasses de recursos do Governo do Estado do Pará.
3-Eleger os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes.
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
1-Alterar o art.5º do Capítulo II do Estatuto Social da Companhia.
2-O que ocorrer.
Avisamos aos Senhores Acionistas que se encontram a disposição, no endereço supracitado, os documentos de que trata o Art.133, Lei Federal n.º 6.404/76.
Belém, 02 de março de 2001.

CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO
Diretor Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE
REGULAÇÃO E CONTRÔLE
DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA N.º 027 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2001.

Objeto: Concessão de 1 (uma) diária ao Sr.
YURI OLIVEIRA
mat. 5830966-029.
Período: 24/02/01
Destino: CASTANHAL
Missão: promover fiscalização do serviço de transporte intermunicipal de passageiros.
Coordenadoria Administrativa

PORTARIA N.º 028 DE 5 DE MARÇO DE 2001.

Objeto: Concessão de 3 (três) diárias aos Srs.
Alfredo Augusto Vieira Barros (mat.8044775-027)
e Luiz Antonio Castro de Carvalho (matrícula 5796601-012)
Período: 08 a 10/03/01
Missão: executar atividades de fiscalização dos serviços de eletricidade, medição em poste e do Projeto ARGOS.
Coordenadoria Administrativa

PORTARIA N.º 030 DE 5 DE MARÇO DE 2001.

Objeto: Suprimento de Fundos de R\$ 530,00, sendo:
80201.04.125.0120.2431-349034-33 no valor de R\$ 250,00
80201.04.125.0120.2431-349034-30 no valor de R\$ 180,00
80201.04.125.0120.2431-349034-34 no valor de R\$ 100,00
Fonte: 060
Nome: Alfredo Augusto Vieira Barros, mat. 8044775-027 e
CIC048911.552-72
Prazo de Aplicação: 15 dias e 15 para prestação de contas, após aplicação.
Coordenadoria Administrativa

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 003/2.001 PARA

AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR
NOTIFICAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FSCMPA, NOTIFICA AOS INTERESSADOS QUE ESTÁ ABERTO O PRAZO RECURSAL DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS A CONTAR DA LAVRATURA DA ATA DATADA DE 06/03/2001, ÀS EMPRESAS, PRONTO COM. SERV. LTDA.; IMUNOASSAY IND. COM. LTDA.; WATER INTERPRISE COM. LTDA.; NEVE IND. COM. PROD. CIRUG. LTDA. CONSIDERANDO SUAS INABILITAÇÕES, CONFORME RAZÕES CONSTANTES DA ATA DE ABERTURA QUE SE ENCONTRA À DISPOSICÃO DOS INTERESSADOS.
BELÉM, 06 DE MARÇO DE 2.001

A COMISSÃO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

LEI Nº 6.356, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2001.

Cria cartórios de prestação de serviços extrajudiciais e dá outras providências.
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, usando seu Presidente nos termos do § 7º do Art. 108 da Constituição do Estado, promulga a seguinte Lei:
Art. 1º. São criados cartórios de registro civil de nascimento, casamento e óbito, nas localidades constantes do Anexo I desta Lei, nos termos dos parágrafos 2º e 3º do artigo 44 da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994.
Art. 2º. Haverá pelo menos um tabelião de notas em cada município, observado, no que se refere a práticos de seus atos, ao disposto no art. 9º da Lei Federal nº 8.935/94. Parágrafo único. Ficam criados cartórios de notas nas localidades constantes do Anexo II desta Lei.
Art. 3º. Nos termos do parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994 e mediante deliberação do Tribunal de Justiça do Estado: I – As funções de tabelião de notas poderão ser acumuladas por oficial de registro civil; e II – As funções de titular dos cartórios criados nos artigos 4º e 5º desta lei poderão ser acumuladas por tabelião de registro civil de nascimento, casamento e óbito.
Art. 4º. É criado um Cartório de Registro de Propriedade de Imóveis e outro de Protesto de Títulos nos municípios constantes do Anexo III desta Lei.
Art. 5º. São criados Cartórios de Protestos de Títulos e de Registro de Propriedade de Imóvel nas sedes dos distritos de Icoaraci, Outeiro e Mosqueiro, todos no município de Belém, Comarca da Capital.
Art. 6º. Os cargos de titulares de Cartórios que se encontrem vagos serão providos por concurso público, observada a Constituição Federal em seu artigo 236, §3º, em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994.
Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2001.
Deputado **MARTINHO CARMONA**
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará

ANEXO - I

- I. Cidade de PLACAS – sede do município de Placas, situada na rodovia Transamazônica, Comarca de Rurópolis.
- II. Cidade de ANAPU – situada na rodovia Transamazônica, sede do município de Anapu, Comarca de Pacajá.
- III. Cidade de NOVO REPARTIMENTO – situada no cruzamento da BR 422 com a rodovia Transamazônica, sede do município de Novo Repartimento, Comarca de Tucuruí.
- IV. Cidade de BREU BRANCO – sede do município de Breu Branco, Comarca de Tucuruí.
- V. Cidade de MARITUBA – sede do Município e da Comarca de Marituba.
- VI. Cidade de NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – sede do Município de Nova Esperança do Piriá – Comarca de Garrafão do Norte.
- VII. Cidade de CACHOEIRA DO PIRIÁ – sede do Município de Cachoeira do Piriá, Comarca de Vizeu.
- VIII. Cidade de PIÇARRA – sede do Município de Piçarra, Comarca de São Geraldo do Araguaia.
- IX. Cidade de CANAÃ DOS CARAJÁS – sede do Município de Canaã dos Carajás, Comarca de Parauapebas.
- X. Cidade de BANACH – sede do Município de Banach, Comarca de Redenção.
- XI. Cidade de NOVA IPIXUNA – situada às margens da rodovia PA-150, município de Nova IPIXUNA, Comarca de Itupiranga.
- XII. Cidade de EL DORADO DO CARAJÁS – Município de Eldorado do Carajás, Comarca de Curionópolis.
- XIII. Vila de MARACAJÁ – situada na rodovia Transamazônica, município de Novo Repartimento, Comarca de Tucuruí.
- XIV. Vila de BOM JARDIM – situada na rodovia Transamazônica, município e Comarca de Pacajá.
- XV. Vila de BELO MONTE – situada na margem direita do rio Xingu, na rodovia Transamazônica, município de Anapu – Comarca de Pacajá.
- XVI. Vila NOVA – situada na margem direita do rio Xingu, município e Comarca de Senador José Porfírio.
- XVII. Vila de ALTO BRASIL – situada no Km 55 da rodovia PA-167, município e Comarca de Senador José Porfírio.
- XVIII. Vila da ILHA DA FAZENDA – situada na curva grande do rio Xingu, município e Comarca de Senador José Porfírio.
- XIX. Vila do TAPARÁ – situada no rio Xingu, município e Comarca de Porto de Móz.
- XX. Agrovila LEONARDO DA VINCI – situada na rodovia Transamazônica, município de Vitória do Xingu, Comarca de Altamira.

- XXI. Distrito de CASTELO DOS SONHOS – situado na rodovia Cuiabá – Santarém, município e Comarca de Altamira.
- XXII. Agrovila VALE PAUENSE – situada na rodovia Transamazônica, município e Comarca de Altamira.
- XXIII. Agrovila PRINCESA DO XINGU – município e Comarca de Altamira.
- XXIV. BAIRRO DA BRASÍLIA – sede do município e Comarca de Altamira.
- XXV. Agrovila SÃO JOSÉ – município e Comarca de Brasil Novo.
- XXVI. Agrovila GRANDE ESPERANÇA – situada na rodovia Transamazônica (Km 50), município e Comarca de Brasil Novo.
- XXVII. Agrovila NOVA FRONTEIRA – situada no Km 80 da rodovia Transamazônica, município e Comarca de Medellândia.
- XXVIII. Agrovila UNIÃO DA FLORESTA – situada no Km 120 da rodovia Transamazônica, município e Comarca de Medellândia.
- XXIX. Vila ALVORADA – situada no Km 140 da rodovia Transamazônica, município e Comarca de Uruará.
- XXX. Agrovila de MONTE SINAI – situada no Km 201 da rodovia Transamazônica, município e Comarca de Uruará.
- XXXI. Bairro da PRAINHA – sede do Município e Comarca de Santarém.
- XXXII. Agrovila da ÁGUA BOA – situada no Km 85 da rodovia Transamazônica, município e Comarca de Rurópolis.
- XXXIII. Agrovila de DIVINÓPOLIS – situada no Km 70 da rodovia Transamazônica, município e Comarca de Rurópolis.
- XXXIV. Distrito de CAMPOS VERDES – situado no cruzamento da rodovia Transamazônica com o eixo-sul da BR-316 (rodovia Santarém-Cuiabá), município e Comarca de Itaituba.
- XXXV. Distrito de MIRITTUBA – situado na margem direita do rio Tapajós, na rodovia Transamazônica, município e Comarca de Itaituba.
- XXXVI. Bairro da CIDADE ALTA – sede do município e da Comarca de Itaituba.
- XXXVII. Distrito de BARREIRAS – situado na margem esquerda do rio Tapajós, município e Comarca de Itaituba.
- XXXVIII. Distrito do RIOZINHO – situado na rodovia Santarém-Cuiabá, município e Comarca de Novo Progresso.
- XXXIX. Distrito de ALVORADA DA AMAZÔNIA – situado na rodovia Santarém-Cuiabá, município e Comarca de Novo Progresso.
- XL. Vila de MARACANÃ – situada no Município e Comarca de Faro.
- XLI. PORTO FROMBETAS – situado no Município e Comarca de Oriximiná.
- XLII. Vila de SANTO AMARO – situada às margens do rio Anapá, Município e Comarca de Portel.
- XLIII. Vila JOANA PERES – situada na margem direita do rio Pacajá, Município e Comarca de Portel.
- XLIV. Vila dos CABANOS – situada no município e Comarca de Barcarena.
- XLV. Vila de PRAIA DO MARUDÁ – situada no Município e Comarca de Marapanim.
- XLVI. Distrito de ITINGA DO PARÁ – situado na rodovia Belém-Brasília, Município e Comarca de Dom Eliseu.
- XLVII. Vila da BAIÁ DO SOL – situada na ilha do Mosqueiro, Município de Belém, Comarca do Mosqueiro.
- XLVIII. Vila de CARANANDUBA – situada na Ilha do Mosqueiro, Município de Belém, Comarca do Mosqueiro.
- XLIX. Vila do COTIJUBA – situada no Município de Belém, Comarca de Icoaraci.
- L. Distrito de MORADA NOVA – situado no cruzamento da PA-150 com a BR-222, município e Comarca de Marabá.
- LI. Bairro da NOVA MARABÁ – cidade e Comarca de Marabá.
- LII. Vila de APEÚ – cidade de Castanhal, Comarca de Castanhal.
- LIII. Conjunto JADERLÂNDIA – Município e Comarca de Castanhal.
- LIV. Conjunto CIDADE NOVA – Município e Comarca de Ananindeua.
- LV. Conjunto PAAR – Município e Comarca de Ananindeua.
- LVI. Cidade de QUATIPURU – Município de Quatipuru.
- LVII. Distrito de GENIPAÚBA – Município de Santa Bárbara do Pará, Comarca de Benevides.
- LVIII. Cidade de AURORA DO PARÁ – sede do município.
- LIX. Cidade de GARRAFÃO DO NORTE – sede do município.
- LX. Distrito do PATRIMÔNIO – Município e Comarca de Irituba.
- LXI. Cidade de SANTA LUZIA DO PARÁ – sede do município.
- LXII. Distrito de CAJAZEIRAS – Município de Itupiranga.
- LXIII. Vila de ARAPIXUNA – Município e Comarca de Santarém.
- LXIV. Vila de BOM – situada no Rio Tapajós, Município e Comarca de Santarém.
- LXV. Bairro da ALDEIA – sede do Município e Comarca de Santarém.
- LXVI. Vila do FLEXAL – situada no Município e Comarca de Óbidos.
- LXVII. Vila de BEJA – situada no Município e Comarca de Abaetetuba.
- LXVIII. Vila de MAGABEIRA – situada no Município e Comarca de Ponta de Pedras.
- LXIX. Vila NOVA CANADÁ – situada no Município de Água Azul do Norte, Comarca de Xinguara.
- LXX. Vila de RIO VERMELHO – situada no Município e Comarca de Xinguara.
- LXXI. Cidade de ÁGUA AZUL DO NORTE – Município de Água Azul do Norte, Comarca de Xinguara.
- LXXII. Cidade de FLORESTA DO ARAGUAIA – Município de Floresta de Araguaia.
- LXXIII. Cidade de XINGUARA – Município de Xinguara.
- LXXIV. Cidade de PAU D'ARCO – Município de Pau D'Arco.
- LXXV. Cidade de SAPUCAIA – Município de Sapucaia.
- LXXVI. Vila FORTALEZA – situada no Município e Comarca de São Geraldo do Araguaia.
- LXXVII. Vila NOVO PARAÍSO – situada no Município e Comarca de São Geraldo do Araguaia.
- LXXVIII. Bairro da PAZ – Município de Parauapebas.
- LXXIX. Cidade de CONCEIÇÃO DE ARAGUAIA, Município do mesmo nome.
- LXXX. Cidade de REDENÇÃO, Município do mesmo nome.
- LXXXI. Cidade de SANTANA DO ARAGUAIA, Município do mesmo nome.
- LXXXII. Cidade de TUCUMÃ, Município do mesmo nome.
- LXXXIII. Cidade de OURILÂNDIA DO NORTE, Município do mesmo nome.
- LXXXIV. Cidade de SÃO FÉLIX DO XINGU, Município do mesmo nome.
- LXXXV. Cidade de PARAUPEBAS, Município do mesmo nome.
- LXXXVI. Cidade de CURIONÓPOLIS, Município do mesmo nome.
- LXXXVII. Cidade de SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, Município do mesmo nome.

ANEXO - II

- I. Cidade de CURUÁ – sede do Município de Curuá, Comarca de Óbidos.
- II. Cidade de PLACAS – sede do Município de Placas, Comarca de Rurópolis.
- III. Cidade de ANAPU – sede do Município de Anapu, Comarca de Pacajá.
- IV. Cidade de NOVO REPARTIMENTO – sede do Município de Novo Repartimento, Comarca de Tucuruí.
- V. Cidade de BREU BRANCO – sede do município de Breu Branco, Comarca de Tucuruí.
- VI. Cidade de MARITUBA – sede do município de Marituba, Comarca de Ananindeua.

- VII. Cidade de NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – sede do Município de Nova Esperança do Piriá, Comarca de Garrafão do Norte.
- VIII. Cidade de CACHOEIRA DO PIRIÁ – sede do Município de Cachoeira do Piriá, Comarca de Vizeu.
- IX. Cidade de PIÇARRA – sede do Município de Piçarra, Comarca de São Geraldo do Araguaia.
- X. Cidade de CANAÃ DOS CARAJÁS – sede do Município de Canaã dos Carajás, Comarca de Parauapebas.
- XI. Cidade de BANACH – sede do Município de Banach, Comarca de Redenção.
- XII. Cidade de NOVA IPIXUNA – sede do Município de Nova IPIXUNA, Comarca de Itupiranga.
- XIII. Cidade de EL DORADO DO CARAJÁS – Comarca de Curionópolis.
- XIV. Cidade de TERRA ALTA – Município de Terra Alta, Comarca de Curuçá.
- XV. Vila do OUTEIRO – sede do distrito de Outeiro, Comarca de Icoaraci.
- XVI. Bairro da BRASÍLIA – Cidade de Altamira, Comarca de Altamira.
- XVII. Distrito de CASTELO DOS SONHOS – Município e Comarca de Altamira.
- XVIII. Vila dos CABANOS – Município e Comarca de Barcarena.
- XIX. Vila da PRAIA DE MARUDÁ – Município e Comarca de Marapanim.
- XX. ITINGA DO PARÁ – Município e Comarca de D. Eliseu.
- XXI. MORADA NOVA – situada no cruzamento da PA-150 com a BR-222, Município e Comarca de Marabá.
- XXII. Vila da BAIÁ DO SOL – situada na ilha do Mosqueiro, Município de Belém, Comarca do Mosqueiro.
- XXIII. Vila de CARANANDUBA – situada na ilha do Mosqueiro, Município de Belém, Comarca do Mosqueiro.
- XXIV. Bairro da CIDADE ALTA – cidade de Itaituba, Comarca de Itaituba.
- XXV. NOVA MARABÁ – cidade de Marabá, Comarca de Marabá.
- XXVI. Conjunto CIDADE NOVA – Município e Comarca de Ananindeua.
- XXVII. Conjunto PAAR – Município e Comarca de Ananindeua.
- XXVIII. Conjunto JADERLÂNDIA – Município e Comarca de Castanhal.
- XXIX. Vila do APEÚ – cidade e Comarca de Castanhal.
- XXX. Cidade de QUATIPURU – Município de Quatipuru.
- XXXI. Distrito de CAJAZEIRAS – Município de Itupiranga.
- XXXII. Cidade de BELTERRA – Município de Belterra, Comarca de Santarém.
- XXXIII. Distrito de MOJUBÍ DOS CAMPOS – Comarca de Santarém.
- XXXIV. Cidade de BARCARENA – sede do Município e Comarca de Barcarena.
- XXXV. Cidade de ABAETETUBA – sede do Município e Comarca de Abaetetuba.
- XXXVI. Vila de RIO VERMELHO – Município e Comarca de Xinguara.
- XXXVII. Cidade de ÁGUA AZUL DO NORTE – Município de Água Azul do Norte, Comarca de Xinguara.
- XXXVIII. Vila NOVA CANADÁ – Município de Água Azul do Norte, Comarca de Xinguara.
- XXXIX. Vila FORTALEZA – Município e Comarca de São Geraldo do Araguaia.
- XL. NOVO PARAÍSO – Município e Comarca de São Geraldo do Araguaia.
- XLI. Cidade de PARAUPEBAS – Município de Parauapebas.
- XLII. Cidade de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Município do mesmo nome.
- XLIII. Cidade de REDENÇÃO – Município do mesmo nome.
- XLIV. Cidade de SANTANA DO ARAGUAIA – Município do mesmo nome.
- XLV. Cidade de TUCUMÃ, Município do mesmo nome.
- XLVI. Cidade de OURILÂNDIA DO NORTE, Município do mesmo nome.
- XLVII. Cidade de SÃO FÉLIX DO XINGU, Município do mesmo nome.
- XLVIII. Cidade de CURIONÓPOLIS, Município do mesmo nome.
- XLIX. Cidade de SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, Município do mesmo nome.

ANEXO - III

- I. ANANINDEUA – conjunto CIDADE NOVA
- II. CASTANHAL
- III. CAPANEMA
- IV. BRAGANÇA
- V. SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
- VI. PARAGOMINAS
- VII. MARABÁ
- VIII. REDENÇÃO
- IX. ALTAMIRA
- X. ITAITUBA
- XI. SANTARÉM
- XII. BREVES
- XIII. CAMETÁ
- XIV. ABAETETUBA
- XV. BARCARENA
- XVI. BENEVIDES
- XVII. MARITUBA
- XVIII. PACAJÁ
- XIX. BRASIL NOVO
- XX. NOVO PROGRESSO
- XXI. PORTO DE MOZ
- XXII. ANAJAZ
- XXIII. CONCÓDIA DO PARÁ
- XXIV. JACUNDÁ
- XXV. EL DORADO DO CARAJÁS
- XXVI. CANAÃ DOS CARAJÁS
- XXVII. CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
- XXVIII. SANTANA DO ARAGUAIA
- XXIX. TUCUMÃ
- XXX. OURILÂNDIA DO NORTE
- XXXI. SÃO FÉLIX DO XINGU
- XXXII. PARAUPEBAS
- XXXIII. CURIONÓPOLIS
- XXXIV. SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

RETIFICAÇÃO

No aviso de Licitação Tomada de Preços nº 001/2001 publicado no Diário Oficial do dia 26 de fevereiro de 2001 Seção III página 39, onde se lê: "Avia aos interessados que realizará no dia 16 de março, às 07:30 horas", Leia-se, "avisa aos interessados que realizará no dia 21 de março de 2001, às 08:30 hs".

**EMPRESA PÚBLICA
OFIR LOYOLA**

AVISO DE EDITAL
Órgão: Empresa Pública Ofir Loyola.
Modalidade: Tomada de Preços nº 008/2001-EPOL
Objeto: Material de Consumo Hospitalar (seringas, sondas, agulhas...)
Abertura: 22/03/2001 - 9 horas
Edital: O edital encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da Empresa Pública Ofir Loyola, situado na Av. Magalhães Barata, nº 992, no horário de 8 às 14 horas.
A COMISSÃO

**EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 019/2001**
Partes: Empresa Pública Ofir Loyola, CNPJ/MF nº 01.251.077/0001-05 e Hemotec Comercial e Serviços Ltda, CNPJ/MF nº 83.329.755/0001-61
Origem: Inexigibilidade de Licitação, com base no caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93
Objeto: Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Autoclaves
Vigência: Início: 01/03/2001 - Término: 28/02/2002
Valor Global: R\$ 23.676,00
Doação Orçamentária: 003.1030200702200.349039
Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 01/03/2001
Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida

**EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 021/2001**
Partes: Empresa Pública Ofir Loyola, CNPJ/MF nº 01.251.077/0001-05 e Artífio Comércio e Representações Ltda, CNPJ/MF nº 83.345.405/0001-99
Origem: Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 25, I da Lei nº 8.666/93
Objeto: Fornecimento de Equipos
Vigência: Início: 05/03/2001 - Término: 08/06/2001
Valor Global: R\$ 132.600,00
Doação Orçamentária: 069.1030200702200.349030
Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 05/03/2001
Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida

**EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 022/2001**
Partes: Empresa Pública Ofir Loyola, CNPJ/MF nº 01.251.077/0001-05 e Artífio Comércio e Representações Ltda, CNPJ/MF nº 83.345.405/0001-99
Origem: Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 25, I da Lei nº 8.666/93.
Objeto: Fornecimento de Fios de Sutura
Vigência: Início: 05/03/2001 - Término: 08/06/2001
Valor Global: R\$ 484.999,04
Doação Orçamentária: 069.1030200702200.349030
Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 05/03/2001
Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida
Belém, 06 de março de 2001
Nilo Alves de Almeida
Diretor Geral/EPOL

**ADMINISTRAÇÃO DAS
HIDROVIAS DA AMAZÔNIA
ORIENTAL - AHIMOR**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES**
**EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº A JUR-03/98.**
Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES - SETRAN, COMPANHIA DOCCAS DO PARÁ - CDP e ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DA AMAZÔNIA ORIENTAL - AHIMOR;
Objeto: Execução de serviços de engenharia, visando a complementação da desobstrução, através de dragagem e aprofundamento, do canal de acesso ao Terminal Fluvial do Arapaú, no trecho compreendido entre os pontos A, B, C e D, com fornecimento do material resultante da dragagem, sem espalhamento, em área de propriedade da COHAB, destinadas à implantação de projeto habitacional, delimitada pelos pontos 1, 2, 3, 4 e 5, de acordo com plantas anexas, as quais, devidamente rubricada pelas partes, passa a integrar o presente instrumento; Valor: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), correspondentes às dotações de recursos consignados no Orçamento Geral do Estado do Pará do exercício de 2001, funcional programática 67.201.16.482.0129.3056 Implantação de Conjuntos Residenciais para Servidor Público Estadual, Fonte 001, Natureza da Despesa 45.9051;
Vigência: o presente Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura e expirará juntamente com o Convênio que lhe serve de base (nº A JUR-03/98), podendo ser prorrogado, de acordo com a legislação que rege a matéria, se for interesse das partes e desde que também seja prorrogado o prazo do referido Convênio.
Data da Assinatura: 19 de fevereiro de 2001;

PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes da SETRAN
CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO
Diretor Presidente da COHAB
MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE MELO DANTAS
Diretora Administrativo-Financeira e Imobiliária da COHAB
CARLOS ACATAUASSÚ NUNES
Diretor Presidente da Companhia Docas do Pará
ANTONIO ALBERTO PEQUENO DE BARROS
Superintendente da AHIMOR

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E ATUALIZAÇÃO DE VERSÕES
DO SISTEMA EM SOFTWARE QUE FAZEM ENTRE SI INSTITUTO DE
TERRAS DO PARÁ E WAC. SANTOS. MICRODATA TELEINFORMÁTICA.**
CONTRATO ORIGINÁRIO: S/Nº
OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Prestação de serviços de manutenção corretiva e atualização de versões dos sistemas em software "Rubi" e "Ronda Pleno".
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 1.427,16 (Hum mil, quatrocentos e vinte e sete reais e dezessis centavos).
JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação do Contrato
VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 713,58 (Setecentos e treze reais e oitenta e seis centavos)
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 02.03.2001 a 01.06.2001.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
21.122.0125.2904 - ADMINISTRAÇÕES DE INFORMÁTICA
349039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Fonte 001
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 01.03.2001
ORDENADOR: RONALDO BARATA - Presidente

**TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
QUE FAZEM ENTRE S
O INSTITUTO
DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA E
COMPUTER STORE COMÉRCIO LTDA.**

CONTRATO ORIGINÁRIO: S/Nº
OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Locação de Máquina Fotocopiadora RICOH Modelo FT 4220, com volume mensal de 20.000 (vinte mil) cópias.
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 3.822,00 (Três mil, oitocentos e vinte e dois reais)
JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação do Contrato
VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 3.822,00 (Três mil, oitocentos e vinte e dois reais)
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 02.03.2001 a 01.03.2002.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
21.122.0125.2904 - Administrações de Informática
349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 01.03.2001
ORDENADOR: RONALDO BARATA - Presidente

**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS**

HOMOLOGAÇÃO DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO ILMO SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME
2000/241496	Aldo Silva de Oliveira
2000/241507	Ana Célia Martins Penha
2000/241532	Cláudio Márcio Lima Oliveira
2000/241542	Cosmo Soares Pinheiro
1996/11610	Darcy Alves Paixão
2000/200267	Francisco Benito dos Santos
2000/200257	Francisco Morais Gonçalves
2000/241551	Gerson Cláudio Nascimento Silva
2000/200238	Haroldo Parente de Araújo
2000/241563	Helilson Alves de Oliveira
2000/241570	Hélvio Alves de Oliveira
2000/200356	José Evillásio Miranda Fernandes
2000/199547	Kleber José Paixão de Araújo
2000/241585	Léia Cristina do Rosário Barros
2000/199483	Manoel Gonçalves dos Santos
2000/241596	Maria Emília do Nascimento Ferreira
2000/200473	Maria Iracema Corrêa Borges
2000/200439	Moisés Silva Paixão
2000/241608	Paulo Sérgio Silva de Oliveira
2000/200402	Raimundo Daniel da Silva Brito
2000/200424	Raimunda Queiroz da Silva
2000/241614	Renato Cesar do Rosário Barros
2000/241618	Telma Alves de Oliveira
2000/200367	Vicente Heliodoro Souza da Silva

DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
Sítio Muro Branco	94ha.62a.63ca.	Viscu	00332/2001
S/D	18ha.92a.98ca.	Viscu	00333/2001
S/D	10ha.59a.91ca.	Viscu	00334/2001
S/D	40ha.76a.54ca.	Viscu	00335/2001
S/D	42ha.40a.91ca.	Viscu	00336/2001
S/D	59ha.21a.60ca.	Viscu	00337/2001
S/D	57ha.19a.30ca.	Viscu	00338/2001
S/D	54ha.06a.78ca.	Viscu	00339/2001
S/D	88ha.58a.78ca.	Viscu	00340/2001
Sítio Poção II	96ha.05a.04ca.	Viscu	00341/2001
Sítio Poção III	96ha.05a.04ca.	Viscu	00342/2001
S/D	98ha.90a.86ca.	Viscu	00343/2001
S/D	39ha.80a.64ca.	Viscu	00344/2001
S/D	62ha.46a.40ca.	Viscu	00345/2001
S/D	26ha.78a.43ca.	Viscu	00346/2001
Sítio Caracás	80ha.74a.23ca.	Viscu	00347/2001
S/D	58ha.96a.22ca.	Viscu	00348/2001
S/D	26ha.77a.25ca.	Viscu	00349/2001
Sít. Muro Branco II	94ha.48a.96ca.	Viscu	00350/2001
S/D	57ha.83a.38ca.	Viscu	00351/2001
S/D	50ha.42a.79ca.	Viscu	00352/2001
S/D	66ha.46a.39ca.	Viscu	00353/2001
Poção IV	96ha.05a.04ca.	Viscu	00354/2001
S/D	72ha.58a.53ca.	Viscu	00355/2001

Belém (PA), 05.03.2001.
RONALDO BARATA
Presidente

**FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS
RODOVIÁRIOS
DO ESTADO DO PARÁ**

**C.G.C nº 0497.4713/0001-07
POTARIA DE DIÁRIA
PORTARIA Nº 041 DE 05 DE MARÇO DE 2001**
Servidor: José da Conceição Trindade
Cargo: Motorista
Matrícula Funcional: 3281078-013
Diária: 2 e 1/2 (duas e meia), nos dias 07, 08 e 09/03/2001
Destino: Castanhal
Objetivo: A serviço desta FTERPA
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO
I - CONVÊNIO Nº 001/2001
II - PARTES: FTERPA CGC/MF: 04.974.713/0001-07 E POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ CGC/MF: 045.054.994/0001-42, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO.
III - OBJETO: COOPERAÇÃO ENTRE A FTERPA E A PMPA PARA SEGURANÇA DOS USUÁRIOS NOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DOS MUNICÍPIOS DE BELÉM, MOSQUEIRO, VIGIA, CASTANHAL, SANTA MARIA DO PARÁ, CAYANEMA E SALINÓPOLIS.
IV - VALOR: 60.000,00 (sessenta mil reais)
V - PRAZO: 1 (um) ano
VII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2678201192426 - 349041 - 061
VIII - DATA DA ASSINATURA: 28.02.2001.
IX - ORDENADOR: ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
X - FORO: BELÉM.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Presidente

AMAPALMA S/A

**AMAPALMA S/A - CNPJ 02.213.471/0001-03
AVISO**
Achem-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, Rodovia PA-150, Km-96 - Tailândia-PA, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício de 2000.
Tailândia-PA, 02 de março de 2001.
Francisco Masamiti Assano - Diretor
Francisco Silva Mitrard - Diretor

**COMPANHIA BRASILEIRA
DE BAUXITA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
COMPANHIA BRASILEIRA DE BAUXITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**
Os senhores acionistas da Companhia Brasileira de Bauxita são convidados a se reunirem em AGE, no dia 15.03.01, às 9:00h na Sede Social da Companhia à Rod. Belém-Brasília, Km 12 - Oeste do Km 380 - Ulianópolis, PA, a fim de examinar os seguintes assuntos: 1) Alteração da Distribuição das Ações; 2) Eleição dos Membros da Diretoria; 3) Remuneração da Diretoria; 4) Assuntos Gerais.
PEDRO ANTONIO P. SILVA
Presidente

BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
 CNPJ Nº 04.902.979/0001-44 - NIRE 15300005132
 ATA DA 78ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
 REALIZADA NO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2000

LOCAL, DATA E HORÁRIO: Banco da Amazônia S.A., em Belém (PA), dia 27.11.2000, às 9h. QUORUM: presentes os Conselheiros Alberto de Almeida Pais, Presidente, Flora Valladares Coelho, Gilton Pacheco de Lacerda, Ivan Ney Passos Lima, Joaquim Batista de Araújo e Moacir Fischmann. Presentes, ainda, Eduardo Sérgio Holanda Araújo, Jorge Nemetala José Filho, José Benvenuto Ferreira Virgolino e Letício de Campos Dantas Filho, Diretores, Eduardo Augusto da Cunha Mendes, Secretário Executivo, Alcedyr Rodrigues Mota, Chefe do Departamento de Auditoria Interna, e Terezinha de Jesus Marques Leão, Consultora Especial. Ausente, por motivo de viagem a serviço, o Diretor José das Neves Capela. DELIBERAÇÕES: aberta a reunião, foram apreciados os seguintes assuntos, sobre os quais o Conselho de Administração decidiu: 1. Balanço do mês de outubro/2000; - tomar conhecimento das demonstrações contábeis, nas quais constam: I) os seguintes indicadores de desempenho, relativos, respectivamente, aos meses de setembro e outubro/2000 e ao acumulado no 2º semestre, expressos em milhares de reais: Lucro Líquido: R\$ 4.046, R\$ 1.188 e R\$ 18.291; Resultado Operacional: R\$ 4.026, R\$ 2.107 e R\$ 25.729; Receitas sobre Operações de Crédito: R\$ 5.635, R\$ 5.374 e R\$ 23.169; Receitas de Títulos e Valores Mobiliários: R\$ 14.748, R\$ 16.218 e R\$ 62.632; Receitas sobre Serviços: R\$ 12.482, R\$ 15.178 e R\$ 54.667; Despesas de Pessoal: (R\$ 11.647), (R\$ 11.418) e (R\$ 45.361); Outras Despesas Administrativas: (R\$ 6.208), (R\$ 7.021) e (R\$ 24.938); Provisão para Risco de Crédito: (R\$ 1.177), (R\$ 585) e (R\$ 7.124); e II) a evolução das contas patrimoniais, cujos valores em outubro/1999 e outubro/2000, respectivamente, são, em milhares de reais: Ativo Total: R\$ 2.071.097 e R\$ 2.289.798; Operações de Crédito (líquidas das provisões): R\$ 185.588 e R\$ 240.915; Depósitos: R\$ 790.556 e R\$ 1.123.191; Patrimônio Líquido Ajustado: R\$ 230.014 e R\$ 200.753; Ativo Permanente: R\$ 53.003 e R\$ 62.068. 2. Execução orçamentária: - tomar conhecimento de que a execução orçamentária se mantém dentro dos limites aprovados, exceto quanto à extrapolação ocorrida nas rubricas AMORTIZAÇÃO DE PRINCIPAL, antecipada pelo tomador do crédito em operação com recursos do BNDES; OUTROS DISPÊNDIOS CORRENTES, em razão da mudança de sistemática determinada pelo DEST em relação à PDD, que antes era retificadora de receita e atualmente está incluída nos referidos dispêndios; TRIBUTOS E ENCARGOS PARAFISCAIS, em face de o resultado efetivado estar além do projetado, conseqüentemente os tributos incidentes sobre ele são maiores; e JUROS E OUTROS, em decorrência do crescimento das operações com recursos de repasse (BNDES/FINAME), o que, todavia, já foi objeto de reprogramação encaminhada ao DEST, para apreciação e reiterar à Diretoria Executiva recomendação de máximo rigor na execução orçamentária. 3. Relatório de auditoria externa: - identificar-se do relatório da Tufani, Reis & Soares Auditores Independentes S/C recebido com a CI AUDIN nº 2000/569, de 05.10.2000, e dos esclarecimentos sobre abertura de contas oferecidos no parecer DEMPS nº 2000/118, de 20.10.2000, ratificados pelo Diretor Financeiro; e acatar a sugestão da Presidente do Banco de que o AUDIN faça revisão no trabalho da auditoria independente para verificar a procedência das informações. 4. Saneamento da CAPAF: - identificar-se: I) do ofício DIREX-PRESI nº 2000/396, de 27.10.2000, endereçado ao Secretário de Previdência Complementar, solicitando esclarecimentos sobre o encerramento do regime de administração especial a que estava submetida a CAPAF e a dispensa do Diretor Fiscal, objeto da Portaria SPC nº 784, de 19.10.2000; e II) das informações prestadas pelo Chefe do DERHU, Antônio Carlos de Lima Borges, sobre o novo plano de custeio para a CAPAF, elaborado para atender à paridade contributiva prevista na Emenda Constitucional nº 20, cujo prazo se encerrará no dia 16.12.2000; e recomendar à Diretoria Executiva que adote as providências necessárias ao cumprimento do prazo determinado. 5. Controle de contratos administrativos: - identificar-se, pelos relatos da Assessora Rosângela Guiomar Brazão e Silva e do Diretor de Controle, Letício de Campos Dantas Filho, de que o sistema adquirido da PROCENGE - Processamento de Dados e Engenharia de Sistemas Ltda. se encontra em fase de ajustamento, para melhor atender às necessidades do Banco. 6. Passivo trabalhista: - identificar-se, pelas CIs COJUR nº 2000/2.102 e AUDIN nº 2000/655, ambas de 24.11.2000, do andamento dos trabalhos referentes ao levantamento de dados dos processos trabalhistas, realizados em conjunto com as Superintendências Regionais e DESIM, para atualização e saneamento das informações contidas no SAP; e de que foram realizados pelo DESIM testes de performance na SUPER-PA, conforme sugerido pelo AUDIN, concluindo que o sistema apresentou bom desempenho, o aplicativo já está apto a ser instalado tão logo a base de dados esteja totalmente consistida e os problemas de controles no aplicativo, identificados no relatório de auditoria de sistemas, já foram corrigidos, bem como implementados novos controles. 7. Processo BASA/Tito Antônio de Sousa Soares Filho: - identificar-se de que o Banco fez acordo nos autos, no valor de R\$ 3.200.000,00, pelo que foram baixadas todas as ações existentes e devolvido o prédio onde funciona a Agência São Luís (MA), arrematado pelo autor; e recomendar ao AUDIN urgência na apuração de responsabilidade por eventuais prejuízos, conforme já decidido pela Diretoria Executiva. 8. Contas transitórias: - identificar-se de que houve incremento de R\$ 119.257,64 ao saldo de R\$ 821.584,34, então existente no grupamento das contas, conseqüente de pagamento de PROAGRO em duplicidade na Agência Imperatriz (MA), furto de ticket alimentação na Agência Porto Velho (RO), assaltos ao Posto Avançado de Atendimento de Pacajá (PA) e à Agência Santa Inês (MA), pagamento indevido na Agência Santarém (PA) e outras ocorrências de menor relevância. 9. Créditos tributários: - identificar-se de que houve diminuição de R\$ 1.851.552,48, em virtude de liquidação de processos trabalhistas e pagamento de indenizações nas Agências São Luís (MA) e Caxias (MA), registrando saldo anual de R\$ 28.509.823,90. 10. Licença anual remunerada: - de acordo com o disposto no Artigo 21 do Estatuto Social, autorizar a Presidente do Banco, Flora Valladares Coelho, a utilizar 15 dias de licença anual remunerada. 11. Viagem da Presidente ao exterior: - identificar-se da participação da Presidente do Banco, Flora Valladares Coelho, no workshop "Cooperação Sul-

Sul para o Desenvolvimento Sustentável: O Programa Regional Bolsa Amazônia", realizado no período de 22 a 24.11.2000, em Quito, Equador. 12. Aplicações mensais e disponibilidade de recursos do FNO: - acusar o recebimento dos mapas elaborados pelo Departamento de Crédito Rural, com base em setembro e outubro/2000. 13. Marcar a próxima reunião ordinária do Conselho para o dia 12.12.2000, às 9 horas, em Brasília (DF). ENCERRAMENTO: nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, da qual eu, Eduardo Augusto da Cunha Mendes, Secretário, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos Conselheiros. Belém (PA), 27 de novembro de 2000, aa) Alberto de Almeida Pais, Flora Valladares Coelho, Gilton Pacheco de Lacerda, Ivan Ney Passos Lima, Joaquim Batista de Araújo, Moacir Fischmann e Eduardo Augusto da Cunha Mendes. Conforme o original, constante do Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração do Banco da Amazônia S.A. Sociedade de capital aberto. Registro na CVM nº 00093-2.a) Eduardo Augusto da Cunha Mendes. OAB/PA 1278 - CPF 004.223.982-68. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ. Certifico o registro em 09.02.2001, sob o número 2000020136, protocolo 01/005459-6. d) Dilermando Guedes Cabral. Secretário Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
 EXTRATO DE EDITAL
 TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2001-SEMSA

A Prefeitura Municipal de Parauapebas, através da CPL, torna público que realizará licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, para a contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância armada. O recebimento das propostas será às 09:30hs do dia 26/03/2001. O edital estará à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação/SEFIN - Parauapebas/PA
 Parauapebas/PA, 06 de março de 2001
 MARIA MENDES DA SILVA
 Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - PA
 SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
 EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 002/2001 - SESMA. Modalidade de Licitação: Tomada de Preços n.º 02/2000-CPL/SESMA. Partes: PMR - Fundo Municipal de Saúde - CNPJ: 04.144.168/0001-21/TARP Táxi Aéreo Ltda. CNPJ: 03.794.180/0001-19. Objeto: Locação/contratação de 640 horas/vôos. Vigência: 01/02/01 à 31/12/01. Valor Global: R\$ 351.040,00. Dotação Orçamentária: 22101 - 13754282.070. Elemento de Despesa: 3132.00. Foro: Redenção - PA. Data de Assinatura: 01.02.01 Ordenador Responsável: Adenair Vieira de Sá - Secretário Executivo de Saúde e Meio Ambiente

REDIL-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CACAU S/A

REDIL-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CACAU S/A CNPJ/MF: 03.011.825/0001-08. EXTRATO DA AGE DE 19/02/01, às 09 horas, reuniram-se em primeira convocação na sede social, localizada em Benevides - PA, a Totalidade do Capital Social, conforme livro presença de acionistas, convocados por carta convite, Lei 6.404/76. Presidida por GERUZA MARIA RODRIGUES BEZERRA, secretariado por Lidia Prestes Paes que deliberaram e aprovaram, por unanimidade: A) Alteração na redação do artigo 6º do Estatuto Social com a subscrição em dinheiro de ações ordinárias. DELIBERAÇÕES: Após ser informado pelo Presidente, que os atos foram publicados em conformidade com a Legislação, a Assembléia Geral deliberou e aprovou por unanimidade: EXTRAORDINÁRIA: A) Alteração da redação do Artigo 6º do Estatuto Social C/Elevação do capital fixo em decorrência da subscrição em dinheiro de 2.155.000 Ações Ordinárias Nominativas do valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalizando R\$ 2.155.000,00 a serem subscritas por acionistas portadores D/Tipo de ações, alterando a redação do artigo 6º do Estatuto Social que passa a ter a seguinte redação: Artigo 6º - A sociedade tem o capital fixo de R\$ 5.640.000,00 representado por 5.640.000 ações ordinárias nominativas do valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma A ATA encerrada em 19/02/01, teve seu texto integral lavrado em livro próprio e arquivada na JUCEA, em 23/02/01 sob o Nº 2000021010. Dilermando Guedes Cabral - Sec. Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI-PA, torna público, para conhecimento dos interessados que, de conformidade com o estatuto da Lei n.º 8.666/93, bem como de acordo com o constante do EDITAL e seus Anexos, fará realizar, na cidade de TUCURUI, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI, localizada à Rua Raimundo Ribeiro de Souza n.º 1, onde os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS serão recebidos às 10:00h do dia 22 de março de 2001, a licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, EDITAL N.º 001/2001 - CPL/TOMADA DE PREÇOS, objeto desta licitação, ou seja: locação de barcos para transporte escolar no lago da Usina Hidrelétrica de Tucuruí.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI - DESPACHO

O Prefeito Municipal de Tucuruí, no uso de suas atribuições legais, com base no relatório da CPL, resolve dispensar de processo licitatório para a contratação do CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DO PARÁ - CEFET/PA, de acordo com o que estabelece o inciso XIII do artigo 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, comprovado o atendimento do estabelecido do artigo 26, parágrafo único, incisos II e III do citado diploma legal.
 Tucuruí/PA, 05 de março de 2001
 PARCIFAL DE JESUS PONTES
 Prefeito Municipal

CRAI AGROINDUSTRIAL S/A

AVISO
 CRAI AGROINDUSTRIAL S/A - 04.340.709/0001-97
 Achem-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, Rodovia PA-150, Km-74 - Tailândia-PA, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício de 2000.
 Tailândia-PA, 02 de março de 2001.
 Aldo Moacir Veneziano - Diretor
 Francisco Silva Mitraud - Diretor

AGROPALMA S/A

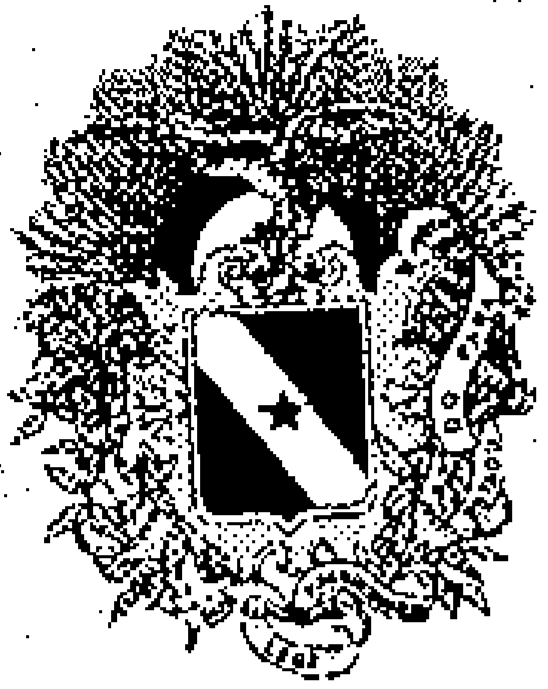
AVISO
 AGROPALMA S/A - 04.102.265/0001-51
 Achem-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, Rodovia PA-150, Km-74 - Tailândia-PA, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício de 2000.
 Tailândia-PA, 02 de março de 2001.
 Arnaldo Cruz Machado de Araújo - Diretor
 Francisco Silva Mitraud - Diretor

CIA. AGROINDUSTRIAL DO PARÁ

AVISO
 CIA. AGROINDUSTRIAL DO PARÁ - CNPJ Nº 22.914.030/0001-46
 Achem-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, Rodovia PA-150, Km-85 - Tailândia-PA, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício de 2000.
 Tailândia-PA, 02 de março de 2001.
 Aldo Moacir Veneziano - Diretor
 Francisco Silva Mitraud - Diretor

CIA. REFINADORA DA AMAZÔNIA

AVISO
 CIA. REFINADORA DA AMAZÔNIA - CNPJ 83.663.484/0001-86
 Achem-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, Rodovia Arthur Bernardes nº 5555 - Belém-PA, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício de 2000.
 Tailândia-PA, 02 de março de 2001.
 Arnaldo Cruz Machado de Araújo - Diretor
 Francisco Masamiti Assano - Diretor



Ano CIX da IOE
111ª da República
Nº 29.409

DIÁRIO OFICIAL

0185

1

Belém, quarta-feira,
07 de março de 2001

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS CONVITE Nº 01/2001

A Justiça Federal de 1ª Instância - Seção Judiciária do Pará, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que, ao apreciar as propostas entregues para o processo licitatório em epígrafe, cujo objeto tem por fim o fornecimento de material gráfico a esta Seção Judiciária, resolveu: Classificar as propostas apresentadas, em estrita obediência ao disposto no item 7 do instrumento editalício, como a seguir especificado: Maturupri Gráfica Ltda., vencedora nos itens 03, 04, 07 e 25, no valor de R\$488,40; Indústria Gráfica Leonora Ltda., vencedora no item 26, no valor de R\$855,00; Miranda Comércio e Serviços Ltda., vencedora nos itens 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 19, no valor de R\$9.604,00; Artes Gráficas Perpétuo Socorro Ltda., vencedora nos itens 01, 05, 06, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23 e 24, no valor de R\$4.519,20 e Gráfica Imprima Ltda., vencedora no item 02, no valor de R\$208,60. Em vista disso, considera-se aberto, a partir desta data, o prazo para interposição de recursos, consoante o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b" e § 6º da Lei nº 8.666/93, estando os autos com vistas franqueadas aos interessados.

Belém, 06 de março de 2001.
Luís Henrique de Carvalho Lopes
Presidente da CPL

JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA
Lucas Rosendo Máximo de Araújo
DIRETORA DE SECRETARIA:
Rose May Beatryni Borges

BOLETIM 029/2001 EXPEDIENTES DE 23/02/01 ATOS DA SECRETARIA PARA FINS DE INTIMAÇÃO

Nos processos abaixo discriminados a Diretora da Secretaria desta Vara expediu a seguinte certidão: "Certifico que de acordo com a Portaria nº 01, de 28/01/00, desta Seção Judiciária, remeto os presentes autos para serem resenhados e posteriormente encaminhados à publicação a fim de que o(s) autor(es) sejam intimados a se manifeste(m) sobre a(s) contestação(ões), no prazo legal".

CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

Processo nº 2000.8706-8

Autor(a) : PAIVA RIBEIRO & CIA LTDA E OUTRO
Advogado(a) : Saídy Merch dos Santos Dias
Réu : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Procurador(a) : Isaac Ramiro Bentes

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo nº 2000.8829-0

Autor(a) : GISELE MASSOUD SALAME
Advogado(a) : Maria Steia Campos da Silva
Réu : FAZENDA NACIONAL
Procurador(a) : Isaac Ramiro Bentes

Nos processos abaixo discriminados a Diretora da Secretaria desta Vara expediu a seguinte certidão: "Certifico que de acordo com a Portaria nº 01, de 28/01/00, desta Seção Judiciária, abro vista dos presentes autos ao autor, devendo os mesmos serem remetidos para a resenha e posteriormente, encaminhados à publicação.

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

Processo nº 97.5924-3

Exqte. : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Advogado(a) : Cyro Nóvoa dos Santos
Excd. : EQUATORIAL PESCA E EXPORTAÇÃO LTDA
Advogado(a) : Karla Martins Dias

Processo nº 97.5146-5

Exqte. : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Advogado(a) : Cyro Nóvoa dos Santos
Excd. : AFONSO COUTO DOS SANTOS
Advogado(a) : Nada consta

CLASSE 8600 - CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 20 SALÁRIOS

Processo nº 98.9748-0

Reqte. : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Advogado(a) : Cyro Nóvoa dos Santos
Reqdo. : BIG REPRESENTAÇÕES DE SEGUROS LTDA
Advogado(a) : Nada consta

DESPACHOS

CLASSE 1200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA

Processo nº 97.4446-8

Autor(a) : MANOEL PAULO DA COSTA
Advogado(a) : Waldemir Rodrigues Gaspar
Réu : UNIÃO FEDERAL
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho
DESPACHO : Solicite-se informações acerca do expediente de fl. retro.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Processo nº 2001.1124-4

Autor(a) : DIEGO MARCEL BORGES FIGUEIRA E OUTRO
Advogado(a) : Maria da Graça Sequeira Melo
Réu : MINISTÉRIO DA FAZENDA
DESPACHO : Defiro o pedido de gratuidade judiciária. Emende o autor a inicial, no prazo de dez dias, sob pena de indeferimento, apresentando o endereço da Sr. ROSÁRIA DE FÁTIMA, para que seja citada como litisconsorte passiva necessária. Cumprida a determinação acima, providencie a Secretaria a remessa dos autos ao Setor de Distribuição para que retifique o pólo passivo, substituindo a expressão MINISTÉRIO DA FAZENDA por UNIÃO FEDERAL (MINISTÉRIO DA FAZENDA) e incluindo como litisconsorte passiva necessária a Sr. ROSÁRIA DE FÁTIMA. Após, cite-se.

Processo nº 2001.1753-2

Autor(a) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Advogado(a) : Paulo Maurício Sales Cardoso
Réu : S & F REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA
DESPACHO : Cite-se a Ré, S & F REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA para, querendo, contestar a presente ação no prazo legal.

CLASSE 1600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

Processo nº 2001.1206-7

Autor(a) : EDGAR PAIVA ATAIDE

Advogado(a) : Raimundo César Ribeiro Caldas
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DESPACHO : Cite-se a Ré CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para, querendo, contestar a presente ação no prazo legal.

Processo nº 2001.1324-6

Autor(a) : RAIMUNDO ROBERTO DA COSTA PANTOJA E OUTRO
Advogado(a) : Maria Tereza Pantoja Rocha
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DESPACHO : Emende a inicial, no prazo de dez dias, sob pena de indeferimento, os litisconsortes RAIMUNDO ROBERTO COSTA PANTOJA e ANTONIO PEREIRA MONTEIRO, providenciando, respectivamente, a indicação da data de emissão da CTPS e a indicação da data de opção pelo FGTS.

Processo nº 2001.1322-0

Autor(a) : ANDRELINA SILVA DA CRUZ
Advogado(a) : Vilma Aparecida de Souza Chavaglia
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DESPACHO : Cite-se a Ré CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para, querendo, contestar a presente ação no prazo legal.

Processo nº 2001.1320-5

Autor(a) : JOSÉ ANTONIO SILVA CARVALHO
Advogado(a) : Vilma Aparecida de Souza Chavaglia
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DESPACHO : Cite-se a Ré CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para, querendo, contestar a presente ação no prazo legal.

Processo nº 2001.0029-7

Autor(a) : EDIVALDO MARTINS
Advogado(a) : Maria do Perpétuo Socorro Lobato Rosy
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DESPACHO : Cite-se a Ré CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para, querendo, contestar a presente ação no prazo legal.

Processo nº 2001.1144-8

Autor(a) : IDORIEL MOURÃO MENDES E OUTROS
Advogado(a) : Elizabeth Costa Coutinho
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DESPACHO : Indefiro o pedido de exibição por parte da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL do sextros dos meses compreendidos entre julho/87 a dezembro/90, uma vez que a agente operadora do fundo não possuía controle sobre essas contas em períodos anteriores à Lei 8036, devendo tal providência ser adotada pelos autores junto aos bancos depositários na época, por ocasião da liquidação da sentença (ver, a propósito, Ag nº 94.01.22866-3-DF, 3ª turma do TRF da 1ª Região). Emende a inicial, no prazo de dez dias, sob pena de indeferimento, o litisconsorte PEDRO PAULO DA SILVA, uma vez que a anotação indicativa da data de opção pelo regime de FGTS não está condizente com a de emissão da CTPS, não ressalva quanto à existência de documento anterior, o que contraria a lógica dos fatos e a fidedignidade do documento.

Processo nº 2001.1143-5

Autor(a) : ANTONIO PANTOJA DA SILVA E OUTROS
Advogado(a) : Elizabeth Costa Coutinho
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DESPACHO : Indefiro o pedido de exibição por parte da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL do sextros dos meses compreendidos entre julho/87 a

dezembro/90, uma vez que a agente operadora do fundo não possuía controle sobre essas contas em períodos anteriores à Lei 8036, devendo tal providência ser adotada pelos autores junto aos bancos depositários na época, por ocasião da liquidação da sentença (ver, a propósito, Ag n° 94.01.22866-3-DF, 3ª turma do TRF da 1ª Região). Cite-se a RÉ CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para, querendo, contestar a presente ação no prazo legal.

CLASSE 1701 - AÇÃO ORDINÁRIA/SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO

Processo n° 2001.1315-7

Autor(a) : AUGUSTO DANIEL TEIXEIRA DO NASCIMENTO E OUTROS
Advogado(a) : Orlando Antônio Machado Fonseca
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTROS
DESPACHO : Citem-se as Rés, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e UNIÃO FEDERAL para, querendo, contestarem a presente ação, no prazo legal.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Processo n° 2001.0015-4

Impete. : HIGINO ROBERTO MAUÈS PAES
Advogado(a) : Fábio T F Góes
Impdo. : DIRETOR DO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO PARÁ - CESUPA
DESPACHO : A medida liminar claramente exaure o objeto da impetração, pelo que a INDEFIRO e determino a notificação da autoridade impetrada para prestar informações, no prazo de 1el. Independentemente das diligências de notificação, remetam-se os autos ao Setor de Distribuição e Registro, para as retificações necessárias, considerando que o titular da pretensão posta em juízo chama-se DIMAS THIAGO GOES PAES, o qual deve figurar no pólo passivo.

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

Processo n° 2000.12996-5

Exqte. : ORNILIO VALENTE LAMEIRA E OUTROS
Advogado(a) : José Maria Lusquinho dos Santos
Excedo. : FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ
Procurador(a) : Edilina do Carmo Mesquita Villela
DESPACHO : Providencie a Secretaria a remessa dos autos ao Setor de Distribuição para que proceda a retificação do pólo passivo. Após, suspenda-se o trâmite do presente feito em relação aos executantes ORNILIO VALENTE LAMEIRA, MARINA ALVES RAMOS, ANTONIO VALDECI DE SOUZA NASCIMENTO e RAIMUNDO DIGO DAS CHAGAS, em decorrência da interposição dos embargos do devedor de número 2001.39.00.001598/1.

Processo n° 00.18754-2

Exqte. : UNIÃO FEDERAL
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho
Excedo. : JOSÉ BITTENCOURT DE SOUZA
Advogado(a) : Otávio Salles de Souza
DESPACHO : Com base no art. 265, § 1º, do CPC, declaro suspenso o presente feito, pelo prazo de trinta dias, para a habilitação do espólio do litigante falecido, através de seu inventariante.

CLASSE 5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA

Processo n° 97.4435-3

Reqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Hélio Gueiros
Reqdo. : ADEMAR OLIVEIRA TELES E OUTROS
Advogado(a) : Nada consta
DESPACHO : Manifeste-se a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL acerca da possibilidade de firmar com o ocupante do imóvel o Contrato de Arrendamento Imobiliário, previsto no art. 38 da Lei 10.150, de 12.12.2000.

Processo n° 97.7861-1

Reqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Hélio Gueiros
Reqdo. : PEDRO JORGE GARCIA CAMPOS E OUTRO
Advogado(a) : Nada consta
Advogado(a) : Pedro Paulo Cavaleiro dos Santos (THIAGO RODRIGO DE SOUZA CORREIA)
DESPACHO : Manifeste-se a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL acerca da possibilidade de firmar com o ocupante do imóvel o Contrato de Arrendamento Imobiliário, previsto no art. 38 da Lei 10.150, de 12.12.2000.

CLASSE 5117 - AÇÃO DIVERSA

Processo n° 95.7591-1

Autor(a) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Regina Alves
Réu : ABIGAIL ALBINO DE SOUZA

Advogado(a) : Nada Consta
DESPACHO : Manifeste-se a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL acerca da possibilidade de firmar com o ocupante do imóvel o Contrato de Arrendamento Imobiliário, previsto no art. 38 da Lei 10.150, de 12.12.2000. Solicite-se da DEBMAN o Mandado, independente de cumprimento.

CLASSE 5204 - JUSTIFICAÇÃO

Processo n° 2000.11346-0

Jfite. : MANOEL PINHEIRO DA SILVA
Advogado(a) : Raimundo Alberto G. Soares (Defensor Público)
Jfido. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
DESPACHO : Designo o dia 11/06/2001, às 14:00 horas, para a realização da audiência de justificação. Cite-se o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, nos termos do art. 862 do CPC. Intimem-se, pessoalmente, o Justificante e o Sr. Defensor Público.

Processo n° 2000.13514-1

Jfite. : ANA REGINA PIRES FILGUEIRAS
Advogado(a) : Adeline Simão (Defensor Público)
Jfido. : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO : Baixo o feito em diligência. Torno sem efeito o despacho de fls. 20, posto que a Justificante conta com o benefício da justiça gratuita. Designo o dia 19/03/2001, às 15:00 horas para a realização da audiência de justificação. Cite-se a UNIÃO FEDERAL, nos termos do art. 862 do CPC. Intimem-se, pessoalmente, a Justificante e as testemunhas.

CLASSE 7200 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA

Processo n° 2000.1158-7

Reqte. : MINISTÉRIO PÚBLICO E OUTROS
Procurador(a) : Felício Pontes Jr
Reqdo. : GILSON OLIVEIRA FACIOLA DE SOUZA E OUTROS
Advogado(a) : Antônio Batista O Campos
DESPACHO : Solicitem-se informações acerca do expediente de fl. 2851. Em face da revelia dos litisconsorte passivos MAURÍCIO VEIGA CHAVES e PLANEJAMENTO GERAL DE ENGENHARIA CIVIL LTDA - PLANGEC, citados por edital, nomeo a Dr. Raimunda das Graças Matos Martins para funcionar como Curadora, devendo a mesma ser intimada pessoalmente para acompanhar o trâmite processual.

Processo n° 2000.8905-7

Reqte. : MINISTÉRIO PÚBLICO
Procurador(a) : Felício Pontes Jr
Reqdo. : DOMINGOS DINIZ E OUTRO
Advogado(a) : Renato Lobato Moraes e outros (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)
DESPACHO : Digam as partes se desejam produzir mais provas, indicando, de pronto, sua finalidade.

CLASSE 9102 - SEQUESTRO

Processo n° 2000.9290-3

Reqte. : MINISTÉRIO PÚBLICO
Procurador(a) : Felício Pontes Júnior
Reqdo. : DOMINGOS DINIZ E OUTRO
Advogado(a) : Nada consta
DESPACHO : Defiro o requerido pelo MPF às fls. 114/115, porém deixo de apreciar o último pedido, face à inexistência de Cartório de Registro de Imóveis na Comarca de Limoeiro de Ajuru. Solicite-se informações do Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício de Belém, referentes aos bens relacionados ao Requerido DOMINGOS DINIZ, enviando cópias dos expedientes de fls. 529 e 111. Expeça-se ofício solicitando informações acerca do expediente de fl. 60. Desentranhe-se a Secretaria as peças de fls. 65, 66, 79, 80/109, 112 e 113, autuando em autos apartados, para serem consultados somente por este Juízo e pelas partes, pois contém informações sigilosas.

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

Processo n° 2001.1311-6

Reqte. : B ROSSI NETO - ME
Advogado(a) : Marcus Vinícius Costa Solino
Reqdo. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DESPACHO : Indefero o pedido de reconsideração da decisão de fl. 25, pelos seus próprios fundamentos. O título que acompanha o pedido de fls. 27/29 é impréstitivo para os fins pretendidos pelos requerentes, haja vista que não representa bem ou direito componente do patrimônio deste. Por este motivo, determino o seu desentranhamento e entrega, mediante recibo, a quem de direito.

Processo n° 99.3441-1

Reqte. : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Procurador(a) : Fernanda Ribeiro Monte Santo Andrade
Reqdo. : LEITNER ARQUITETURA E CONSULTORIA S/CLTDA E OUTROS
Advogado(a) : Lella da Costa Loureiro e outros
Reqdo. : ESTACON ENGENHARIA S.A.
Advogado(a) : Bruno Menezes Coelho de Souza e outros
Reqdo. : BROSS CONSULTORIA E ARQUITETURA S/CLTDA
Advogado(a) : José Carlos Ferreira Alves
DESPACHO : Manifeste-se a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ acerca da petição de fls. 29. Expeça-se o Levantamento referente aos honorários periciais, adotando-se as providências necessárias. Oficie-se ao CREA, solicitando a relação dos engenheiros especializados em geotécnica.

CLASSE 10600 - OUTROS INCIDENTES PROCESSUAIS

Processo n° 2000.3286-8

Reqte. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Procurador(a) : José Maria dos Santos Rodrigues Filho
Reqdo. : JOSÉ AFONSO BENTES DA SILVA E OUTRO
DESPACHO : Converto o julgamento do feito em diligência, determinando a intimação do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL para que junte aos autos documento contábil do âmbito de JANDIRA BENTES DA SILVA.

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM - JUÍZ SINGULAR

Processo n° 98.10671-4

Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO
Procurador(a) : José Augusto Torres Potiguar
Réu : EMERSON GUIDO GOMES DOS SANTOS
Advogado(a) : Carlos Pontuschka
Réu : JOÃO SOUZA DA COSTA
Advogado(a) : Hermínio Farias de Melo
DESPACHO : Intimem-se as partes do retorno dos autos. Encaminhem-se os autos ao MPF para manifestação quanto ao documento juntado à fl. 280. Certifique-se a Secretaria, nos autos de Execução do réu JOÃO COSTA, quanto ao resultado do julgamento, trasladando cópia do Acórdão.

CLASSE 13107 - PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL

Processo n° 98.11477-9

Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO
Procurador(a) : José Augusto Torres Potiguar
Réu : HIGINO DE ASSIS ALVES
Advogado(a) : Vanda Ferreira
Réu : MYRLE NELMA GONÇALVES DE LIMA
Advogado(a) : Adalberto de Souza Santos
Réu : WALTER FERREIRA RIBEIRO
Advogado(a) : Joubert Luiz Barbas Bahia
DESPACHO : Deixo de apreciar o pedido constante à fl. 260 posto que já houve determinação quanto ao pagamento de honorários à subscritora da referida petição, conforme se observa da Ata de Audiência de fl. 257. Defiro, no entanto, o pedido de fl. 235 no valor de 1/3 do mínimo previsto na tabela respectiva para Procedimentos Diversos. Em razão da ausência injustificada do acusado Walter Ferreira Ribeiro às audiências de fls. 244 e 257, decreto a revelia do mesmo. Considerando a justificativa apresentada às fls. 258/259, destituo o Dr. Joubert Luiz Barbas Bahia das funções de defensor dativo do nominado e nomeio, em seu lugar, o Dr. José da Rocha Moreira, que deverá ser intimado da referida nomeação. Defiro em favor do causídico, ora destituído, o pagamento de seus honorários no valor mínimo da tabela respectiva, devendo o órgão competente ser oficiado para esse fim. Oficie-se à SECAD para que proceda ao pagamento dos valores ora estipulados, bem como cumpra as determinações constantes às fls. 237 e 257. Intimem-se as partes para os termos do art. 499 do CPP.

CLASSE 15600 - INQUÉRITOS POLICIAIS

Processo n° 2000.8176-5

Reqte. : MINISTÉRIO PÚBLICO
Procurador(a) : José Augusto Torres Potiguar
Reqdo. : CONCUSSÃO POR PARTE DE SERVIDORES VARA TRABALHISTA ANANINDEÚA/PA REPR PROCESSO TRT N° 1325/1999
DESPACHO : Defiro o arquivamento do presente IPL (350/2000-DPP/PA), nos termos do pedido formulado pelo representante do Ministério Público Federal, às fls. 03, sem prejuízo do disposto no art. 18 do Código de Processo Penal.

Processo n° 96.6902-8

Reqte. : MINISTÉRIO PÚBLICO
Procurador(a) : José Augusto Torres Potiguar
Reqdo. : REFRIGERANTES GAROTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A
DESPACHO : Defiro o arquivamento do presente IPL (350/2000-DPP/PA), nos termos do pedido formulado pelo representante do Ministério Público Federal, às fls. 03, sem prejuízo do disposto no art. 18 do Código de Processo Penal.

QUARTA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2001

DIÁRIO OFICIAL

DECISÕES

CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

Processo nº 2000.11799-1

Autor(a) : JOSÉ CARLOS POLEZE ZAVARIZE

Advogado(a) : Maurício Leal Dias

Réu : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

Procurador(a) : Isaac Ramiro Bentes

DECISÃO: Ante o exposto, sem resvalar na questão meritória, INDEFIRO a tutela antecipada requerida, por ser patentemente incabível. Publique-se. Intime-se. Manifeste-se o autor acerca da contestação apresentada pela Ré, querendo.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Processo nº 2001.1786-6

Impete. : FÁBIANA MENDES COSTA EMILIANO

Advogado(a) : Paulo Oliveira

Impdo. : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

DECISÃO: Portanto, por não se configurar no presente writ o fumus boni iuris, INDEFIRO o pedido de liminar. Notifique-se a autoridade coatora para que, no prazo legal, apresente as informações. Após, dê-se vista ao MPF. Publique-se. Intimem-se.

Processo nº 2001.1790-1

Impete. : ANTONIO DO CARMO FREITAS DA SILVA

Advogado(a) : Laércio Salustiano Bezerra

Impdo. : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

DECISÃO: ...Isto posto, INDEFIRO o pedido de liminar, por não se configurar o requisito do fumus boni iuris. Solicitem-se as informações ao Impetrado. Publique-se. Intimem-se.

AUTOS REPUBLICADOS

CLASSE 5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA

Processo nº 2000.0457-7

Reqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(a) : Hermenegildo Antônio Crispino e outro

Requ. : JACIRA FERREIRA BARBOSA DE FREITAS E OUTRO

Advogado(a) : Afonso Atinos de A Lins Filho e outro

DESPACHO : Manifeste-se a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL acerca do teor da petição da Requerida de fls. 40/41, bem como da possibilidade de firmar com o ocupante do imóvel o Contrato de Arrendamento Imobiliário, previsto no art. 36 da Lei 10.150, de 21.12.2000. Em vista do exposto, solicite-se da CEMAN a devolução do Mandado de Imissão de posse, independente de cumprimento. (Replicado por ter saldo com incorreção quanto ao nome do advogado da Requerente).

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 60 (sessenta) dias

DE: ADECIL BRASIL (brasileiro, casado, bancário, natural do Rio de Janeiro/RJ, nascido aos 10/01/1945, filho de Sebastião Sousa Brasil e Altair Pereira Brasil, outrom residente no Condomínio Jardim Borânico VI, Conjunto D, Casa 15, Lago Sul, Brasília/DF), atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: Intimação da sentença proferida nos autos da Ação Penal, Processo nº 93.1351-3, movida pelo Ministério Público Federal contra o acusado acima mencionado e outros, cuja parte final vem a seguir transcrita: "(...) declaro extinta a punibilidade do fato relatado na presente ação penal atribuído, imputado aos acusados JOÃO MACHADO JÚNIOR, MÁRIO BERNARDINO DE SOUZA, ADECIL BRASIL, JOÃO MANOEL CARDOSO e PAULO JOSÉ DA COSTA, por reconhecer consumada a prescrição punitiva do Estado, com fundamento legal no art. 61, do Código do Processo Penal e art. 107, inciso V, do Código Penal. P.R.L. Belém, 22 de fevereiro de 2000. Ewaldio de Oliveira Fernandes, filho, Juiz Federal da 5ª Vara/SJPA." SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598 - Unimil CEP: 66.055-210. Tel: fax: 222-6319. Belém (PA), 28 de fevereiro de 2001.

LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO
Juiz Federal Substituto da 5ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

DE: Edilson de Lima Paiva, soldado de primeira classe, brasileiro, casado, RG 449.378 MA, CPF nº 293.033.032-53, Janairi de Lima Oliveira, brasileiro, solteiro, TM-TAR da reserva remunerada, RG nº 118.712 MA, CPF nº 001.026.282-20, Jeremias José do

Rosário, brasileiro, casado, sub-oficial da reserva, RG nº 63.349 MA, atualmente todos residentes e domiciliados em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE : CITAÇÃO para pagarem a quantia, devidamente corrigida, acrescida das custas judiciais, a que foram condenados nos autos da EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL (processo nº 1998.39.60.010012-0), movida pela União Federal, perante este Juízo.

Belém - PA, 28 de fevereiro de 2001.

LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO
Juiz Federal Substituto da Quinta Vara

JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA

AGLIBERTO GOMES MACHADO

Juiz Federal da 6ª Vara

ANTENOR DOS REIS MONTE

Diretor de Secretaria da 6ª Vara

BOLETIM Nº 124/2001

REPUBLICAÇÃO

SENTENÇA DO DIA 23/02/2001

Nos processos abaixo foi prolatada a seguinte sentença: "Vistos, etc.(...) Em face do requerido pela exequente, às fls. , julgo extinta a presente execução, pelo pagamento do dívida, nos termos do art. 794, inciso I, do CPC. Desentranhem-se os documentos de fls., que deverão ser entregues à Exequente, conforme o requerido à fl. 19."

Classe 4200 - Execução Diversa por Título Extrajudicial

Nº : 2000.0071-0

Exequente : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Advogado : Curo Nóvoa dos Santos

Executado : Waldemar José dos Santos Filho

PELA SECRETARIA

Nos processos abaixo, a Secretaria, de ordem do MM. Juiz, designou os dias 04 e 18/04/2001, às 14:00 h para realização da 1ª e 2ª Praças, ambas a serem realizados no átrio desta Seção Judiciária.

Nº : 97.2259-6

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado : Maria Amélia Maia Franco

Executado : Armindo Alberto Tamer e Outro

JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA

AGLIBERTO GOMES MACHADO

Juiz Federal da 6ª Vara

ANTENOR DOS REIS MONTE

Diretor de Secretaria da 6ª Vara

BOLETIM Nº 125/2001

EXPEDIENTE DE 06/03/2001

DESPACHOS

Classe 4200 - Execução por Título Extrajudicial

Nº : 95.8686-7

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado : Luiz Carlos Lugues

Executado : Procon Construtora Ltda e Outros

Despacho : Suspenda-se o curso da presente execução, pelo prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do art. 791, III, do CPC, como requerido pela exequente em sua petição de fls. 85.

Nº : 94.4517-4

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado : Luiz Carlos Lugues

Executado : Walter do Socorro de Sousa Amorim

Despacho : Suspenda-se o curso da presente execução, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, como requerido pela exequente em sua petição de fls. 52.

Nos processos abaixo foi prolatado o seguinte despacho: " Diante do teor do ofício nº 853/00, de 05.12.2000, oriundo do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Castanhal/PA, à fl. , promova a exequente, junto ao Juízo da deprecata, acostando aos autos comprovante dos esforços praticados."

Nº : 94.1178-4
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Graciano da Moita Costa
Executado : Augusto César de Assis

Nº : 94.5191-3
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Rosomiro Arrais
Executado : Luiz Torres Milhome e Outro

Nº : 94.1669-7
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Rosomiro Arrais
Executado : Raul Martins Queiroz e Outro

Nº : 94.147-9
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Rosomiro Arrais
Executado : Marco Antonio Santana Ferreira

Nº : 94.4512-3
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Rosomiro Arrais
Executado : Maria Verlenne Aguiar

Nº : 94.5156-5
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Rosomiro Arrais
Executado : Suely Lobato Sarmiento

Nº : 95.19-9
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Rosomiro Arrais
Executado : José Araújo de Freitas

Nº : 94.1029-0
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Rosomiro Arrais
Executado : Levi da Silva Carvalho

Nº : 94.4447-0
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Rosomiro Arrais
Executado : Ronaldo Queiroz Ramos

Nº : 94.4697-9
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Rosomiro Arrais
Executado : Jerônimo Pereira dos Santos

Nº : 94.0644-6
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Rosomiro Arrais
Executado : Luzia Vitor de Oliveira

Nº : 94.4744-4
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Rosomiro Arrais
Executado : Sônia Maria da Silva Costa

Nº : 94.4774-6
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Rosomiro Arrais
Executado : Adnamar de Souza Vieira

Nº : 94.4391-0
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Rosomiro Arrais
Executado : Sérgio Augusto de Araújo Lima

Nº : 92.3354-7
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Líana Cunha Mousinho Coelho
Executado : Marly Pimentel Alves

Nº : 95.448-8
Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado : Rosomiro Arrais
Executado : Atenor de Oliveira e Silva

Classe 11100 - Embargos à Execução
JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA
AGLIBERTO GOMES MACHADO - Juiz Federal da 6ª Vara
ANTENOR DOS REIS MONT'EB - Diretor de Secretaria da 6ª Vara

BOLETIM Nº 125/2001
EXPEDIENTE DE 06/03/2001
DESPACHOS

Classe 4200 - Execução por Título Extrajudicial

Nº : 95.8686-7
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Luiz Carlos Lugues
Executado : Procon Construtora Ltda e Outros
Despacho : Suspenda-se o curso da presente execução, pelo prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do art. 791, III, do CPC, como requerido pela exequente em sua petição de fls. 85.

Nº : 94.4517-4
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Luiz Carlos Lugues
Executado : Walter do Socorro de Sousa Amorim
Despacho : Suspenda-se o curso da presente execução, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, como requerido pela exequente em sua petição de fls. 52.

Nos processos abaixo foi prolatado o seguinte despacho: "Diante do teor do ofício nº 853/00, de 05.12.2000, oriundo do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Castanhal/PA, à fl. , promova a exequente, junto ao Juízo da deprecata, acostando aos autos comprovante dos esforços praticados."

Nº : 94.1178-4
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Graciane da Mota Costa
Executado : Augusto César de Assis

Nº : 94.5191-3
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Rosomiro Arrais
Executado : Luiz Torres Mülhorne e Outro

Nº : 94.1669-7
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Rosomiro Arrais
Executado : Raul Martins Queiroz e Outro

Nº : 94.147-9
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Rosomiro Arrais
Executado : Marco Antonio Santana Ferreira

Nº : 94.4512-3
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Rosomiro Arrais
Executado : Maria Verlenne Aguiar

Nº : 94.5156-5
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Rosomiro Arrais
Executado : Suely Lohato Sarmiento

Nº : 95.19-9
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Rosomiro Arrais
Executado : José Araújo de Freitas

Nº : 94.1029-0
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Rosomiro Arrais
Executado : Levi da Silva Carvalho

Nº : 94.4447-0
Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado : Rosomiro Arrais
Executado : Ronaldo Queiroz Ramos

Nº : 94.4697-9
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Rosomiro Arrais
Executado : Jerônimo Pereira dos Santos

Nº : 94.0644-6
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Rosomiro Arrais
Executado : Luzia Vitor de Oliveira

Nº : 94.4744-4
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Rosomiro Arrais
Executado : Sônia Maria da Silva Costa

Nº : 94.4774-6
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Rosomiro Arrais
Executado : Adnamar de Souza Vieira

Nº : 94.4391-0
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Rosomiro Arrais
Executado : Sérgio Augusto de Araújo Lima

Nº : 92.3354-7
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho
Executado : Marly Pimentel Alves

Nº : 95.448-8
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Rosomiro Arrais
Executado : Atenor de Oliveira e Silva

Classe 11100 - Embargos à Execução

Nº : 94.3626-4
Embargante : Pólo Engenharia e Comércio Ltda e Outros
Advogado : Juracy Barata Juca Neto
Embargado : Caixa Econômica Federal
Advogado : Graciane da Mota Costa
Despacho : Intime-se a embargante para que, no prazo de 15 (quinze) dias, disponibilize os documentos solicitados pela perita judicial, às fls. 224/225, necessários à realização do laudo pericial, sob pena de elaboração da perícia prosseguir levando-se em conta os dados e informações fornecidos pela embargada.

Nos processos abaixo foi prolatado o seguinte despacho: "Especifiquem as partes as provas que pretendem, ainda, produzir, dizendo, desde logo, a sua finalidade"

Classe 11100 - Embargos à Execução

Nº : 98.10853-8
Embargante : Fábrica de Velas Nazaré Ltda ME
Advogado : Márcia S S Vasconcelos
Embargado : Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes

Nº : 94.3626-4
Embargante : Pólo Engenharia e Comércio Ltda e Outros
Advogado : Juracy Barata Juca Neto
Embargado : Caixa Econômica Federal
Advogado : Graciane da Mota Costa
Despacho : Intime-se a embargante para que, no prazo de 15 (quinze) dias, disponibilize os documentos solicitados pela perita judicial, às fls. 224/225, necessários à realização do laudo pericial, sob pena de elaboração da perícia prosseguir levando-se em conta os dados e informações fornecidos pela embargada.

Nos processos abaixo foi prolatado o seguinte despacho: "Especifiquem as partes as provas que pretendem, ainda, produzir, dizendo, desde logo, a sua finalidade"

Classe 11100 - Embargos à Execução
Nº : 98.10853-8
Embargante : Fábrica de Velas Nazaré Ltda ME

Advogado : Márcia S S Vasconcelos
Embargado : Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS
Juiz Federal substituto da 7ª Vara
TÂNIA LÚCIA MAGNO PALMEIRA CARVALHO
Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 023/2001
EXPEDIENTES DOS DIAS 28 FEV, 01 e 02 MAR 2001
AUTOS COM DESPACHOS

Nos 05 (cinco) processos acima, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Recebo a apelação em seus efeitos devolutivo e suspensivo (Art. 520, do CPC). Vista ao(s) apelado(s) para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Intime-se.

95.0006149-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : TRACEC TEC REUN ARQ CONST ESQ E COM LTDA

95.0008283-7 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : PANIFICADORA MIRALVA LTDA

1997.39.00.008857-6 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : MARCIA HABER DE SOUSA SANTOS

1997.39.00.011839-7 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : MARCIA DO SOCORRO CASCAES SILVA

1997.39.00.011947-4 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : DILMA RAMOS NUNES SOUSA

2000.39.00.000559-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
ADVOG. : PA9120 - HELIO GUEIROS JUNIOR
EXCDO : LUIZ OTAVIO MARZ DA CUNHA DESPACHO: Tendo em vista o conteúdo na peça de fl. 27, indique a Exequente, querendo, outro(s) bem(ns) de propriedade do Executado, livres e desembarçados para fins de reforço de penhora. Oficie-se à Telemar, solicitando a desativação do terminal telefônico penhorado à fl. 23. Intime-se.

Nos 07 (sete) processos acima, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Tendo em vista o conteúdo na certidão acima, abra vista dos autos ao exequente para que se manifeste informando o domicílio atual do executado para fins de citação.

2000.39.00.010303-5 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
Adv. : PA7945-A - Beatriz Engelmann Soares
EXCDO : LOJA DA FOTOGRAFIA LTDA e outros

2000.39.00.010305-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
Adv. : PA7945-A - Beatriz Engelmann Soares
EXCDO : SERRUYA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA e outros

2000.39.00.012511-3 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
ADVOG. : PA8474 - LUIZ CARLOS LUGUES
EXCDO : YOLANDA FERREIRA PINTO

2000.39.00.012513-9 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP

ADVOG.: PA8474 - LUIZ CARLOS LUGUES
EXCDO.: N.T. MAGAZINE LTDA e outros

2000.39.00.012517-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: PA8474 - LUIZ CARLOS LUGUES
EXCDO.: ESCOLA ABELARDO GENTIL S/CLTDA ME e outros

2000.39.00.012519-5 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: PA8474 - LUIZ CARLOS LUGUES
EXCDO.: UNITAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA e outros

2000.39.00.012525-6 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: PA8474 - LUIZ CARLOS LUGUES
EXCDO.: S. ARAUJO PONTES & CIA e outro

2000.39.00.010915-8 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE.: P. PIO & CIA LTDA
ADVOG.: PA7302 - GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO
EMBDO.: FAZENDA NACIONAL
DESPACHO: Diga o(a) embargante sobre a impugnação e documentos. Aproveite e regularize a Embargante sua representação processual, no prazo de 10 (dez) dias, juntando cópia do contrato social da empresa executada, sob pena de nulidade do processo (art. 13, inc. I do CPC). Intime-se.

2000.39.00.013460-9 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE.: FAZENDA NACIONAL
Proc.: Francisco Brasil Monteiro
EXCDO.: A F GUAJARA SERVICOS POSTAIS E TELEMATICOS LTDA
Adv.: PA 6371 - Euzali do Nascimento Bayma
DESPACHO: Regularize o(a) subscritor(a) da peça de fl. 17 sua representação processual, sob pena de desentranhamento da mesma, no prazo de 15 (quinze) dias.

2001.39.00.001724-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE.: COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE BELEM CTBEL
ADVOG.: PA7455 - JOSE RONALDO MARTINS DE JESUS
EMBDO.: FAZENDA NACIONAL
DESPACHO: Emende o(a) Embargante a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, com instrumento de mandato, contrato social, cópias do título executivo e de peças que comprovem a garantia da execução e a tempestividade dos Embargos e demais peças obrigatórias ou facultativas, assim como, atribuindo valor à causa, sob pena de indeferimento do feito.

AUTOS COM SENTENÇAS

Nos 03 (três) processos acima, foram prolatadas SENTENÇAS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: (...) Isto posto, julgo por sentença extinto o feito nos termos do art. 598 c/c art. 267, inc. VI do CPC, declarando-se inconstitucional a parte do dispositivo do art. 20 da MP 1973/00 que determina o arquivamento da execução "sem baixa na distribuição". Conquanto a sentença não é de mérito, inaplicável o art. 475 do CPC (remessa ex officio), eis que não faz coisa julgada material a presente sentença. Honorários incabíveis e custas ex lege. P. R. I.

00.0020475-7 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE.: FAZENDA NACIONAL
Proc.: PA3934 - Isaac Ramiro Bentes
EXCDO.: COPLAN - CONSTRUCOES E PLANEJAMENTO COMERCIO INDUSTRIA LTDA e outro

00.0022073-6 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE.: FAZENDA NACIONAL
Proc.: PA3934 - Isaac Ramiro Bentes
EXCDO.: MARIA JOSE LIMA DE AMBLO

00.0024801-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE.: FAZENDA NACIONAL
Proc.: PA3934 - Isaac Ramiro Bentes
EXCDO.: DAVID B. TEIXEIRA

Nos 02 (dois) processos acima, foram prolatadas SENTENÇAS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Vistos etc. (...) JULGO EXTINTO o presente processo, nos termos do artigo 794, I, e 795 do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os presentes autos. P. R. I.

92.0002912-4 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE.: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVIS - CRECI
ADVOG.: PA18238 - RONALDO KOURY MAUES
EXCDO.: LUIZ GONZAGA GOMES DA SILVA

2000.39.00.008498-7 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE.: FAZENDA NACIONAL
Proc.: PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO.: TABACO COMERCIAL DE HORTIGRANGEIROS LTDA

94.0005153-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: RENATO LOBATO DE MORAES
EXCDO.: LUIZ CESAR COSTA ZAGALLO e outra
SENTENÇA: Vistos, etc. Homólogo, por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos, a desistência apresentada à fl. 69, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII do C.P.C. Intime-se a Exequente para efetuar o recolhimento das custas processuais finais. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se os autos. P. R. I.

1997.39.00.011805-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE.: FAZENDA NACIONAL
Proc.: Nuno José de Sousa Miranda
EXCDO.: PAULO AFONSO QUINDARE ARAUJO
SENTENÇA: Vistos, etc. (...) com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a presente ação. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se estes autos. P. R. I.

1997.39.00.012394-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE.: FAZENDA NACIONAL
Proc.: Nuno José de Sousa Miranda
EXCDO.: SERGIO CASTRO GOMES
SENTENÇA: Vistos, etc. (...) JULGO EXTINTA a presente execução nos termos dos arts. 794, I e 795 do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se estes autos. P. R. I.

Nos 02 (dois) processos acima, foram prolatadas SENTENÇAS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Vistos, etc. Homólogo, por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos, a desistência apresentada à fl. 19, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, da Lei nº 6.830/80. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se os autos. P. R. I.

2000.39.00.005146-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE.: FAZENDA NACIONAL
Proc.: PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO.: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S/A CELPA

2000.39.00.005148-5 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE.: FAZENDA NACIONAL
Proc.: PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO.: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S/A CELPA

PODER JUDICIÁRIO
SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO PARAATA DE AUDIENCIA DE
DISTRIBUICAO AUTOMATICA

DATA: 05/03/2001

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL, DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

1 - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO: 2001.39.00.001929-5 PROT: 02/03/2001
CLASSE: 09200 - ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE.: MAX MARTINS PRATES
ADVOGADO: PA8414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
REQDO.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 4

PROCESSO: 2001.39.00.001930-2 PROT: 02/03/2001
CLASSE: 09200 - ACAO CAUTELAR INOMINADA

REQTE.: PLAVIANO MORAES PEREIRA E OUTRO
ADVOGADO: PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REQDO.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1

PROCESSO: 2001.39.00.001932-8 PROT: 02/03/2001
CLASSE: 01702 - ACAO ORDINARIA/SISTEMA HIPOT
AUTOR: ABELARDO DIAS DE OLIVEIRA E OUTRO
ADVOGADO: PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 5

PROCESSO: 2001.39.00.001933-0 PROT: 05/03/2001
CLASSE: 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE.: SUELI SANTOS DE AZEVEDO E OUTROS
ADVOGADO: PA6803 - ELISIO AUGUSTO VELLOSO BASTOS E OUTRO
IMPDO.: PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DO PARA E AMAPA
VARA: 3

PROCESSO: 2001.39.00.001934-3 PROT: 02/03/2001
CLASSE: 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE.: DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
J. DEPR.: JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO MARANHAO
VARA: 4

2) POR DEPENDENCIA:
PROCESSO: 2001.39.00.001931-5 PROT: 02/03/2001
CLASSE: 09200 - ACAO CAUTELAR INOMINADA
PRINCIPAL: 1999.39.00.003596-5 CLASSE: 1701
REQTE.: MANOEL DE JESUS RIBEIRO DA CRUZ E OUTRO
ADVOGADO: PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REQDO.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 3

PROCESSO: 2001.39.00.001935-6 PROT: 05/03/2001
CLASSE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 96.0004272-1 CLASSE: 1300
EXQTE.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
EXCDO.: JOAO DOS SANTOS PROTASIO E OUTRO
ADVOGADO: PA5206 - JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
VARA: 5

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO
V - DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS00005
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA00002
REDISTRIBUIDOS00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO00000
TOTAL DOS FEITOS00007
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO00005
BELEM, 05/03/2001
ANIZIA SUELY DE JESUS
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
JUIZ DISTRIBUIDOR
PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA
REP. M.P.P.

MINISTÉRIO PÚBLICO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Modalidade: Convite nº 001/2001-MP/PA
Nº do Empenho: 2001NE00609
Data: 01.03.2001
Objeto: Aquisição de material de limpeza.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Bastos Comércio e Serviços Ltda.
Valor: R\$-792,64 (Setecentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.031220125290000
Elemento de Despesa: 3490-30

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Modalidade: Convite nº 001/2001-MP/PA
Nº do Empenho: 2001NE00612
Data: 01.03.2001

Objeto: Aquisição de material de limpeza.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Jade Comércio e Serviços Ltda.
Valor: R\$ 2.159,20 (Dois mil, cento e cinquenta e nove reais e vinte centavos)
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.0312201252900000
Elemento de Despesa: 3490-30

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Modalidade: Convite nº 001/2001-MP/PA
Nº do Empenho: 2001NE00615
Data: 01.03.2001
Objeto: Aquisição de material de limpeza.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Irmãos Anjos Ltda.
Valor: R\$ 2.821,80 (Dois oitocentos e vinte e um reais e oitenta centavos)
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.0312201252900000
Elemento de Despesa: 3490-30

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Modalidade: Convite nº 001/2001-MP/PA
Nº do Empenho: 2001NE00618
Data: 01.03.2001
Objeto: Aquisição de material de limpeza.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e D. Freitas Dist. e Repres. Ltda.
Valor: R\$ 8.591,04 (Oito mil, quinhentos e noventa e um reais e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.0312201252900000
Elemento de Despesa: 3490-30

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Modalidade: Convite nº 001/2001-MP/PA
Nº do Empenho: 2001NE00618
Data: 01.03.2001
Objeto: Aquisição de material de limpeza.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Sociedade Industrial Brasileira Ltda.
Valor: R\$ 904,90 (Novecentos e quatro reais e noventa centavos)
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.0312201252900000
Elemento de Despesa: 3490-30

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

3ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS 83/2001

A Doutora ANGELA MARIA MAUÉS, Juíza do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho de Belém. Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele notícias tiverem, que no dia 30 de março de 2001 às 13:20 horas, na sede desta Vara à Tv. Pedro I 746, será levado a Público Pregão de Venda e Arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do processo nº 3ª VT - 2147/2000-7 em que são partes: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL, exequente, e BRUNAV BRUNO TRANSPORTES LTDA, executado, constante de: 1-01 (UMA) MÁQUINA DE FOTOCOPIAR XEROX TELECOPIER 7024, COM FUNÇÃO PARA FAX, Nº DE SÉRIE ICL010958, EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO, AVALIADA EM R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS). Quem pretende arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e fixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará em 07.03.2001. Eu, Maria Dílma Cordeiro Pinto, Diretora de Secretaria em Substituição, subscrevi. ANGELA MARIA MAUÉS, Juíza do Trabalho da 3ª Vara de Belém.

3ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS 84/2001

A Doutora ANGELA MARIA MAUÉS, Juíza do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho de Belém. Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele notícias tiverem, que no dia 30 de março de 2001 às 13:30 horas, na sede desta Vara à Tv. Pedro I 746, será levado a Público Pregão de Venda e Arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do processo nº 3ª VT - 1485/2000-8 em que são partes: SEBASTIÃO LIMA, exequente, e M L C TERRAPLENAGEM & SERVIÇOS LTDA,

executado, constante de: 1 - 01 (UM) AR CONDICIONADO CONSUL AIR MASTER, 10.000 BTU'S, 220 VOLTS, EM FUNCIONAMENTO NORMAL, AVALIADO EM R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS); 2-01 (UMA) GELADEIRA CONTINENTAL, MODELO ELEGANCE, 290 LITROS, COR MARROM, EM FUNCIONAMENTO NORMAL, AVALIADA EM R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS). Quem pretende arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e fixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará em 07.03.2001. Eu, Maria Dílma Cordeiro Pinto, Diretora de Secretaria em Substituição, subscrevi. ANGELA MARIA MAUÉS, Juíza do Trabalho da 3ª Vara de Belém.

3ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS 85/2001

A Doutora ANGELA MARIA MAUÉS, Juíza do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho de Belém. Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele notícias tiverem, que no dia 30 de março de 2001 às 13:40 horas, na sede desta Vara à Tv. Pedro I 746, será levado a Público Pregão de Venda e Arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do processo nº 3ª VT - 1835/2000-1 em que são partes: WALDETE RODRIGUES TEIXEIRA, exequente, e M L C TERRAPLENAGEM & SERVIÇOS LTDA, executado, constante de: 1 - 01 (UMA) TELEVISÃO 20 POLEGADAS, MARCA SANYO, COM CONTROLE REMOTO, MODELO CTP6791P, Nº LA3-A 20R3 BBBB, AVALIADA EM R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS); 2-01 (UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA CONSUL, MODELO AIR MASTER, 10.000 BTU'S, 220V, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS); 3- 01 (UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA ELETROLUX, MODELO 43, 7.500 BTU'S, 110V, EM FUNCIONAMENTO NORMAL, AVALIADO EM R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS). Quem pretende arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e fixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará em 07.03.2001. Eu, Maria Dílma Cordeiro Pinto, Diretora de Secretaria em Substituição, subscrevi. ANGELA MARIA MAUÉS, Juíza do Trabalho da 3ª Vara de Belém.

3ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS 86/2001

A Doutora ANGELA MARIA MAUÉS, Juíza do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho de Belém. Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele notícias tiverem, que no dia 30 de março de 2001 às 13:50 horas, na sede desta Vara à Tv. Pedro I 746, será levado a Público Pregão de Venda e Arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do processo nº 3ª VT - 378/2000-5 em que são partes: EMERSON RICARDO DA SILVA BARBOSA, exequente, e CENTRO EDUCACIONAL SAINT GERMAIN, executado, constante de: 1 - 01 (UM) ARMÁRIO DE FERRO COM DUAS PORTAS E CINCO DIVISÓRIAS INTERNAS, COR CINZA, SEM MARCA VISÍVEL, EM RAZOÁVEL ESTADO, AVALIADO EM R\$ 130,00 (CENTO E TRINTA REAIS). Quem pretende arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e fixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará em 07.03.2001. Eu, Maria Dílma Cordeiro Pinto, Diretora de Secretaria em Substituição, subscrevi. ANGELA MARIA MAUÉS, Juíza do Trabalho da 3ª Vara de Belém.

3ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS 87/2001

A Doutora ANGELA MARIA MAUÉS, Juíza do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho de Belém. Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele notícias tiverem, que no dia 30 de março de 2001 às 14:00 horas, na sede desta Vara à Tv. Pedro I 746, será levado a Público Pregão de Venda e Arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do processo nº 3ª VT - 1830/2000-2 em que são partes: CLAUDETE JANNE ASSUNÇÃO MADALENA, exequente, e M C L TERRAPLENAGEM & SERVIÇOS LTDA, executado, constante de: 1 - 02 (DOIS) APARELHOS DE AR CONDICIONADO, MARCA ELETROLUX, 10.000 BTU'S, 220 VOLTS, EM FUNCIONAMENTO NORMAL, AVALIADO CADA UM EM R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), TOTALIZANDO R\$ 1.200,00 (UM MIL E DOZENTOS REAIS). Quem pretende arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA

JUSTIÇA e fixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará em 07.03.2001. Eu, Maria Dílma Cordeiro Pinto, Diretora de Secretaria em Substituição, subscrevi. ANGELA MARIA MAUÉS, Juíza do Trabalho da 3ª Vara de Belém.

3ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS 88/2001

A Doutora ANGELA MARIA MAUÉS, Juíza do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho de Belém. Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele notícias tiverem, que no dia 30 de março de 2001 às 14:10 horas, na sede desta Vara à Tv. Pedro I 746, será levado a Público Pregão de Venda e Arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do processo nº 3ª VT - 2275/2000-5 em que são partes: GERONCIO PEREIRA BATISTA, exequente, e MARTOP CONSTRUÇÃO E TOPOGRAFIA LTDA, executado, constante de: 1 - 01 (UM) MICROCOMPUTADOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CPU MARCA TRONI, PENTIUM 200, SEM Nº DE SÉRIE VISÍVEL, MONITOR DE VÍDEO 14 POLEGADAS, MARCA DIGITRON, MODELO TCM-2148C, SÉRIE Nº 170404352, COM TELA DE PROTEÇÃO PARA OS OLHOS; TECLADO MARCA TRONI, SÉRIE Nº 0038683, MOUSE MARCA TRONI, SÉRIE Nº B199280, TUDO FUNCIONANDO PERFEITAMENTE, AVALIADO EM R\$ 950,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS). Quem pretende arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e fixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará em 07.03.2001. Eu, Maria Dílma Cordeiro Pinto, Diretora de Secretaria em Substituição, subscrevi. ANGELA MARIA MAUÉS, Juíza do Trabalho da 3ª Vara de Belém.

3ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS 89/2001

A Doutora ANGELA MARIA MAUÉS, Juíza do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho de Belém. Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele notícias tiverem, que no dia 30 de março de 2001 às 13:10 horas, na sede desta Vara à Tv. Pedro I 746, será levado a Público Pregão de Venda e Arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do processo nº 3ª VT - 328/2000-1 em que são partes: MARCOS PEREIRA DA LUZ, exequente, e MARIO LIMA SARAIVA, executado, constante de: 1 - 01 (UM) FREEZER, MARCA PROSDÓCIMO, TRÊS TAMPAS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS); 2-02 (DUAS) BOMBAS D'ÁGUA, MARCA KING, CADA QUAL DE 6 CV DE POTÊNCIA, EM PLENO FUNCIONAMENTO, AVALIADA EM R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) CADA UMA; 3- 01 (UM) FREEZER, MARCA PROSDÓCIMO COM DUAS TAMPAS, EM PLENO FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS); 4- 01 (UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA SPRINGER-ADMIRAL, DE 7.000 BTU'S, EM PLENO FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS). Quem pretende arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e fixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará em 07.03.2001. Eu, Maria Dílma Cordeiro Pinto, Diretora de Secretaria em Substituição, subscrevi. ANGELA MARIA MAUÉS, Juíza do Trabalho da 3ª Vara de Belém.

3ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 90/2001

Pelo presente EDITAL fica notificado HUNTER SERVIÇO DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, executada, que se acha em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo 3ª VT - 1464/2000-3, em que é exequente INSS, a tomar ciência do despacho de fls. 38 dos autos: "I-CONVOLO O DEPÓSITO DE FLS. 37 EM PENHORA; II-DAR CIÊNCIA AO EXECUTADO". Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Belém, aos sete dias do mês de março de 2001. ANGELA MARIA MAUÉS, Juíza do Trabalho da 3ª Vara de Belém.

PROCESSO 3ªVT: 1856/1998-X
Reclamante: MARCIO ROSANO RODRIGUES LORO
Advogado: EDIELSON HALLER DE MORAES PIMENTEL
Reclamado: SATA - SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO S.A
Advogado: MARILIA SIQUEIRA REBELO
Despachar: AO RECLAMANTE PARA MANIPSTAR-SE SOBRE OS CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO DE FLS. 316/318.

PROCESSO 3ªVT: 591/1999-2
Reclamante: MARIA APARECIDA ALVES IGREJA
Advogado: SEBASTIÃO SANTOS SILVA FILHO

Reclamado: MASSA FALIDA ENCOLS/A ENGENHARIA COM. E IND.
Despacho: AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE O AGRAVO DE PETIÇÃO DE FLS. 173/182, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO 3ªVT: 244/1999-3

Reclamante: MARCIANO DA COSTA MORAES
Advogado: RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Reclamado: J S FURTADO COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA
Advogado: ANTONIO VILLAR PANTOJA JUNIOR
Despacho: I- CONSIDERANDO QUE AS PARTES NÃO TEM AUTONOMIA PARA DISPOR A RESPEITO DA NATUREZA DAS PARCELAS QUITADAS MEDIANTE ACORDO, E CONSIDERANDO AJINDA O VALOR DO ACORDO EM RELAÇÃO AO TOTAL DEVIDO PELA EXECUTADA, CONSIDERO QUITADO O VALOR EXPRESSO NA PROPOSTA DE FLS. 161; II- PARA QUITAÇÃO TOTAL E EXTINÇÃO DO PROCESSO DE EXECUÇÃO, CONSIDERO O VALOR TOTAL DO ACORDO PROPOSTO COMO PAGAMENTO DE PARCELAS DE CARÁTER REMUNERATÓRIO, A TÍTULO DE DIFERENÇAS SALARIAIS; III- DAR CIÊNCIA À EXECUTADA PARA QUE COMPROVE O RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E DAS CUSTAS APURADAS ÀS FLS. 79, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE PROSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.

PROCESSO 3ªVT: 43/2000-7

Reclamante: ANDRE LUIZ SOUZA MATOS
Advogado: OTAVIO MARQUES DE LIMA
Reclamado: NORSEGEREL VIGILÂNCIA TRANSPORTES VALORES LTDA
Advogado: ARLENE MARA DE SOUSA DIAS
Despacho: AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETIÇÃO NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO 3ªVT: 1510/2000-6

Reclamante: ELIANE TEREZINHA DE ARAUJO NETO
Advogado: JOSÉ VIEIRA DE BRITO FILHO
Reclamado: RADIOCHAMADA BIP BEL LTDA
Despacho: CIÊNCIA AO EXEQUENTE DA CERTIDÃO DE FLS. 34, DEVENDO PROCEDER A INDICAÇÃO DE BENS DA EXECUTADA PASSÍVEIS DE PENHORA.

PROCESSO 3ªVT: 1448/1999-2

Reclamante: DIVA DE MATTOS SEIDEL
Advogado: JOSÉ RAIMUNDO WEYL ALBUQUERQUE COSTA
Reclamado: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A
Advogado: MARY FRANCIS PINHEIRO DE OLIVEIRA
Despacho: I- EM QUE PESE A EXECUÇÃO SER PROVISÓRIA, A EXECUTADA NÃO LOGRA QUALQUER ÊXITO QUANTO À REFORMA DA SENTENÇA DE MÉRITO, E AO QUE SE VISLUMBRA, NÃO LOGRARÁ VEZ QUE SEQUER FOI CONHECIDO O AI INTERPOSTO JUNTO AO C. TST; II- ASSIM, CONSIDERANDO O EXPOSTO EA SITUAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA DA EXEQUENTE NA RELAÇÃO PROCESSUAL, DEFIRO O PEDIDO DE LIBERAÇÃO DE CRÉDITO DE 40% DO VALOR ATUALIZADO NO ANVERSO, CUJO CÁLCULO ORA HOMOLOGO. CIÊNCIA ÀS PARTES.

PROCESSO 3ªVT: 1455/2000-2

Reclamante: LUIZ PAULO DE ALMEIDA
Advogado: ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Reclamado: T ALVES SILVA e AÇO CONSTRUÇÕES LTDA
- MARKO ENGENHARIA E COM IMOBILIÁRIO LTDA
Advogado: GERALDO FERNANDEZ VASQUES
Despacho: I- NEGOCIO SEGUIMENTO AO RO DA TERCEIRA RECLAMADA PORQUE DESERTO, FACE O CONTIDO NA CERTIDÃO SUPRA. CIÊNCIA ÀS PARTES.

PROCESSO 3ªVT: 1753/1998-0

Reclamante: EDILSON CARLOS NASCIMENTO
Advogado: MÁRCIA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.- CELPA
Advogado: DIRCE CRISTINA FURTADO NASCIMENTO
Despacho: ÀS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO ÀS FLS. 295 DOS AUTOS.

PROCESSO 3ªVT: 247/1995-3

Reclamante: BILIJANA SOCORRO TRINDADE DOS SANTOS
Advogado: MÁRCIA FIGUEIRA SOUZA
Reclamado: MINERAÇÃO SERRA PELADA LTDA
Advogado: JOSÉ ALFREDO DA SILVA SANTANA
Despacho: I- AUTORIZO A VENDA PELO VALOR DEVIDO À EXEQUENTE, CONFORME CÁLCULO DE FLS. 501. DAR CIÊNCIA AO PROPONENTE

QUANDO COMPARECER À SECRETARIA DA VARA JÁ QUE NÃO FORNECEU ENDEREÇO NA PETIÇÃO DE FLS. 503; II- MANIFESTE-SE O EXEQUENTE A RESPEITO DA ADJUDICAÇÃO DO BEM.

PROCESSO 3ªVT: 2335/1992-0

Reclamante: SILVIO CARVALHO PEREIRA E OUTROS
Advogado: MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Reclamado: RADIO TAXI BELÉM LTDA
Advogado: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBA
Despacho: I- NÃO HAVENDO COMPROVAÇÃO DO ALEGADO PELO EXEQUENTE, INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 388, POIS CARECE DE AMPARO LEGAL. CIÊNCIA AO RECLAMANTE.

PROCESSO 3ªVT: 357/2001-4

Embargante: EDUARDO KENJI TAKEDA
Advogado: ANDRE DA SILVA NASCIMENTO SERRA
Embargado: JULIO DA TRINDADE MAIA FILHO
Advogado: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Despacho: AO EMBARGADO PARA MANIFESTAR-SE SOBRE EMBARGOS DE TERCEIRO, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO 3ªVT: 1553/2000-2

Reclamante: MARIA DA CONSOLAÇÃO SANTOS
Advogado: DANIELLE MARANHÃO JESUS
Reclamado: VARG CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS- EBCT
Advogado: GUSTAVO BRAGA MENDONÇA e ANDREA COSTA PEREIRA
Despacho: ÀS PARTES PARA APRESENTAREM OS CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, NOS TERMOS DO ART. 879, § 1º-B DA CLT.

PROCESSO 3ªVT: 1381/2000-X

Reclamante: REINALDO NEGRÃO PINHEIRO
Advogado: SEBASTIÃO PINHEIRO DA SILVA
Reclamado: A R GARCIA LTDA
Despacho: CIÊNCIA AO EXEQUENTE DA CERTIDÃO DE FLS. 34 DOS AUTOS.

PROCESSO 3ªVT: 846/2000-1

Reclamante: ODAIR DA CUNHA CORDOVIL
Advogado: PAULO FLAVIO MARÇAL
Reclamado: INSULFILME COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA e NEDSON CRISTO FAVACHO LOPES
Despacho: AO EXEQUENTE PARA PROCEDER A INDICAÇÃO DE BENS DA EXECUTADA PASSÍVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO NOS TERMOS DO ART. 40 DA LEI 6830/80.

PROCESSO 3ªVT: 1046/2000-7

Reclamante: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MARANHÃO NEGRÃO
Advogado: CLAUDIO MONTEIRO GONÇALVES
Reclamado: EMBRASERV EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS LTDA
Despacho: AO EXEQUENTE PARA PROCEDER A INDICAÇÃO DE BENS DA EXECUTADA PASSÍVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO NOS TERMOS DO ART. 40 DA LEI 6830/80.

PROCESSO 3ªVT: 808/2000-4

Reclamante: EDWARD MACEDO DAS NEVES
Advogado: PAULO ANDRÉ ALMEIDA CAMPBELL
Reclamado: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RIO VOLGA
Despacho: AO EXEQUENTE PARA PROCEDER A INDICAÇÃO DE BENS DA EXECUTADA PARA REFORÇO DE PENHORA.

PROCESSO 3ªVT: 1950/1989-1

Reclamante: NEUZA LOPES DA SILVA E OUTROS
Advogado: DEUSDEDITH FREIRE BRASIL
Reclamado: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Advogado: MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA
Despacho: AO EXEQUENTE PARA CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETIÇÃO NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO 3ªVT: 1568/1998-5

Reclamante: WILSON MAURO MONTEIRO DE MOURA
Advogado: GILSON OLIVEIRA FACIOLA DE SOUZA
Reclamado: CELEIRO LTDA
Advogado: IRACILDA CAMARA CORREA
Despacho: AO AUTOR PARA APRESENTAR SUA CTPS NA SECRETARIA DA VARA, A FIM DE QUE SEJA PROCEDIDA A ANOTAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO CONFORME DETERMINADO NA DECISÃO DE FLS. 26/30.

PROCESSO 3ªVT: 1007/2000-8

Reclamante: JOSÉ RIBAMAR ESPINDOLA PADILHA
Advogado: DANTEL FERNANDES DA SILVA
Reclamado: AUTOMAÇÃO E SERVIÇOS INDUSTRIAIS S.C
Advogado: JORGE OTÁVIO L. MENDONÇA
Despacho: AO AUTOR PARA COMPROVAR O VALOR SACADO A TÍTULO DE FGTS

PROCESSO 3ªVT: 1380/1992-0

Reclamante: ELAINE DE SOUZA NUAYED CARDOSO E OUTRO
Advogado: MARY LUCIA DO CARMO XAVIER COHEN
Reclamado: ESTADO DO PARÁ DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
Advogado: CLAUDIO MONTEIRO GONÇALVES
Despacho: I- HOMOLOGO A REFORMULAÇÃO DOS CÁLCULOS DE FLS. 446/458; II- MANIFESTEM-SE AS PARTES NO PRAZO LEGAL; III- INTIME-SE O INSS.

PROCESSO 3ªVT: 854/1991-7

Reclamante: IRANDI ALVES DE MISQUITA E OUTRO
Advogado: PAULA FRASSINETTI MATTOS
Reclamado: COMPANHIA DOCCAS DO PARÁ
Advogado: PAULO CESAR DE OLIVEIRA
Despacho: À EXECUTADA PARA CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETIÇÃO NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO 3ªVT: 376/1994-7

Reclamante: ANTONIO DA SILVA FORMENTO E OUTROS
Advogado: JOÃO JOSÉ GERALDO
Reclamado: RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S.A.- DOCEGO
Advogado: NILTON DA SILVA CORREIA
Despacho: ÀS PARTES PARA APRESENTAREM OS CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, NOS TERMOS DO ART. 879, § 1º-B DA CLT.

4ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE CINCO DIAS)

A Doutora MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho em exercício na MM. QUARTA VARA DO TRABALHO de Belém. FAZ SABER que através do presente Edital, fica NOTIFICADO PACEL ESTUDOS DE MERCADO LTDA, reclamado nos autos do Processo nº 4ª VT-308/2001-2, em que figura como reclamante JOSINO DOS ANJOS CARDOSO JÚNIOR, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para: COMPARECER PERANTE A MM. QUARTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, NO DIA 13.03.2001, ÀS 13:10 HORAS, À TV. D. PEDRO I, Nº 750, NESTA CIDADE; À AUDIÊNCIA INAUGURAL RELATIVA AO PROCESSO SUPRA, NO QUAL O AUTOR PLEITEIA: LIBERAÇÃO DOS DEPÓSITOS DO FGTS EM SUA CONTA VINCULADA E BAIXA NA CTPS. NESTA AUDIÊNCIA DEVERÁ A RECLAMADA OFERECER AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS; CONSTANTES DE DOCUMENTOS OU TESTEMUNHAS, ESTAS NO MÁXIMO DE TRÊS. O NÃO COMPARECIMENTO DA RECLAMADA IMPORTARÁ O JULGAMENTO DA QUESTÃO A SUA REVELIA E NA APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO QUANTO A MATÉRIA DE FATO. NESTA AUDIÊNCIA DEVERÁ A RECLAMADA ESTAR PRESENTE INDEPENDENTEMENTE DO COMPARECIMENTO DE SEU REPRESENTANTE, SENDO-LHE FACULTADO FAZER-SE SUBSTITUIR PELO GERENTE OU QUALQUER OUTRO PREPOSTO QUE TENHA CONHECIMENTO DO FATO CUJAS DECLARAÇÕES OBRIGARÃO O PROPONENTE. Dado e passado nesta cidade de Belém, ao 01º dia de março do ano 2001. Eu, (Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu, (Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi. MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO Juíza do Trabalho

QUARTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA (PRAZO DE VINTE DIAS)

A Doutora MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho em exercício na MM. 4ª VT de Belém. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele notícia tiverem, que no dia 16 de abril do ano 2001, às 16:00 horas, na sede desta MM. Vara, à Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado a Hasta Pública para quem oferecer o maior lance sobre a avaliação de Oficial de Justiça, o bem penhorado nos autos do Processo nº 4ª VT-1655/2000-x em que são partes: ANTONIO PAULO FERREIRA BARREIRINHAS reclamante e CIPESA INDÚSTRIA DE PESCA DE PARO LTDA E OUTRA, reclamadas e que é (são) o(s) seguinte(s): "...01 (UM) A PARELHO DE AR CONDICIONADO, MODELO AIR MASTER DE 7500 BTUS, COR BRANCO GELO, DE 220 VOLTS, EM ESTADO DE NOVO; AVALIADO EM R\$-315,00 (TREZENTOS E QUINZE REAIS)." Quem pretender

1350/1999-8, em que são partes INSS, exequente, e ALVES & RODRIGUES LTDA, executado, bem esse encontrado à Av. Rua Boaventura, 26-B, Belém-PA, que é o seguinte com sua respectiva avaliação:

-01 (UM) APARELHO CONDICIONADOR DE AR, MARCA CONSUL, "AIR MASTER", 10.000 BTU'S, NA COR GRAPITE, EM PERFEITO ESTADO, AVALIADO EM R\$-550,00(QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS). TOTAL DA PENHORA E AVALIAÇÃO: R\$-550,00(QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor ou o critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da Vara, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos 40% (quarenta por cento) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante 60% (sessenta por cento) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo.

Se as partes concordarem, o Juiz poderá aceitar valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o ato respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será efetuado de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

É para que cheguem ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e eu, (Sandro Augusto de Oliveira Holanda), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E, eu (Maria da Conceição M.O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subselevei.

OCELIO JC DE MORAIS
Juiz do Trabalho Substituto

10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO 10ª-VT-87/2000-6

Reclamante: JOÃO BATISTA FERREIRA DA COSTA
Advogado: ÂNGELO PEDRO NUNES DE MIRANDA
Reclamado: JORNAL DO DIA LTDA.
Advogado: ANTÔNIO VILLAR PANTOJA JÚNIOR
Despacho: "AS PARTES PARA CIÊNCIA DA DESIGNAÇÃO DA PRAÇA PARA O DIA 30.03.2001 AS 12:00, NA SEDE DESTA MM VARA"

PROCESSO 10ª-VT-200/1994-4

Reclamante: ANTÔNIO REGINALDO O DA SILVA VALE
Advogado: MARIA JOSÉ CABRAL CAVALAI
Reclamado: MASSA FALIDA DA ENCALO S/A ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA
Advogado: MARIALVA DE AZEVEDO BEZERRA
Despacho: "AO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DA DECISÃO DE FLS. 344 DOS AUTOS".

PROCESSO 10ª-VT-448/1999-9

Reclamante: MERCIA APARECIDA DE SOUZA
Advogado: RAIMUNDO KULKAMP
Reclamado: BANCO HSBC BAMBINDUS S/A
Advogado: LÍVIA CUNHA CHERMONT
Despacho: "A RÊ PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 391-VERSO, PARA QUE REQUEIRA O QUE ENTENDER DE DIREITO".

PROCESSO 10ª-VT-578/2000-3

Reclamante: GERALDO CARLOS DE ARAÚJO
Advogado: SALATHIEL JOSÉ BARBOSA
Reclamado: G C MADEIRA COMÉRCIO INDÚSTRIA E EXP. LTDA.
Advogado: MARIA SOLANGE SEIXAS LOPES
Despacho: "AS PARTES PARA CIÊNCIA DA DESIGNAÇÃO DA PRAÇA PARA O DIA 06.04.2001, ÀS 15:30 HORAS NA SEDE DESTA MM VARA".

PROCESSO 10ª-VT-695/2000-7

Reclamante: ROSANA DE PÁTIMA MOTA DO NASCIMENTO
Advogado: ANA LÚCIA OLIVEIRA DE MIRANDA
Reclamado: K M SERVIÇOS GERAIS LTDA.
Advogado: PAULA FRASSINETTI MATTOS
Despacho: "AO RECLAMADO PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DOS CÁLCULOS APRESENTADOS PELA PARTE CONTRÁRIA".

PROCESSO 10ª-VT-710/1997-4

Reclamante: ROSANA MARIA GUZZO MELO

Advogado: PAULA FRASSINETTI MATTOS
Reclamado: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A
Advogado: SHIRLEY DA COSTA PINHEIRO
Despacho: "AS PARTES PARA CIÊNCIA DOS CÁLCULOS DE FLS. 1245/1249, PARA QUE REQUEIRAM O QUE ENTENDER DE DIREITO".

PROCESSO 10ª-VT-1060/1995-4

Reclamante: ANDRÉA CARLA MATOS DO PATROCÍNIO
Advogado: MARIA RAIMUNDA P MAGNO REIS
Reclamado: JAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE CONFECÇÕES LTDA. / E P W COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE CONFECÇÕES LTDA.
Despacho: "À EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO DE FLS. 181, DOS AUTOS PARA QUE REQUEIRA O QUE ENTENDER DE DIREITO".

PROCESSO 10ª-VT-1084/1999-2

Reclamante: DÁRLY MAKIA MARQUES GONÇALVES
Advogado: JERÔNIMO CASTRO FILHO
Reclamado: ATRA PRESTADORA DE SERVIÇOS EM GERAL S C LTDA.
Advogado: CARMEN LÚCIA BRAUN QUEIROZ
Despacho: "AO EXEQUENTE PARA INFORMAR O ATUAL ENDEREÇO DA EXECUTADA/ RECLAMADA IVISA LOTÉRICA LTDA".

PROCESSO 10ª-VT-1262/2000-3

Reclamante: DÁRIO PINHEIRO GOMES
Advogado: JOSÉ LAIR DE SOUZA
Reclamado: TRANSPORTE PINHEIRO LTDA.
Advogado: CARLA NAZARÉ MELÉM DE SOUZA
Despacho: "AO RECLAMANTE PARA QUE APRESENTE A SUA CTPS".

PROCESSO 10ª-VT-1459/2000-0

Reclamante: PLÁCIDO PRUDÊNCIO DOS SANTOS FILHO E OUTROS
Advogado: MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado: BANCO DA AMAZÔNIA S/A / CAPAF
Advogado: JOSÉ CÉLIO LIMA E ANA RACHEL NASCIMENTO
Despacho: "AS RECLAMADAS PARA APRESENTAREM OS CÁLCULOS DO IR, INSS E DESCONTO À CAPAF INCIDENTES SOBRE O VALOR OBJETO DA CONDENAÇÃO, PARA FINS DE PAGAMENTO DA TUTELA ANTECIPADA, SOB PENA DE PAGAMENTO INTEGRAL DO CRÉDITO".

PROCESSO 10ª-VT-1714/1998-2

Reclamante: PEDRO FREIRE DUARTE
Advogado: JOUBERT BAHIA
Reclamado: VENDIPLAN REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO LTDA. E UNIMEDE BELÉM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
Advogado: ALBERTO LOPES MAIA FILHO (ADV. DA VENDIPLAN)
Despacho: "A RECLAMADA PARA COMPARECER EM JUÍZO E PROCEDER AS RESPECTIVAS ANOTAÇÕES NA CTPS DO AUTOR".

PROCESSO 10ª-VT-1827/2000-3

Reclamante: ANTÔNIO BATISTA DA SILVA JÚNIOR
Advogado: LÚCIA HELENA SOUZA Mergulhão
Reclamado: JÚLIA CS MARQUES
Despacho: "AO RECLAMANTE PARA APRESENTAR A SUA CTPS".

PROCESSO 10ª-VT-1881/2000-9

Reclamante: RAIMUNDO HILDO GONÇALVES NASCIMENTO
Advogado: ANTÔNIO RODRIGUES FERREIRA FILHO
Reclamado: PARAENSE TRANSPORTE NAVEGAÇÃO LTDA.
Advogado: CRISTOVINA PINHEIRO DE MACEDO
Despacho: "ANTE O EXPOSTO, DECIDE ESTA MM. VARA CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO RECLAMANTE, RAIMUNDO HILDO GONÇALVES NASCIMENTO E PELA RECLAMADA, PARAENSE TRANSPORTE NAVEGAÇÃO LTDA., PARA REJEITAR OS EMBARGOS OPOSTOS PELA RECLAMADA, E ACOLHER OS EMBARGOS DO RECLAMANTE, PARA SANANDO A OMISSÃO EXISTENTE NA SENTENÇA, INCLUIR NA CONCLUSÃO DA R. DECISÃO A INDENIZAÇÃO EQUIVALENTE AO NÃO FORNECIMENTO DAS GUIAS PARA HABILITAÇÃO DO SEGURO-DESEMPREGO, NA FORMA DO ART. 159 DO CÓDIGO CIVIL/C/O ART. 8º, PARÁGRAFO 1º, DA CIT, NO VALOR DE R\$-151,00 (CENTO E CINQUENTA E UM REAIS), TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES".

PROCESSO 10ª-VT-1940/1999-7

Reclamante: OSVALDINO GOMES BOTELHO
Advogado: ERLJENE GONÇALVES LIMA
Reclamado: FLÚPEL FLUVIAL PRCSA S/A

Advogado: OLGA BAYMA DA COSTA
Despacho: "AS PARTES PARA CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO DO SETOR DE CÁLCULOS PARA CÁLCULO DA PARCELA DESALÁRIO FIXO, NECESSÁRIO SE PAZ À APRESENTAÇÃO PELAS PARTES, DOS ACORDOS OU CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO, REFERENTE AOS ANOS DE 1995/1996 (NOV/95 ATÉ OUT/96) E DE 1997/1998 (NOVEMBRO/97 ATÉ OUTUBRO/98), TENDO EM VISTA A R. SENTENÇA DE FLS. 99 E POR NÃO CONSTAR NOS AUTOS, PELO QUE PROPONHO, SEJAM AS PARTES NOTIFICADAS PARA FAZEREM A DEVIDA APRESENTAÇÃO".

PROCESSO 10ª-VT-1943/2000-5

Reclamante: VAGNER COSTA DE FREITAS
Advogado: PAULO PLÁVIO MARÇAL
Reclamado: BELCONAV S/A
Advogado: FRANCISCO ANTÔNIO DOS SANTOS MOYA
Despacho: "AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA PARTE CONTRÁRIA".

PROCESSO 10ª-VT-2146/2000-6

Reclamante: RAIMUNDO TRINDADE VILHENA
Advogado: MARY LÚCIA DO CARMO XAVIER COHEN
Reclamado: D ROCHA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA
Advogado: MARCOS VINÍCIUS EIRÓ DO NASCIMENTO
Despacho: "A RECLAMADA PARA DEPOSITAR AS GUIAS DO SEGURO DESEMPREGO E A CARTA DE RECOMENDAÇÃO".

PROCESSO 10ª-VT-260/1999-2

Reclamante: RAIMUNDO GUEDES VASCONCELOS
Advogado: CARLOS GONÇALVES GOMES
Reclamado: TEIXEIRA & ROMÃO LTDA.
Advogado: JOSÉ RODRIGUES DA FONSECA
Despacho: "AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DA CPE, PARA QUE REQUEIRA O QUE ENTENDER DE DIREITO".

PROCESSO 10ª-VT-365/1999-5

Reclamante: DIANA HELENA MORAES ALBUQUERQUE
Advogado: JOSÉ RICARDO DE ABREU SARQUIS
Reclamado: CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.
Despacho: "AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: DECLARO A NULIDADE PARCIAL DA PROCURAÇÃO DE FLS. 4, PARA CONSIDERAR EXCLUSÃO DO PATROCÍNIO DO AUTOR PELA Sr. LAIS ROVANI, DEVENDO A SECRETARIA ANOTAR ONDE COUBER INTIME O AUTOR".

PROCESSO 10ª-VT-880/2000-2

Reclamante: RUBENS FERREIRA BARBOSA
Advogado: MEIRE COSTA VASCONCELOS
Reclamado: REDE CELPA CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ
Advogado: LUCIANA PINTO PASSOS
Despacho: "HOMOLOGO A DESISTÊNCIA DE FLS. 279, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS. DÊ-SE CIÊNCIA ÀS PARTES. AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR O R.O INTERPOSTO PELA RÉ".

PROCESSO 10ª-VT-918/2000-1

Reclamante: ARNALDO LUIZ PIRES MANITO
Advogado: PAULO GALHARDO GOMES
Reclamado: OFFICE EXPRESS SERV. AUX. DE TRANSP. AÉREOS LTDA.
Despacho: "AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DO EXPEDIENTE DE FLS. 293/294, PARA QUE REQUEIRA O QUE ENTENDER DE DIREITO".

PROCESSO 10ª-VT-1007/2000-9

Reclamante: ELIANA BARBOSA GOMES
Advogado: JOÃO ZOGHBI BARATA
Reclamado: P A C COMÉRCIO LTDA.
Despacho: "AO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: A PETIÇÃO DE FLS. 34, INDEFIRO, POIS, NÃO APRESENTADOS OS DOCUMENTOS REFERIDOS. AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DA CERTIDÃO DE FLS. 32, DEVENDO INDICAR BENS À PENHORA".

PROCESSO 10ª-VT-1064/1999-7

Reclamante: ELINALDO FURTADO
Advogado: NILSON PAIXÃO GOMES
Reclamado: EQUIPE ENGENHARIA LTDA.
Advogado: SÉRGIO OLIVA REIS
Despacho: "AO EXEQUENTE PARA QUE MANIFESTE O SEU INTERESSE NA EXTRAÇÃO DE CARTA DE SENTENÇA".

PROCESSO 10ª-VT-1250/1999-4

Reclamante: SAMUEL GOMES FERREIRA

Advogado: ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
 Reclamado: EMPARCANCO S/A.
 Advogado: VALTER SILVA SANTOS
 Despacho: ÀS PARTES TOMAREM CIÊNCIA DO DESPACHO: "HOMOLOGO O ACORDO. CUSTAS PELO RECLAMADO, QUE DEVE DEPOSITAR NO PRAZO DE CINCO DIAS, CONFORME FIXADO EM SENTENÇA. DAR CIÊNCIA".

PROCESSO 10°VT-1704/95-0
 Reclamante: MANOEL TEIXEIRA DOS SANTOS FILHO
 Advogado: MIGUEL GONÇALVES SERRA
 Reclamado: ALFREDO RODRIGUES CABRAL COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA.
 Advogado:
 Despacho: AO AUTOR PARA INDICAR BENS À PENHORA, NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS, COM VISTAS A VIABILIZAR O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO".

PROCESSO 10°VT-1550/2000-8
 Reclamante: FLÁVIO COSTA CARVALHO
 Advogado:
 Reclamado: SERVISEL EMPRESA SEG VIGILÂNCIA COMERCIAL LTDA.

Advogado: MÁRCIA DA SILVA ALMEIDA ALVES
 Despacho: À RÉ PARA CUMPRIR O ACORDO PROPOSTO ÀS FLS. 33/34, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.

PROCESSO 10°VT-1674/99-1
 Reclamante: PEDRO OLIVEIRA DA SILVA
 Advogado: MARY LÚCIA DO CARMO XAVIER COHEN
 Reclamado: TRANSPORTES AERO CLUB LTDA.
 Advogado: CARLA NAZARÉ DA GAMA JORGE MELÉM
 Despacho: TOMAR CIÊNCIA DOS CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO NOS AUTOS ÀS FLS. 254/257

PROCESSO 10°VT-341/97-X
 Reclamante: ELIZETE DA SILVA CONCEIÇÃO
 Advogado: ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
 Reclamado: NUTRICARNES LTDA.
 Advogado:
 Despacho: AO AUTOR PARA INDICAR BENS À PENHORA OU O ATUAL ENDEREÇO DA EXECUTADA, NO PRAZO DE 30 DIAS. EM CASO DE OMISSÃO SSERÁ APLICADO O ART. 40 DA LEB

PROCESSO 10°VT-1955/2000-1
 Reclamante: LEONÍDIO SOARES DE MELO
 Advogado: KEULE CIANE BATISTA SILVA
 Reclamado: MARQUART E COMPANHIA LTDA.
 Advogado: MÁRIA ROSANA DA SILVA CASTILHO
 Despacho: AO AUTOR PARA COMPARECER NA SECRETARIA E RECEBER AS GUIAS DE SEGURO DESEMPREGO.

PROCESSO 10°VT-495/2000-X
 Reclamante: ANDRE LUIZ PERES DA NATIVIDADE
 Advogado: JOSÉ MARIA TUMA HABER
 Reclamado: VARG CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.
 Advogado:
 Despacho: AO AUTOR PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO: "REJEITO A NOMEAÇÃO DE BENS À PENHORA ÀS FLS. 71, POIS NÃO ATENDE À PREFERÊNCIA DO ART. 655 DO CPC. INTIME-SE". DEFIRO FLS. 70".

PROCESSO 10°VT-1216/1995-9
 Reclamante: LUIZ OTAVIO ALMEIDA SANTANA
 Advogado: SALUSTIANO BEZERRA
 Reclamado: FRANCELINO ARAÚJO
 Advogado:
 Despacho: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA REVOGAÇÃO DE PODERES NOS AUTOS.

PROCESSO 10°VT-581/97-8
 Reclamante: MARIO RAUDA KALIFFE
 Advogado: JOAQUIM LOPES DE VAASCONCELOS
 Reclamado: BRASIL CENTRAL LINHA AÉREA REGIONALS/A.
 Advogado: KAREN PONTES RICHARDSON
 Despacho: AO EXECUTADO PARA CIÊNCIA DE QUE FOI CONVOLIDADO EM PENHORA O VALOR DE FLS. 377 DOS AUTOS ATÉ O LIMITE DO VALOR RELATIVO AO INSS DE R\$-6.522,91.

PROCESSO 10°VT-419/98-6
 Reclamante: DILERMANDO ASSIS DOS SANTOS ARAÚJO
 Advogado: JOAQUIM LOPES DE VAASCONCELOS

Reclamado: TRANSPORTES AEROS MERIDIONAIS S/A.
 Despacho: AO AUTOR PARA CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA ÀS FLS. 242 DOS AUTOS.

PROCESSO 10°VT-1808/1999-7
 Reclamante: ZUSMIRA ROCHA SILVA VIANA
 Advogado: POLIDÓRIO BARBALHO DE SANTANA FILHO
 Reclamado: J F SANTOS BAR-ME
 Advogado: PEDRO ROAL
 Despacho: TOMAR CIÊNCIA DA PRAÇA JUDICIAL DESIGNADA PARA 06.04.2001, ÀS 14:30 HORAS NA SEDE DESTA MM. VARA.

PROCESSO 10°VT-1454/2000-1
 Reclamante: JOSEMAR LUIZ EVANGELISTA ROCHA
 Reclamado: R T PRESTAÇÕES LTDA.-ME
 Advogado: ALICE DO AMARAL DE LIMA
 Despacho: À RECLAMADA TOMAR CIÊNCIA DA PRAÇA JUDICIAL DESIGNADA PARA 06.04.2001, ÀS 13:15 HORAS NA SEDE DESTA MM. VARA.

PROCESSO 10°VT-1350/2000-0
 Reclamante: JOELMA NERES TORRES
 Reclamado: ELODADOS TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA.
 Advogado: CLEIDE CILENE ABUD FERREIRA
 Despacho: À RECLAMADA TOMAR CIÊNCIA DA PRAÇA JUDICIAL DESIGNADA PARA 06.04.2001, ÀS 13:00 HORAS NA SEDE DESTA MM. VARA.

PROCESSO 10°VT-1070/2000-5
 Reclamante: ELIDINEY LÚCIO DA SILVA PEREIRA
 Advogado: DANTELLE MARANÃO JESUS
 Reclamado: TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA.
 Advogado: SILVIO SÉRGIO SILVA BARROSO
 Despacho: ÀS PARTES TOMAREM CIÊNCIA DA PRAÇA JUDICIAL DESIGNADA PARA 06.04.2001, ÀS FLS. 12:45 HORAS NA SEDE DESTA MM. VARA.

PROCESSO 10°VT-768/2000-8
 Reclamante: PAULO HENRIQUE ARAÚJO VALENTE
 Advogado: ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL
 Reclamado: GUERRBIROS SERVIÇOS GERAIS LTDA. E DECOR DECORAÇÕES ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
 Advogado: JOSÉ MARIA TUMA HABER (2º RECLAMADO)
 Despacho: ÀS PARTES TOMAREM CIÊNCIA DA PRAÇA JUDICIAL DESIGNADA PARA 06.04.2001, ÀS 12:15 HORAS NA SEDE DESTA MM. VARA.

PROCESSO 10°VT-155/1998-9
 Reclamante: ELIZABETH PORTO DA SILVA
 Advogado: OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
 Reclamado: MÁRIO B V COSTA
 Despacho: AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA PRAÇA JUDICIAL DESIGNADA PARA 06.04.2001, ÀS 12:00 HORAS NA SEDE DESTA MM. VARA.

Processo 10°VT-1532/2000-6
 Reclamante: JORZELHA DE NAZARÉ DE SOUZA
 Advogado: MANUELA OLIVEIRA DOS ANJOS
 Reclamado: DOCA SOCIETY LTDA.
 Despacho: A RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DA PRAÇA JUDICIAL DESIGNADA PARA 06.04.2001, ÀS 13:30 HORAS, NA SEDE DESTA MM. VARA.

PROCESSO 10°VT-1689/99-3
 Reclamante: ROBSON RAMOS SODRÉ
 Advogado: BENEDITO CORDEIRO NEVES
 Reclamado: N F SOUZA E COMPANHIA
 Advogado: ADRIANA MACHADO FERREIRA KALIP
 Despacho: ÀS PARTES TOMAREM CIÊNCIA DA PRAÇA JUDICIAL DESIGNADA PARA 06.04.2001, 13:45 HORAS NA SEDE DESTA MM. VARA.

PROCESSO 10°VT-1783/99-6
 Reclamante: NELSON ELIZÉU DOS SANTOS
 Reclamado: H.M.G ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
 Advogado: SUENON FERREIRA DE SOUZA
 Despacho: AO RECLAMADO PARA CIÊNCIA DA PRAÇA JUDICIAL DESIGNADA PARA 06.04.2001, ÀS 14:15 HORAS NA SEDE DESTA MM. VARA.

PROCESSO 10°VT-1954/2000-X
 Reclamante: ELANE BRANDÃO BARBOSA OLIVEIRA
 Advogado: SÁBRINA MAMEDÉ NAPOLEÃO
 Reclamado: SERRUYA E NUNES LTDA.
 Advogado: ADMIR SOARES SILVA
 Despacho: ÀS PARTES TOMAREM CIÊNCIA DA PRAÇA JUDICIAL DESIGNADA PARA 06.04.2001, ÀS 15:00 HORAS NA SEDE DESTA MM. VARA.

Processo 10°VT-569/2000-2
 Reclamante: OZEAS MAIA SOUSA
 Advogado: JOÃO ADEMILSON FRUTUOSO DUARTE
 Reclamado: LANA DE MENEZES NASCIMENTO
 Advogado: RAIMUNDO KULKAMP
 Despacho: AO RECLAMADO PARA TOMAR CIÊNCIA DA LIBERAÇÃO DA PENHORA DE FLS. 27

PROCESSO 10°VT-1501/2000-6
 Reclamante: LUIS VALTER DA SILVA
 Advogado: CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA
 Reclamado: WILLYANS CAMPOS FURTADO
 Despacho: "AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS À PENHORA."

PROCESSO 10°VT-1582/1998-0
 Reclamante: TÂNIA CRISTINA FURTADO RIBEIRO
 Advogado: ANTÔNIO HENRIQUE FORTE MORENO
 Reclamado: OLÉ OLA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA.
 Advogado: FRANCÉDULCE ESTEVES COELHO
 Despacho: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA INEXISTÊNCIA DE CRÉDITO, FLS. 278 E 279.

PROCESSO 10°VT-1588/2000-0
 Reclamante: JOSE ELIAS CASTRO SALAME
 Advogado: FERNANDO CONCEIÇÃO DO VALE CORRÊA JÚNIOR
 Reclamado: ESPÓLIO DE ANTENOR MARQUES DA COSTA FONSECA
 Advogado: VILMA CHAVAGLIA
 Despacho: AO EMBARGADO PARA CONTRAMINUTAR AGRADO DE PETIÇÃO.

PROCESSO 10°VT-1678/1998-2
 Reclamante: RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO ASSUNÇÃO
 Advogado: NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
 Reclamado: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS MARAJÓ COM. REP. LTDA.
 Advogado: TITO EDUARDO VALENTE DO COITO
 Despacho: A RECLAMADA PARA ANOTAR CT'PS DA RECLAMANTE.

PROCESSO 10°VT-1809/2000-1
 Reclamante: PEDRO CRUZ DE SOUZA
 Advogado: NUBIA HELENA ALVES CORDOVIL
 Reclamado: CAIRÚ COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
 Advogado: OLGA BAYMA DA COSTA
 Despacho: A RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO.

PROCESSO 10°VT-1820/2000-0
 Reclamante: ROBERTO SAMPAIO DA SILVA
 Advogado: SÉRGIO AUGUSTO DE SOUZA LÉLIS
 Reclamado: TRANSPORTE BELÉM LISBOA LTDA.
 Advogado: MÁRIO TOSTES
 Despacho: A RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO

PROCESSO 10°VT-1902/2000-2
 Reclamante: ANANIAS DE SOUZA BAIA
 Advogado: MARY MACHADO SCALERCIO
 Reclamado: SERVICE BRASIL SERVIÇOS GERAIS LTDA/ EMPARCANCO S.A.
 Advogado: VALTER SILVA SANTOS
 Despacho: "NOTIFICAR AS PARTES PARA APRESENTAREM OS ELEMENTOS SOLICITADOS PELA CEP ÀS FLS. 56."

PROCESSO 10°VT-1930/2000-7
 Reclamante: INSS
 Advogado:
 Reclamado: DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA.
 Advogado: ANDRÉ LUIZ SALGADO PINTO
 Despacho: A EXECUTADA PARA TOMAR CIÊNCIA DA LIBERAÇÃO DA PENHORA DE FLS. 18.

PROCESSO 10°VT-2153/2000-3
 Reclamante: LUIS GONZAGA DA CONCEIÇÃO MATOS
 Advogado: ERLIENE GONZAGA LIMA
 Reclamado: COOPERATIVA PROFISSIONAIS SETOR PESCA DO PARÁ/ EMPESCA ALIMENTOS S.A.
 Advogado: LORENE DE FÁTIMA BARROS DA SILVA
 Despacho: A RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO ÀS FLS. 225/226

PROCESSO 10°VT-1791/1998-9
 Reclamante: EDMILSON MONTEIRO DA COSTA
 Advogado: RAIMUNDO KULKAMP

PROCESSO 10ª.VT-555/1998-3

Reclamante: JOÃO BATISTA ARRUDA SOARES
 Advogado: MANOEL GATINHO NEVES DA SILVA
 Reclamado: FÁBRICA DE PAPEL E GELULOSE DA AMAZÔNIA S. A.
 Advogado: MANOEL JOSÉ MONTEIRO SIQUEIRA
 Despacho: "INSTAR A EXECUTADA DE QUE O JUÍZO DE EXECUÇÃO ESTÁ GARANTIDO"

PROCESSO 10ª.VT-546/1997-6

Reclamante: RONALDO DOS SANTOS COSTA
 Advogado: ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
 Reclamado: SERRUYA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
 Advogado:
 Despacho: "DAR CIÊNCIA AO EXEQUENTE, INSTANDO-O A SOLICITAR O QUE FOR DE SEU INTERESSE, NO PRAZO DE 10 DIAS."

PROCESSO 10ª.VT-1371/2000-8

Reclamante: ROSIVALDO MOREIRA MIRANDA
 Advogado: ADRIANA CÉLIA PALHEIRA ANDRADE MAIA
 Reclamado: TRANSPORTES MARIÚBA LTDA./VIA METROPOLITANA LTDA.
 Advogado: MARIA CELINA VIEIRA
 Despacho: AS PARTES PARA APRESENTAREM COMPROVANTES DE PAGAMENTO, CONSTANDO: SALÁRIO SEMANAL (SALÁRIO BASE + VANTAGENS) PERCEBIDO PELO AUTOR, NOS MESES DE 24.05.99 A 31.12.99, 03.01.00 A 30.01.00, 28.02.00 A 05.03.00 E 10.04.00 A 16.04.00, INCLUSIVE 13º SALÁRIO /99 E FÉRIAS 97/98 E 98/99 + 1/3 GOZADOS NO PERÍODO LABORAL, COM SEUS RESPECTIVOS VALORES E PERÍODO CONCESSIVO DE GOZO, FLS 136.

PROCESSO 10ª.VT-1032/1996-6

Reclamante: PAULO MIRANDA BRONI DE QUEIROZ
 Advogado: JORGE PIMENTEL FERREIRA
 Reclamado: CONSTRUTORA BARRA VENTURIERI
 Despacho: AO EXEQUENTE: "MANTENDO A SUSPENSÃO ATÉ COMPLETAR UM ANO, DAR CIÊNCIA."

PROCESSO 10ª.VT-838/1999-0

Reclamante: RAIMUNDO FERNANDES PAVACHO DE OLIVEIRA
 Advogado: SEBASTIÃO PINHEIRO DA SILVA
 Reclamado: LOPES SERVIÇOS LTDA.
 Advogado: WALDEMAR DA SILVA
 Despacho: "SUSPENDO A EXECUÇÃO PELO PRAZO DE UM ANO, COM BASE NO ART. 40 DA CÉI, DAR CIÊNCIA."

PROCESSO 10ª.VT-811/2000-5

Reclamante: MANOEL BARBOSA MOREIRA
 Advogado: JOÃO AUGUSTO DE JESUS CORREA JÚNIOR
 Reclamado: OSWALDO LEAL DOS SANTOS
 Advogado: GETÚLIO GARCIA BELEZA JÚNIOR
 Despacho: "DEPIRO O PARCELAMENTO, DAR CIÊNCIA À EXECUTADA."

PROCESSO 10ª.VT-600/1998-4

Reclamante:IVALDO SILVEIRA DA CONCEIÇÃO
 Advogado:JADER KAHWAGE DAVID
 Reclamado: MÓVEIS E DECORAÇÕES BLUESTAR LTDA.
 Advogado: AUGUSTO OTAVIANO DA COSTA MIRANDA
 Despacho: AO RECLAMANTE: "INDEFIRO, POIS A EXECUÇÃO JÁ ESTÁ GARANTIDA POR PENHORA DE BEM IMÓVEL, DAR CIÊNCIA."

PROCESSO 10ª.VT-1425/2000-5

Reclamante: ALMIR COSTA SILVA
 Advogado: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
 Reclamado: LOJAS BRASILEIRAS S. A.
 Advogado: GLACE ARAGÃO ALBUQUERQUE
 Despacho: "ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM. 10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR ALMIR COSTA DA SILVA CONTRA LOJAS BRASILEIRAS S.A. E ACOLHÊ-LOS, EM PARTE, PARA, SANANDO A CONTRADIÇÃO EXISTENTE NA SENTENÇA, DETERMINAR QUE NA CONCLUSÃO DA DECISÃO PASSE A CONSTAR QUE O VALOR DA CONDENAÇÃO DO RECLAMANTE AO PAGAMENTO DA INDENIZAÇÃO SEJA NA IMPORTÂNCIA DE R\$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), DEPENDER O PEDIDO DO ISENÇÃO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, E REJEITÁ-LOS, NOS DEMAIS ASPECTOS, POR INEXISTIR OMISSÕES NA R. SENTENÇA EMBARGADA. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES."

Processo 10ª.VT-779/2000-2

Reclamante: PAULO SÉRGIO PANTOJA GONÇALVES
 Advogado: ERLIENE GONÇALVES LIMA

Reclamado: CROMAR PESCALTD./ROOSEVELT THOMAS
 Advogado: MÁRCIO LUÍS SANTOS DO VALLE
 Despacho: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, ÀS FLS. 96.

PROCESSO 10ª.VT-632/1998-6

Reclamante: MARICEIA CORREA FERNANDES
 Advogado: ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
 Reclamado: CREDFONE ADMINISTRADORA DE NEGÓCIOS LTDA.
 Advogado:
 Despacho: "DAR CIÊNCIA AO EXEQUENTE PARA REQUERER O QUE FOR DE SEU INTERESSE."

PROCESSO 10ª.VT-2007/1999-0

Reclamante: ERIKA SANTANA DE FREITAS SANTOS
 Advogado: PAULO PLÁVIO MARÇAL
 Reclamado: BAR É RESTAURANTE TREVÓ
 Advogado: EMANUEL MARQUES FARO
 Despacho: "AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE O SUPOSTO ACORDO MENCIONADO ÀS FLS. 42/43.

PROCESSO 10ª.VT-129/1997-1

Reclamante: MANOEL BARBOSA ASSUNÇÃO
 Advogado: ERLIENE GONÇALVES LIMA
 Reclamado: EMPESCA S. A. CONST. NAVAIS PESCA E EXPORTAÇÃO

Advogado: HAROLDO ALVES DOS SANTOS

Despacho: A RECLAMADA: "NEGO SEGUIMENTO DO AGRAVO DE PETIÇÃO, POR ESTAR DESERTO."

10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10ª.64/2001

O Doutor PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS, Juiz Substituto na MM. DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA a EMPRESA VIAÇÃO ITAPEMIRIM S. A., cujo endereço é ignorado e incerto, executada nos autos do Processo nº 10ª.1443/1996-5, em que RAIMUNDO NONATO DA LUZ E SILVA é exequente, a tomar ciência do seguinte: CONVOLADO EM PENHORA O VALOR DE R\$ 21.519,42 (VINTE E UM MIL, QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) NOS TERMOS DO ART. 884 DA CLT. E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Junta. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, ao VIGÉSIMO TERCEIRO dia do mês de FEVEREIRO do ano de DOIS MIL E UM. Eu, Áurea Raimunda Nunes de Moraes, Técnica Judiciária, lavrei o presente e eu Francisco José Pigueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi.

PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS
 Juiz Substituto na 10ª. Vara do Trabalho de Belém.

10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
 EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA Nº 10ª.VT-67/2001

O Doutor PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS, Juiz do Trabalho Substituto da MM. DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADA a EMPRESA L P MARTINS JÚNIOR, cujo endereço é ignorado e incerto, reclamado nos autos do Processo nº 10ª.VT-1568/2000-5, sendo reclamante RAIMUNDO JORGE VIEIRA RAMOS, para pagar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a quantia de R\$-143,20 (CENTO E QUARENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS), índice de dezembro/2000, devida nos autos supra, devendo ser atualizada até a data do pagamento, correspondente a:

INSS.....	R\$	143,20
TOTAL DEVIDO.....	R\$	143,20

Caso não pague nem garantia a execução no prazo supra, proceder-se-á a PENHORA de tantos bens quanto bastem para o integral cumprimento da dívida. E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Vara, sito à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 1º bloco - 4º andar, Belém - Pará. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de

dois mil e um, Eu, Áurea Raimunda Nunes de Moraes, Analista Judiciário, lavrei o presente e eu Francisco José Pigueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi.

PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS
 Juiz Substituto da MM. 10ª. Vara de Belém

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

SECRETARIA DA 3ª TURMA

EDITAL TRT 8ª-3ª-T-Nº 3/2001- Pelo presente edital, ficam os agravados notificados de que foram interpostos. AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos processos abaixo relacionados, ficando ainda, por este ato, notificados a oferecerem, querendo, no prazo legal, contraminuta aos Agravos e aos Recursos de Revista (os agravos de instrumento foram processados de acordo com a Instrução Normativa Nº 16, do C. TST, publicada no Diário da Justiça em 03/09/1999):

TRT AI 466/2001 (RO 4819/00). AGRAVANTE: PRISMA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. Doutor Ricardo Paulo de Lima Sampaio. AGRAVADOS: JOÃO NEVES. Doutora Ana Maria Cunha de Mello. E COOMESP - COOPERATIVA NACIONAL DOS CONDUTORES DE MOTOCICLETAS E AFINS. Doutor José Raimundo Costa da Silva.

TRT AI 594/2001 (RO 4252/00). AGRAVANTE: DABELL - DISTRIBUIDORA AMAPABENSE DE BEBIDAS LTDA. Doutor Osvaldino Silva Júnior. AGRAVADO: PAULO SÉRGIO BRITO DA SILVA. Doutora Cleide Rocha da Costa.

TRT AI 595/2001 (RO 5891/00). AGRAVANTE: MINERAÇÃO RIO DO NORTE S/A. Doutor Adriano Diniz Ferreira de Carvalho. AGRAVADO: SÉRGIO SIMÃO DA SILVA SANTOS. Doutor Roberto Ruy da Silva Rutowicz.

TRT AI 599/2001 (RO 5877/00). AGRAVANTE: INTERPRIOS LTDA. Doutor João Nelson Campos Sampaio. AGRAVADO: FRANCISCO DE ASSIS SAMPAIO BEZERRA. Doutor Antônio dos Santos Dias.

TRT AI 631/2001 (RO 5932/00). AGRAVANTE: INTERPRIOS LTDA. Doutor João Nelson Campos Sampaio. AGRAVADO: AMINADÁ VENÂNCIO DA SILVA. Doutor Antônio dos Santos Dias.

TRT AI 650/2001 (AP 5761/00). AGRAVANTE: BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A. Doutora Maria de Fátima Vasconcelos Penna. AGRAVADO: CARLOS MARCELO RODRIGUES CELESTINO TELXBIRA. Doutora Paula Frassinetti Coutinho da Silva Mattos.

TRT AI 657/2001 (REX e RO 4324/00). AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - SETEPS. Procuradora Carmen Lúcia Mendes Cunha. AGRAVADOS: ALDEIDA PEREIRA PENA E OUTROS. Doutor João José da Silva Maroja.

TRT AI 658/2001 (RO 5101/00). AGRAVANTE: COMPAR COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES. Doutor Antônio Henrique Forte Moreno. AGRAVADO: JOAQUIM AUGUSTO RODRIGUES DOS SANTOS. Doutora Vilma Aparecida de Souza Chavaglia.

TRT AI 659/2001 (RO 5431/00). AGRAVANTE: DISTRIBUIDORA NOVO HORIZONTE LTDA. Doutora Doralice Melo Aguiar. AGRAVADOS: MARCELO DE SOUZA ARAÚJO. Doutor Francisco Soares Napoleão. E COBABI ALIMENTOS LTDA.

TRT AI 664/2001 (RO 5552/00). AGRAVANTE: SAMUEL BRASIL MAIA. Doutor Joaquim Lopes Vasconcelos. AGRAVADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Doutor Rui Lobato Bahia.

TRT AI 678/2001 (RO 5768/00). AGRAVANTE: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A. - TELPARÁ. Doutora Suzy Elizabeth Cavalcante Koury. AGRAVADA: PEDRINA LUCENA DA LUZ. Doutor José Daniel Oliveira da Luz.

TRT AI 723/2001 (RO 6713/00). AGRAVANTE: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A. - TELPARÁ. Doutor Carlos

Thadeu Vaz Moreira. AGRAVADA: BENEDITA FERREIRA IUNES. Doutor Edilson Araújo dos Santos.

TRT AI 736/2001 (RO 5547/00). AGRAVANTE: JOAQUIM DE SOUZA ALMEIDA, Doutora Wallace Maria de Araújo Corrêa. AGRAVADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. - CELPA, Doutora Francisca Edna Leal Fragoso.

TRT AI 737/2001 (RO 5669/00). AGRAVANTE: VASP - VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S/A. Doutor Marcelo Araújo Santos. AGRAVADO: PARMELINDO RIBEIRO COUTINHO. Doutor José Wilson Malheiros da Fonseca.

TRT AI 738/2001 (RO 6492/00). AGRAVANTE: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DE CARAJÁS. Doutora Vanja Irene Viggiano Soares. AGRAVADO: ANTÔNIO JOSÉ EUGÊNIO DA ROCHA. Doutora Isabel Pereira Cruz.

TRT AI 774/2001 (RO 5210/00). AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. - CELPA, Doutora Dirce Cristina Furtado Nascimento. AGRAVADO: DOMICIANO JOSÉ FERREIRA. Doutor Wilton Oliveira da Rocha.

TRT AI 775/2001 (RO 5884/00). AGRAVANTE: TV FILME BELÉM SERVIÇOS TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Doutor Hermes Afonso Tupinambá Neto. AGRAVADO: CARLOS AUGUSTO MARQUES DE LIMA. Doutor Luziano Benedito de Paula Cavallero.

TRT AI 777/2001 (RO 6772/00). AGRAVANTE: NATALINO TEIXEIRA PANTOJA. Doutor Floriano Gaspar Barbosa. AGRAVADA: COMPAR COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES LTDA. Doutora Christianne Ribeiro Eliasquevici.

TRT AI 779/2001 (RO 5215/00). AGRAVANTE: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS DUNORTE LTDA. Doutora Déhora de Aguiar Queiroz. AGRAVADO: EDINALDO PONTES DA COSTA. Doutora Eldely Ribeiro da Silva.

TRT AI 811/2001 (RO 6451/00). AGRAVANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A. - EMBRATEL. Doutora Paula Frassinetti Coutinho da Silva Mattos. AGRAVADA: MARIA LUZIA MEDeiros DE SOUZA. Doutor Edilson Araújo dos Santos.

TRT AI 812/2001 (RO 5048/00). AGRAVANTE: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTOS DE DADOS - SERPRO. Doutor José Roney Alencar Medeiros. AGRAVADAS: ILZA DE NAZARÉ FARIAS DA SILVA MELO E OUTRA. Doutor José Wilson Mendes Sampaio.

TRT AI 816/2001 (RO 5260/00). AGRAVANTE: TRADELINK MADEIRAS LTDA. Doutor Tito Eduardo Valente do Couto. AGRAVADO: RICARDO JORGE DA FONSECA BRAZ. Doutor Mário Augusto Vieira de Oliveira.

TRT AI 868/2001 (RO 1936/00). AGRAVANTE: PARÁ ALIMENTOS DO MAR LTDA. Doutora Suzy Elizabeth Cavalcante Koury. AGRAVADOS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procurador Lóris Rocha Pereira Júnior. E COOPPEPA - COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DO SETOR DA PESCA DO ESTADO DO PARÁ. Doutor Glairson Dias Figueiredo.

TRT AI 869/2001 (RO 3526/00). AGRAVANTE: EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A. - ENASA. Doutora Maria da Graça Meira Abnader. AGRAVADO: MANOEL MARIA PEREIRA COSTA. Doutor Elias Pinto de Almeida. LITISCONSORTÉ: UNIÃO FEDERAL. Procurador Adão Paes da Silva.

TRT AI 875/2001 (AP 5775/00). AGRAVANTE: SOLAMAZON TRANSPORTES LTDA. Doutor Marcelo Araújo Santos. AGRAVADO: ANTONIEL BOLHÕES DE MEDEIROS. Doutor Mário Roberto Raiol Fagundes.

TRT AI 878/2001 (AI 6446/00). AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A. - ELETRONORTE. Doutor José Isaías de Albuquerque Cabral. AGRAVADO: CAROLINO DE SENA COSTA. Doutora Silvana Eloisa Beehara Sodré.

TRT AI 879/2001 (RO 4740/00). AGRAVANTE: DENDÊ DO PARÁ S/A. - DBNPASA. Doutor Helder Wanderley Oliveira. AGRAVADO: OSMARINO LOPES DA SILVA. Doutor João José Soares Geraldo.

TRT AI 900/2001 (RO 5129/00). AGRAVANTE: PONTE IRMÃO & COMPANHIA LTDA. Doutora Christianne Ribeiro Eliasquevici. AGRAVADA: TÂNIA REGINA CORRÊA PONTES. Doutor Joaquim Lopes de Vasconcelos.

TRT AI 901/2001 (AP 5510/00). AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Procurador José Maria dos Santos Rodrigues Filho. AGRAVADOS: MARIA SUELI ALENCAR DOS ANJOS E OUTROS. Doutor José Wander Lima de Souza.

TRT AI 902/2001 e AI 903/2001 (RO 4701/00). AGRAVANTES: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECEMENTOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ. Doutor José Maria Vieira Júnior. E BANCO DA AMAZÔNIA S/A. - BASA. Doutor José Célio Santos Lima. AGRAVADOS: OS MESMOS E MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procurador Lóris Rocha Pereira Júnior., CONFEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE CRÉDITO - CONTEC. Doutor Hélio Carvalho Santana., FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECEMENTOS BANCÁRIOS DO NORTE E NORDESTE. Doutor Francisco José Gomes da Silva., SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECEMENTOS BANCÁRIOS DO AMAZONAS. Doutor Antônio Pinheiro de Oliveira. E SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECEMENTOS BANCÁRIOS DO MARANHÃO.

TRT AI 943/2001 (RO 5096/00). AGRAVANTE: PONTE IRMÃO & COMPANHIA LTDA. Doutora Rosane Patrícia Pires da Paz. AGRAVADO: ANTÔNIO SÉRGIO DE JESUS OLIVEIRA. Doutora Gláucia Maria Cuesta Cavalcante Rocha.

Ana Carolina Zúñiga

Secretária da Egrégia Terceira Turma, em substituição.

7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO 7ªVT: 1552/1999-8

Reclamante: AIR LIMA DA CRUZ
Advogado: ALBERICO PIMENTEL FILHO

Reclamado: JOSÉ MANOELA SILVA
Advogado: MÁRCIO ROGÉRIO CUNHA VINAGRE

Despacho: AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: " INDEFIRO O PEDIDO TENDO EM VISTA QUE FOI O PRÓPRIO RECLAMANTE QUE DECLINOU DO DIREITO À REINTEGRAÇÃO, NÃO PODENDO, EM RAZÃO DISSO, SER PENALIZADO O RECLAMADO. II. DOU POR CUMPRIDO O ACORDO. II - DAR CIÊNCIA ÀS PARTES.

PROCESSO 7ªVT: 1137/2000-X

Reclamante: ODETE MARQUES GURJÃO
Advogado: ANA CARLA CAL FREIRE DE SOUZA

Reclamado: WANDERLEY DE MATOS MIRANDA
Advogado: FRANCISCA LOURDES NERY RABELO REIS

Despacho: AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA: "... ANTE O EXPOSTO, CONHEÇO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR ODETE MARQUES GURJÃO PARA, NO MÉRITO, REJEITÁ-LOS NA ÍNTEGRA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFICAR AS PARTES.

PROCESSO 7ªVT: 1157/2000-5

Reclamante: WILSON DIAS DUARTE

Advogado: PAULO DAVID CORREA RAIOL
Reclamado: CHURRASCARIA TUCURUVI LTDA.

Advogado: AGNALDO WELLINGTON SOUZA CORRÊA
Despacho: AO PATRONO DA RECLAMADA PARA PAGAR A MULTA DE R\$ 300,00 PELO NÃO FORNECIMENTO DAS GUIAS DE SEGURO DESEMPREGO, NOS TERMOS DA R. SENTENÇA DE FLS. 49/52, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

PROCESSO 7ªVT: 1022/1992-7

Reclamante: WALTER EDILBERTO GOMES MARTINS

Advogado: HAROLDINO SOUZA SILVA
Reclamado: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado: GRACIONE DA MOTA COSTA
Despacho: AO PATRONO DOS RECLAMANTES PARA QUE DEVOLVA O VALOR DE R\$ 573,49, CONFORME ATUALIZAÇÃO E DESPACHO DE FL. 76.

PROCESSO 7ªVT: 1208/2000-7

Reclamante: ANTÔNIO DE LIMA E SILVA
Advogado: ALESSANDRA DU VALESSE C. BATISTA

Reclamado: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.
Advogado: ARMANDO PARAGUASSU DE SÁ FILHO

Despacho: AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CIÊNCIA DO OFÍCIO DA 11ª VT-MANAUAS, INFORMANDO QUE A AUDIÊNCIA SERÁ REALIZADA EM 28/03/2001, ÀS 8:00 HORAS.

PROCESSO 7ªVT: 1316/2000-X

Reclamante: ANTÔNIO LUIZ SANTOS

Advogado: VALDECI QUARESMA DE ALMEIDA
Reclamado: SELOBRAS EMPREITEIRA LOCADORA MÃO DE OBRA LTDA.

Advogado: JÂNIO SOUZA NASCIMENTO
Despacho: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA QUE INDIQUE BENS E LOCAL À PENHORA, CONFORME CERTIDÃO DE FL. 42 E DESPACHO DE FL. 43.

PROCESSO 7ªVT: 1661/2000-5

Reclamante: SINELIO FERREIRA DE MENEZES FILHO

Advogado: SINELIO FERREIRA DE MENEZES
Reclamado: BRISTOL MYERS SQUIBB DO BRASIL S.A.

Advogado: JOSÉ LUIZ PIRES DE OLIVEIRA DIAS
Despacho: AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CIÊNCIA DO OFÍCIO DE FL. 168, INFORMANDA QUE A CARTA PRECATÓRIA FOI DISTRIBUÍDA À 5ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA.

PROCESSO 7ªVT: 738/199-6

Reclamante: CLÁUDIA HELENA DA SILVA MONTEIRA

Advogado: ROSILENE SOARES FERREIRA
Reclamado: JOSÉ ROBERTO BURGUEM BAENA

Advogado: -
Despacho: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FL. 60, INFORMANDO QUE O RECLAMADO ATUALMENTE ESTÁ EM LUGAR DESCONHECIDO.

PROCESSO 7ªVT: 198/1995-5

Reclamante: LUIZ CARLOS SOUZA DA COSTA

Advogado: OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado: FAZENDA MOSQUEIRO AGROPECUÁRIA LTDA.

Advogado: JACILENE DE NAZARÉ M. FERNANDES
Despacho: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS À PENHORA, NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO.

PROCESSO 7ªVT: 1409/2000-6

Reclamante: HERNANDES TEIXEIRA RAMOS

Advogado: LÚCIA HELENA SOUZA MERGULHÃO
Reclamado: CORPUS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA S.C. LTDA.

Advogado: ALBERTO INDEQUI
Despacho: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DE QUE FOI DEPERIDA A ISENÇÃO DAS CUSTAS E AO PATRONO DO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE ÀS FLS. 93/96.

PROCESSO 7ªVT: 1391/2000-2

Reclamante: FRANCISCO RIBEIRO DE ASSUNÇÃO

Advogado: REGINA MARIA DA SILVA FERNANDES
Reclamado: VARG CONSULTORIA SERVIÇOS LTDA.

Advogado: -
Despacho: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FL. 29 DOS AUTOS.

PROCESSO 7ªVT: 1670/1999-3

Reclamante: SÉRGIO BARBOSA DA COSTA

Advogado: OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado: PANIFICADORA SANTA ADELAIDE

Advogado: -
Despacho: AO PATRONO DO EXEQUENTE PAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FL. 51, INFORMANDO DA IMPOSSIBILIDADE DE OBTER A ITTULARIDADE DO VEÍCULO DO DETRAN PELO FATO DA PLACA INDICADA ESTÁ INCOMPLETA.

PROCESSO 7^{VT}: 1024/2000-8
 Reclamante: ANTONIO SÉRGIO TRAVASSOS
 Advogado: MANIEL BEZERRA DO NASCIMENTO
 Reclamado: CGP CONSTRUÇÕES GERAIS DO PARÁ
 Advogado: -

Despacho: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DA SEGUINTE CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA: "CERTIFICO E DOU FÉ QUE EM CUMPRIMENTO AO DETERMINADO NO MANDADO DE BLOQUEIO DE CRÉDITO N° 007/-8/2001, DIRIGI-ME AO ENDEREÇO INDICADO NO MANDADO, SITO NA AV. NAZARÉ, 811, SEDE DO BANCO SAFRAS/A, ONDE DEI CIÊNCIA DO CONTEÚDO DO MANDADO À SRA. LEILA MARIA NEVES -CHEFE DE DIVISÃO DE CLIENTES DO BANCO, À QUAL, APÓS, EFETUAR BUSCA NO CADASTRO DE CLIENTES DO BANCO, CONSTATOU QUE NÃO HÁ NENHUM CLIENTE COM O NOME DE CGP CONSTRUÇÕES GERAIS DO PARÁ (CGC 01523966/0001-76), O QUE IMPOSSIBILITOU QUE O MANDADO FOSSE CUMPRIDO. DIANTE DISSO DEVOLVO À CENTRAL.

PROCESSO 7^{VT}: 667/1992-4
 Reclamante: GREGPÓRIO OLIVEIRA DA SILVA E OUTROS
 Advogado: LETÍCIA MARTINS BITAR DE MORAES
 Reclamado: AGÊNCIA DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA MODELO / LITIS - AGÊNCIA DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA COBRA LTDA.
 Advogado: LUIS CELSO ACÁCIO BARBOSA
 Despacho: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "SUSPENDO A EXECUÇÃO POR HUM ANO."

PROCESSO 7^{VT}: 401/1993-6
 Reclamante: SINDICATO COM. HOTELEIRO E SIMILARES ESTADO DO PARÁ
 Advogado: JOSÉ LEITE CAVALCANTA
 Reclamado: RESTAURANTE FUNDO DE KINTAL /CARVALHO IRMÃO LTDA.
 Advogado: -
 Despacho: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA DOCUMENTAÇÃO JUNTADA PELA RECLAMADA ÀS FLS. 397/404.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

EDITAL TRT 8ª-2ª T - 06/2001 - 2ª TURMA

Pelo presente edital, ficam os agravados notificados de que foram interpostos AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos processos abaixo relacionados, ficando ainda, por este ato, notificados a oferecerem, querendo, no prazo legal, contraminuta aos Agravos e aos Recursos de Revista (agravos processados de acordo com a Instrução Normativa n° 16 do C. TST):
 AGRAVOS PROCESSADOS NOS AUTOS PRINCIPAIS: TRT AI 914/2001 (RO 3970/2000). Agravante: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Drª Luciana Pinto Passos. **AGRAVADA:** MARIA HELENA DA ROCHA. Drª Paula Frassinetti Mattos. TRT AI 916/2001 (RO 4116/2000). Agravante: FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ. Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo. **AGRAVADOS:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Drª Izabel Christina Baptista Queiroz. LOSANGO PROMOTORA DE VENDAS LTDA. Dr. Paulo Brito Cherniort. TRT AI 917/2001 (REXOFF/RO 5592/2000). Agravante: COOPERATIVA MISTA DE TRABALHO DAS INDÚSTRIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ LTDA - COOPERINDUS. Drª Ana Cida Cal Freire de Souza. **AGRAVADOS:** ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO. Drª Giselle Benarroch Barcessat. ADAIZA ANDRADE GURDES. DAMÁZIO ALVES DOS SANTOS. AMARILDO MESQUITA LIMA. Drª Karla Martins Dias. TRT AI 918/2001 (RO 5591/2000). Agravante: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELPARÁ. Drª Suzy Elizabeth Cavalcante Koury. **AGRAVADO:** ELIEZEL PINTO DE ARAÚJO. Dr. Edilson Araújo dos Santos. TRT AI 919/2001 (RO 4690/2000). Agravante: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATTEL. Drª Paula Frassinetti Mattos. **AGRAVADOS:** TELOS - FUNDAÇÃO EMBRATTEL DE SEGURIDADE SOCIAL. Drª Stella Ramos Correa de Oliveira. ADEMAR SEIXAS AGUIAR. Dr. Edilson Araújo dos Santos. TRT AI 920/2001 (REXOFF/RO 4772/2000). Agravante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UPPA. Dr. Rui Lobato Bahia. **AGRAVADO:** PAULO SÉRGIO RODRIGUES CAL. Drª Lucyana Soares Pinto. TRT AI 923/2001 (RO 5181/2000). Agravante: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DO PARÁ. Dr. João José Soares Geraldo. **AGRAVADA:** COMPANHIA DE SANBAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Drª Sílvia Figueiroa de Mattos. TRT AI 926/2001 (AI 5867/2000). Agravante: BANCO

DO ESTADO PARÁ S/A - BANPARÁ. Dr. Leonardo de Oliveira Linhares. **AGRAVADO:** SÉRGIO JORGE DIAS FEITOSA. TRT AI 927/2001 (RO 4374/2000). Agravante: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A EMBRATTEL. Drª Paula Frassinetti Mattos. **AGRAVADOS:** AURIBERTO FRANCO RODRIGUES. Drª Prancedulce Esteves Coelho. TBCCLE ENGENHARIA LTDA. Dr. Raimundo Jorge Santos de Matos. PIRELLI CABOS S/A. Dr. Osvaldo Alves dos Santos. TRT AI 933/2001 (RO 4690/2000). Agravante: TELOS - FUNDAÇÃO EMBRATTEL DE SEGURIDADE SOCIAL. Drª Meire Costa Vasconcelos. **AGRAVADOS:** EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATTEL. Drª Paula Frassinetti Mattos. ADEMAR SEIXAS AGUIAR. Dr. Edilson Araújo dos Santos. AGRAVOS PROCESSADOS EM AUTOS APARTADOS: TRT AI 915/2001 (AP 6126/2000). Agravante: SOLAMAZON TRANSPORTES LTDA. Dr. Marcelo Araújo Santos. **AGRAVADO:** JOSÉ ADAUTO DOS SANTOS PAIVA. Drª Carmem Lúcia Braun Queiroz. TRT AI 921/2001 (RO 6203/2000). Agravantes: ATENÚCIR DE LIRA SILVA E OUTROS. Dr. Jair Carmo da Silva. **AGRAVADO:** ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO DE OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO AVULSO DO PORTO ORGANIZADO DE SANTARÉM. Drª Maria da Graça Meira Abnader. TRT AI 922/2001 (RO 5886/2000). Agravante: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO. Dr. Marcelo Freire Sampaio Costa. **AGRAVADOS:** MAURO MARCELO FURTADO REAL. Dr. Hélio Jorge Figueiredo. Perreira. ABROCLÍNICA CECCON - CLÍNICA DE AEROPORTOS S/C LTDA. TRT AI 924/2001 (RO 4338/2000). Agravante: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A - BANPARÁ. Dr. Leonardo de Oliveira Linhares. **AGRAVADA:** ROSA MARIA CETRARO RAMOS. Dr. João Marcelo Fonseca Martins. TRT AI 929/2001 (RO 4952/2000). Agravante: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Rui Guilhon Coutinho. **AGRAVADOS:** FUNDAÇÃO GRÃO PARÁ DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNGRAPA. Dr. Paulo Oliveira. JOÃO DE OLIVEIRA SOBRINHO. Drª Iêda Livia de Almeida Brito. TRT AI 930/2001 (AP 6325/2000). Agravante: BANCO DO BRASIL S/A. Drª Alessandra Farias Oliveira Barboza. **AGRAVADO:** RAIMUNDO NONATO RIBEIRO DE OLIVEIRA. Dr. José Benedito dos Prazeres Guimarães. TRT AI 931/2001 (AP 6272/2000). Agravante: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dr. Marcelo Araújo Santos. **AGRAVADO:** ALBERTO ANDRADE CRUZ. Dr. Idelfonso Pantoja da Silva Júnior.

Belém, 06 de março de 2001

NÁDIA MARIA RICKMANN FOLHA
 Secretária da 2ª Turma

1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO N° 1ª VTB - 39/01
 Reclamante: JOSÉ MARIA ASSUNÇÃO CARVALHO DOS SANTOS
 Advogado(a): -
 Reclamado(a): Condomínio do Edifício Solar Mauriti
 Advogado(a): Maria do Socorro Borges Celso Sá - OAB/PA-5093
 Conteúdo: Contraminutar recurso ordinário, querendo, no prazo legal

PROCESSO N° 1ª VTB - 2002/00
 Reclamante: ELIANE DOS SANTOS PEREIRA
 Advogado(a): Carlos Roberto da Silva Malcher - OAB/PA-9118
 Reclamado(a): PANIFICADORA E LANCHONETE BILANCHES
 Conteúdo: Apresentar CTPS da reclamante, no prazo de 10 (dez) dias.

PROCESSO N° 1ª VTB - 701/00
 Reclamante: WALDECIR NASCIMENTO DA SILVA
 Advogado(a): -
 Reclamado(a): ETN EMPRESA TÉCNICA NACIONAL
 Litisconsorte: J LIMA GONÇALVES ME
 Advogado: Sebastião Pinheiro da Silva - OAB/PA-7147
 Conteúdo: Ficar ciente que a litisconsorte deverá comparecer na Secretaria para efetuar a anotação da CTPS do reclamante, no prazo de 48 horas, sob pena de multa de um salário mínimo.

PROCESSO N° 1ª VTB - 53/01
 Reclamante: ROZIVALDO AZEVEDO DO AMARAL
 Advogado(a): -
 Reclamado(a): KANOA INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS LTDA
 Advogado(a): Luis Carlos Silva Mendonça - OAB/PA-5781
 Conteúdo: Contraminutar recurso ordinário, no prazo legal, querendo.

PROCESSO N° 1ª VTB - 1422/00
 Reclamante: DANIELLE DO SOCORRO PALHA RODRIGUES E OUTRA

Reclamado(a): TELECLUBE CLUBE DOS EMPREGADOS DA TELEPARÁ E TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S.A
 Advogado(a): Maria de Fatima Vasconcelos Penna - OAB/PA-1253
 Conteúdo: Ficar ciente do seguinte despacho: "Nego seguimento ao recurso ordinário da 1ª reclamada, por deserção, tendo em vista não haver nos autos comprovação das custas e depósito recursal.

PROCESSO N° 1ª VTB - 159/92
 Exequente: MARIA DE PÁTIMA AVELAR AZEVEDO
 Advogado(a): Olga Bayma da Costa - PA/717047
 Executado(a): SASSE COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS
 Conteúdo: Comparecer na Secretaria da Vara para receber CTPS da reclamante.

PROCESSO N° 1ª VTB - 845/98
 Reclamante: JOSÉ MARCOS RODRIGUES E NOGUEIRA
 Reclamado(a): BANCO BRASILEIRO E COMERCIAL S.A
 Advogado(a): Luis Carlos Silva Mendonça - OAB/PA-5781
 Conteúdo: Contraminutar agravo de petição, querendo, no prazo legal.

PROCESSO N° 1ª VTB - 612/99
 Reclamante: CLEMENTINO PEREIRA RODRIGUES
 Reclamado(a): EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA
 Advogado(a): Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior - OAB/PA-3259
 Litisconsorte: UNIÃO FEDERAL
 Conteúdo: Contraminutar recurso ordinário, querendo, no prazo legal.

PROCESSO N° 1ª VTB - 1245/00
 Exequente: FABRÍCIO MONTEIRO MIRANDA
 Advogado(a): Mariel Bezerra do Nascimento (OAB2175)
 Executado(a): J. C. SEGURANÇA E VIGILÂNCIA S/C LTDA
 Conteúdo: Indicar bens à penhora, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de suspensão da execução pelo período de 01 (um) ano.

PROCESSO N° 1ª VTB - 1118/95
 Exequente: RAIMUNDO MARIA MIRANDA DE ALMEIDA
 Advogado(a): Aluisio Augusto Martins Meira (OAB A-150)
 Executado(a): A CIVILÇA EMPREENDIMENTOS LTDA E OUTRO
 Conteúdo: Ficar ciente do despacho de fls. 1048 e 1048v.

PROCESSO N° 1ª VTB - 1076/00
 Reclamante: ILAN PEREIRA DA SILVA
 Reclamado(a): TATIANA BRASIL BACELAR LTDA
 Advogado(a): Maria Celina Menezes Vieira (OAB1041)
 Conteúdo: Apresentar as guias do seguro-desemprego, conforme sentença de fls. 67/73.

PROCESSO N° 1ª VTB - 1213/00
 Exequente: WALDECIR COSTA DE SOUZA
 Advogado(a): Abelardo da Silva Cardoso (OAB3337)
 Executado(a): INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A E OUTROS
 Conteúdo: Indicar bens à penhora, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de suspensão da execução pelo período de 01 (um) ano.

PROCESSO N° 1ª VTB - 0904/98
 Exequente: MÁRCIO JOSÉ SILVA LEAL
 Executado(a): GRAFICENTRO GRÁFICA E EDITORA LTDA
 Advogado(a): Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior (OAB3259)
 Conteúdo: Indicar um patrono ou credenciar um funcionário da executada, informando inclusive o número de seu CIC/MP, a fim de receber saldo em devolução.

PROCESSO N° 1ª VTB - 0112/98
 Exequente: LUCIMAR COELHO BRAGA
 Advogado(a): Oscarina de Miranda Bruno (OAB7194)
 Executado(a): POTYPARÁ SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA
 Conteúdo: Manifestar-se a respeito da petição de fls. 225/228 e anexos, encaminhada pelo Juiz Deprecado.

PROCESSO N° 1ª VTB - 0386/00
 Exequente: SINDICATO DOS VIGILANTES E EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA, TRANSPORTES DE VALORES E SIMILARES DO ESTADO DO PARÁ
 Executado(a): CASTEGEL - CASTANHAI SEGURANÇA LTDA
 Advogado(a): Joseana Souza Gonçalves (OAB8911)
 Conteúdo: Apresentar o contrato firmado com a Empresa para que então o Juiz possa apreciar o requerimento protocolizado sob o n° 013140.

PROCESSO N° 1ª VTB - 2109/93
 Exequente: ELIOMAR DE JESUS REIS FARIAS

